INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Rua São José, Nº: 56, Vila Lucimar, Inhumas - GO, CEP: 75403-550

CADASTRO FIC

Movimentação	Início
Ativa (Com Alterações)	18/10/2021
Ativa	14/02/2019
Ativa (Com Alterações)	28/05/2020

Contabilidade

Contador:

Telefone:

CPF:

VISTO DA REPARTIÇÃO

OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

0· 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AV.WILSON Q.DE ANDRADE Nº450 Nº: 450 Bairro: B.ANHANGUERA CEP:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIREL'

CCP: 70769 **CPF/CNPJ:** 31.354.105/0001-72 **TELEFONE:**62982387264

ENDEREÇO: RUA 13, Nº S/N, QD. 002, LT. 0007, CASA 02, BAIRRO: RES. RECANTO SONHADO, INHUMAS - GO,

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: OLSZODWF

EMISSÃO: 02/06/2022

VALIDADE: 01/08/2022

INHUMAS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 05/06/2022 15:19:37

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104736945439**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 31354105000172

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104736945439**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de junho de 2022, às 08:27:05
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 25 de junho de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 25/06/2022 - 08:27:05
Validação pelo código: 104736945439, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

0 3

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....:	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
Ramo .....:	Comércio varejista de artigos de colchoaria
Endereço .....:	RUA 13, S/Nº
Complemento .....:	QD 02 LT 07 CASA 02
Bairro .....:	RESIDENCIAL RECANTO SONHADO
Municipio .....:	INHUMAS
Estado .....:	GO
Inscrição no CNPJ .....:	31 354.105/0001-72
CEP.....:	75405-449
Inscrição Estadual.....:	107524538
Registro na junta.....:	52601085089 Data registro: 28/08/2018
Inscrição Municipal.....:	12551

INHUMAS, 01/01/2021

DIVINO GERALDO DE MENESES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 371.269.891-72

ICARO PEDRO CALIL SOUZA
Reg. no CRC - GO sob o No. 026285/O-0
CPF: 043.526.781-71

OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ:31.354.105/0001-72

Empresa: **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 31.354.105/0001-72
Endereço: RUA 13, QD 02 LT 07 CASA 02, RESIDENCIAL RECANTO SONHADO, INHUMAS/GO, CEP 75405-449
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 0002
Número livro: 0001

Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	449.597,99D
ATIVO CIRCULANTE	371.285,88D
DISPONÍVEL	207.222,64D
CAIXA	194.072,47D
CAIXA GERAL	194.072,47D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.173,62D
BANCO DO BRASIL	2.581,19D
BANCO BRADESCO	1,00D
BANCO INTER	6.591,43D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.976,55D
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	3.976,55D
CLIENTES	66.847,95D
DUPLICATAS A RECEBER	66.847,95D
CARTÕES DE CREDITO/DÉBITO A RECEBER	4,00D
COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	63.267,40D
BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS	798,60D
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	494,35D
COMANDO DE ARTILHARIA DO EXERCITO	2.283,60D
OUTROS CRÉDITOS	6.410,21D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.410,21D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	6.410,21D
ESTOQUE	90.805,08D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	90.805,08D
MERCADORIAS PARA REVENDA	90.805,08D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	78.312,11D
IMOBILIZADO	78.312,11D
VEÍCULOS	90.842,09D
FIAT TORO FREEDOM 1.8	90.842,09D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	12.529,98C
(-) FIAT TORO FREEDOM 1.8	12.529,98C
PASSIVO	449.597,99C
PASSIVO CIRCULANTE	58.316,27C
FORNECEDORES	12.758,71C
FORNECEDORES	12.758,71C
SOBRAL INVICTA S/A	7.403,04C
IND COM DE ALUMINIO ABC LTDA	1.339,35C
HOUSEWARE BRASIL COMERCIAL LTDA	404,07C
METALMATRIZES ZANELLA LTDA	1.798,84C
BELOSCH INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	1.006,40C
UTILIDADES GOURMET COMERCIAL EIRELI	546,62C
V.M RAMOS E CIA LTDA	260,39C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.342,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.342,45C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.342,45C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	865,37C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	538,79C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	538,79C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	326,58C
INSS A RECOLHER	209,72C
FGTS A RECOLHER	116,86C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	39.349,74C
EMPRÉSTIMOS	39.349,74C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	24.564,14C
EMPRESTIMOS - BRADESCO	17.797,38C
(-) IOF - EMPRESTIMOS BRADESCO	1.323,08D

Empresa: **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 31.354.105/0001-72
Endereço: RUA 13, QD 02 LT 07 CASA 02, RESIDENCIAL RECANTO SONHADO, INHUMAS/GO, CEP 75405-449
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) TAXA DE ABERTURA - EMPRESTIMOS BRADESCO	1.688,70D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.045,30C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.045,30C
FINANCIAMENTOS	10.045,30C
EMPRESTIMO BRADESCO	10.045,30C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	381.236,42C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL - DIVINO GERALDO DE MENESES	110.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	271.236,42C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	271.236,42C
LUCROS ACUMULADOS	271.236,42C

DIVINO GERALDO DE MENESES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 371.269.891-72

ICARO PEDRO CALIL SOUZA
Reg. no CRC - GO sob o No. 026285/O-0
CPF: 043.526.781-71

OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ:31.354.105/0001-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

Baiança Patrimonial

Número: 1 Folha: 4

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de colchoaria

Endereço .....: RUA 13, S/Nº

Complemento .....: QD 02 LT 07 CASA 02

Bairro .....: RESIDENCIAL RECANTO SONHADO

Municipio .....: INHUMAS

Estado .....: GO

CEP.....: 75405-449

Inscrição no CNPJ .....: 31 354.105/0001-72

Inscrição Estadual.....: 107524538

Registro na junta.....: 52601085089 Data registro: 28/08/2018

Inscrição Municipal.....: 12551

INHUMAS, 31/12/2021

DIVINO GERALDO DE MENESES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 371.269.891-72

ICARO PEDRO CALIL SOUZA
Reg. no CRC - GO sob o No. 026285/O-0
CPF: 043.526.781-71

OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ:31.354.105/0001-72

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Fernanda Farias Anicesio, sob a autenticidade nº 12204186672 em 04/04/2022, protocolo 220549206. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	52601085089
CNPJ:	31354105000172
Município:	Inhumas

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04852678171	ICARO PEDRO CALIL SOUZA	GO026285-O-0
31354105000172	OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	
37126989172	DIVINO GERALDO DE MENESES	

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 08:27 SOB Nº 20220549206.
PROTOCOLO: 220549206 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204186672. NIRE: 52601085089.
OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

FERNANDA FARIAS ANICESIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 04/04/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	179070607132022
NOME:	NAO CADASTRADO
ENDEREÇO:	NAO CADASTRADO
CIDADE:	NAO CADASTRADO
CNPJ:	31.354.105/0001-72
CF/DF:	
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 25 de agosto de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 27/05/2022 às 09:18:16 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**705.345,71**
VENDA DE PRODUTOS	664.629,63	
SERVIÇOS PRESTADOS	40.716,08	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(142.318,34)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(94.628,90)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(47.689,44)	
= RECEITA LÍQUIDA		**563.027,37**
(-) CUSTOS		**(4.471,62)**
DEPRECIAÇÃO	(4.542,12)	
BONIFICAÇÃO	70,50	
= LUCRO BRUTO		**558.555,75**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(77.248,32)**
DESPESAS COM VENDAS	**(30.898,16)**	
FRETES E CARRETOS	(24.817,01)	
TELEFONE	(1.348,60)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.450,04)	
ENERGIA ELÉTRICA	(145,50)	
ÁGUA E ESGOTO	(137,01)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(46.350,16)**	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(7.175,89)	
PRÓ-LABORE	(13.200,00)	
INSS	(538,79)	
FGTS	(523,56)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(1.500,00)	
TAXAS DIVERSAS	(123,66)	
IMPOSTOS E TAXAS	(16.863,26)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.425,00)	
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		**(74,46)**
JUROS PASSIVOS	(74,45)	
MULTA	(0,01)	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**(4.809,62)**
TARIFA BANCARIA	(4.331,21)	
AMOSTRA GRATIS	(478,41)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		**476.423,35**
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		**476.423,35**
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**476.423,35**

INHUMAS, 10 de Maio de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**476.423,35**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**476.423,35**

INHUMAS, 10 de Maio de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
ICARO PEDRO CALIL SOUZA
Data: 10/05/2022 08:32:00-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

DIVINO GERALDO DE MENESES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 371.269.891-72

gov.br Documento assinado digitalmente
DIVINO GERALDO DE MENESES
Data: 10/05/2022 08:35:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ICARO PEDRO CALIL SOUZA
Reg. no CRC - GO sob o No. 026285/O-0
CPF: 043.526.781-71

SICAF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

Razão Social: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 31.354.105/0001-72

Relatório
Calculadora Financeira

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
5,62	6,42	6,62

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 381.236,00	R$ 110.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R$ 370.700,15

Realizável a Longo Prazo: R$ 10.045,30

Ativo Total: R$ 448.012,20

Passivo Circulante: R$ 57.730,57

Passivo Não Circulante: R$ 10.045,30

Emitido em 08/03/2022 às 11:23

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

SAFIRA COMERCIAL

SAFIRA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.746.569/0001-94 | CF/DF: 07.793.177/001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.354.105/0001-72 e Inscrição estadual nº 10.752.453-8, estabelecida na Rua São José s/n, Qd 01, Lt 04,Vila Heitor de Paula, na cidade de Inhumas, Estado de GO, CEP 75400-000, Forneceu os seguintes produtos para a empresa SAFIRA COMERCIAL EIRELI, Sediada na QD QI 16 LT 08-10 1º andar, setor de indústria, Taguatinga norte , CEP 72135160, CNPJ Nº 26.746.569/0001-94, telefone – 61 3013-6828

ITEM	QUANTIDADE	MATERIAL
01	1.000	Pano de prato 100% algodão, medidas 40 x 60 cm, cor branca, acabamento com bainha
02	2.500	Flanela de limpeza 100% algodão, cor amarela, medidas 0,50 x 0,30 m
03	1.500	Pano limpeza tipo saco 100% algodão, cor branca, alvejado, medidas 0,45 x 0,70 m,
04	500	Guardanapo tecido 100% algodão 50 x 50 cm, acabamento com bainha de lenço.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com todas as especificações técnicas e os prazos de entregas acordados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasilia, em 15 de Janeiro de 2018

ANÍSIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
CPF Nº 015.663.861-44
RG 2.279.495
DIRETOR

INSCRIÇÃO CNPJ
26.746.569/0001-94
SAFIRA COMERCIAL EIRELI
QI 16 LOTES 08-10 ANDAR 01
TAGUATINGA NORTE / CEP. 72.135-160
BRASÍLIA - DF

(61) 3013-6828
safiracomercial.bsb@gmail.com
QI 16 LOTE 8-10 1º ANDAR - SETOR INDUSTRIAL TAGUATINGA/DF

SAFIRA COMERCIAL

SAFIRA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.746.569/0001-94 CF/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.554.106/0001-72 e Inscrição estadual nº 10.752.453-8, estabelecida na Rua São José s/n Qd 01, Lt 04,Vila Heitor de Paula, na cidade de Inhumas, Estado de GO, CEP 75.400-000, Forneceu os seguintes produtos para a empresa SAFIRA COMERCIAL EIRELI, localizada na QD QI 16 LT 08-10 1º andar, setor de indústria, Taguatinga norte , CEP 72.135-160, CNPJ Nº 26.746.569/0001-94, telefone – 61 3013-6828

ITEM	QUANTIDADE	MATERIAL
01	500	Pratos Raso Porcelana Branco 24 cm, convencional, Schmidt.
02	1000	Bandejas self servirçe medioas 47,5 x 32,7 s 2,3 cm, marca Semasa linha PP.
03	2.500	Garfo mesa grande, inoxidável marca Gourmet mix, modelo Basic
04	500	Faca mesa grande, inoxidável marca Tramontina modelo Laguna
05	500	Colher de sobremesa inoxidável, marca Tramontina modelo Laguna
06	120	Bandeja aço inoxidável ovalada de 35 cm x 21 cm, marca Blinox,

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com todas as suas obrigações técnicas e os prazos de entregas acordados, nada constando que a desabone tecnica e comercialmente, até a presente data

Brasília - DF, de 21 de Fevereiro de 2019

ANÍSIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
CPF N° 015.663.861-44
RG 2.279.495
DIRETOR

INSCRIÇÃO CNPJ
26.746.569/0001-94
SAFIRA COMERCIAL EIRELI
QI 16 LOTES 08-10 ANDAR 01
TAGUATINGA NORTE (CEP. 72.135-160)
BRASILIA - DF

61 3013-6828
safiracomercial.bsb@gmail.com
QI 16 LOTE 8-10 1º ANDAR SETOR NOROESTE - TAGUATINGA

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
Esplanada dos Ministérios Bloco "O", Anexo I - 2º Piso
CEP 70049-900 Brasília - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua 13 s/n QD 02, LT 07, Casa 02, Residencial Recanto Sonhado, Cidade de Inhumas, Estado de GO, CEP 75405449, inscrita no CNPJ sob o nº 31.354.105/0001-72, forneceu ao MINISTÉRIO DA DEFESA, com sede a Esplanada dos Ministérios S/N Bloco Q Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 03.277610/0001-25, os objetos com as seguintes características:

Processo nº 60585.001804/2020-86	
Modalidade da contratação: Pregão (60585.001518/2020-11 e 60585.000758/2020-06)	Empenho: 2020NE800607

Objeto: Aquisição de materiais de consumo

Item	Quant
AVENTAL, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 95CM, LARGURA 32CM (PEITILHO) E 64CM (INFERIOR).	70 Unidades

Por fim, saliento que o fornecimento do material ocorreu de maneira satisfatória, demonstrando que a empresa OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, possui capacidade técnica, operacional e administrativa, não constando em nossos registros fatos que a desabone até a presente data.

Brasília, 01 de setembro de 2021.

PÉRICLES GIULIANI DA SILVA – S Ten
Chefe da Seção de Almoxarifado

WALDIR F. das N. SILVEIRA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Pericles Giuliani da Silva, Superviser.(a)**, em 01/09/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR, Ordenador(a) de Despesas**, em 01/09/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4001868** e o código CRC **6A30E31F**.

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
Esplanada dos Ministérios Bloco "O", Anexo I - 2º Piso
CEP 70049-900 Brasília - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa OMEGA PRODUTOS.E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua 13 s/n QD 02, LT 07, Casa 02, Residencial Recanto Sonhado, Cidade de Inhumas, Estado de GO. CEP 75405449, inscrita no CNPJ sob o nº 31.354.105/0001-72, forneceu ao MINISTÉRIO DA DEFESA, com sede a Esplanada dos Ministérios S/N Bloco Q Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 03.277610/0001-25, os objetos com as seguintes características:

Processo nº 60585.001804/2020-86	
Modalidade da contratação: Pregão (60585.001518/2020-11 e 60585.000758/2020-06)	Empenho: 2020NE800607

Objeto: Aquisição de materiais de consumo

Item	Quant
TECIDO BRIM, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 1,60, ROLOS DE 100 MTS	70 Unidades

Por fim, saliento que o fornecimento do material ocorreu de maneira satisfatória, demonstrando que a empresa OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, possui capacidade técnica, operacional e administrativa, não constando em nossos registros fatos que a desabone até a presente data.

Brasília, 01 de setembro de 2021.

PÉRICLES GIULIANI DA SILVA – S Ten
Chefe da Seção de Almoxarifado

WALDIR F. das N. SILVEIRA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Pericles Giuliani da Silva. Supervisor (a)**, em 01/09/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR, Ordenador(a) de Despesas**, em 01/09/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4001868** e o código CRC **6A30E31F**.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CINDACTA II
SEÇÃO DE SUBSISTÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.354.105/0001-72 e Inscrição estadual nº 10752453-8, estabelecida na Rua 13 s/ n QD 02, LT 07, Casa 02, Residencial Recanto Sonhado, Cidade de Inhumas, Estado de GO, CEP 75405449, forneceu os seguintes produtos para o CINDACTA II, sediado na AVENIDA PREFEITO ERASTO GAERTNER, Nº 1000, BACACHERI - CURITIBA-PR, CEP 82510-901, CNPJ Nº 00.394.429/0187-43, telefone (41) 3251-5466.

ITEM	QUANTIDADE	MATERIAL
01	7	**Botijão térmico inox duplo, 12L**
02	700	**Toalha de mesa Oxford - 3 metros**

MATERIAL COM NOTA FISCAL SERIE 1 Nº 225 E NE-2020NE800522

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com todas as especificações técnicas e os prazos de entregas acordados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 07 de outubro de 2021.

1º TEN QOINT BRENO KAYMMI ANDRETTO MENDES
Gestor de Subsistência

SAFIRA COMERCIAL

SAFIRA COMERCIAL EIRELI
CNPJ 26.746.569/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.354.105/0001-72 e Inscrição estadual nº 10.752.453-8, estabelecida na Rua São José s/n, Qd 01, Lt 04,Vila Heitor de Paula, na cidade de Inhumas, Estado de GO, CEP 75400-000, Forneceu os seguintes produtos para a empresa SAFIRA COMERCIAL EIRELI, Sediada na QD QI 16 LT 08-10 1º andar, setor de indústria, Taguatinga norte , CEP 72135160, CNPJ Nº 26.746.569/0001-94, telefone – 61 3013-6828

ITEM	QUANTIDADE	MATERIAL
01	500	Pratos Raso Porcelana Branco 24 cm, convencional, Schimict
02	500	Pratos Raso sobremesa, cor branca, 15 cm diâmetro, convencional, Schimidt.
03	500	Garfo mesa grande, inoxidável marca Tramontina modelo Laguna.
04	500	Faca mesa grande, inoxidavel marca Tramontina modelo Laguna
05	500	Colher de sobremesa inoxidável, marca Tramontina modelo Laguna
06	50	Jogo de Xicaras e Pires de Café cor branca com 6 peças de 6 unidades, marca Oxford
07	1200	Copos vidro americano transparente de 300 ml, marca Nadir Figueiredo
08	30	Bandeja aço inoxidável ovalada de 35 cm x 21 cm, marca Biinox,
09	25	Faca chef 8", lamina em aço inox, cabo de polipropileno branco, com fio liso.
10	48	Travessa porcelana retangular refratária, dimensões: alt 8 cm, larg. 22 cm , comp. 35 cm.

26.746.569/0001-94
SAFIRA COMERCIAL EIRELI
3013 6828

SAFIRA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.746.569/0001-94

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com todas as especificações técnicas e os prazos de entregas acordados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília - DF, de 15 de Janeiro de 2018.

ANÍSIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
CPF N° 015.663.861-44
RG 2.279.495
DIRETOR

safiracomercial.bsb@gmail.com

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

PROPOSTA COMERCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022** **UASG: 987517** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022**
Razão Social	**ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA**
CNPJ/ I.E	**31.411.095/0001-60 / 003268126.00-78**
Inscrição Municipal	**2370779**
Endereço	**RUA SAID MANSUR, Nº 82 A – BAIRRO INGÁ, BETIM – MG. CEP: 32.604-580**
Telefone / Fax	**(31) 3787-0273**
Representante Legal/Cargo/ RG E CPF	**ORGÊNIO GONÇALVES VIANA/DIRETOR ADMINISTRATIVO/ RG MG-1284.238 / CPF 672.877.516-15**
Endereço eletrônico (e-mail)	**aty@aty.net.br / atycomercial@gmail.com**
Banco - Agência – C/C	**BANCO DO BRASIL/ 3895-4/ 4.388-5**

Item	Qtd	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Preço unit.	Preço total
83	143	UND	Avental Material: pvc - cloreto de polivinila aplicação: cozinha industrial tamanho: sob medida características adicionais: forro 100 % poliester, tira no pescoço 2 tiras na - Avental Material: pvc - cloreto de polivinila aplicação: cozinha industrial tamanho: sob medida características adicionais: forro 100 % poliester, tira no pescoço 2 tiras na. CATMAT – 465842. **MARCA: BRASCAMP CA - 28303**	13,00	1.859,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 1.859,00 (MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)					

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:10:47 -03'00'

Betim, 12 de Julho de 2022.

Orgênio Gonçalves Viana – Diretor Adm.
CI: MG-1284.238
CPF nº 672.877.516-15
OGV LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

OBSERVAÇÕES:

1) Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas;
2) Declaro expressamente que os preços contidos nesta Proposta incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
3) O prazo de validade da proposta: não poderá ser inferior a **60 dias**, contados da data de abertura das propostas virtuais.
4) O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
5) **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias corridos** , no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Administração.
6) **ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO** Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da empresa, assinará a Ata de Registro de Preços: Sr(a) Orgênio Gonçalves Viana, Brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG-1284.238 e inscrito no CPF sob nº 672.877.516-15. E-mail: aty@aty.net.br / atycomercial@gmail.com

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:10:57 -03'00'

Betim, 12 de Julho de 2022.

Orgênio Gonçalves Viana – Diretor Adm.
CI: MG-1284.238
CPF nº 672.877.516-15
OGV LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022
UASG: 987517

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022

A empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.411.095/0001-60, com sede na RUA SAID MANSUR, Nº 82 A, BAIRRO INGÁ, BETIM – MG. CEP: 32.604-580, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), Orgênio Gonçalves Viana, Brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG-1284.238 e inscrito no CPF sob nº 672.877.516-15, para fins de participação no Pregão Eletrônico **39/2022**, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA:

a) Que esta empresa é considerada (**X) MICROEMPRESA**/( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE , conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Obs: assinalar com "X" a opção da empresa;

b) Que, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

> (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
> (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
> (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
> (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
> (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da contratante antes da abertura oficial das propostas;

c) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:11:09 -03'00'

d) Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

e) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:11:21 -03'00'

Betim, 12 de Julho de 2022.

Orgênio Gonçalves Viana – Diretor Adm.
CI: MG-1284.238
CPF nº 672.877.516-15
OGV LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022
UASG: 987517

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022

A empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.411.095/0001-60, com sede na RUA SAID MANSUR, Nº 82 A, BAIRRO INGÁ, BETIM – MG. CEP: 32.604-580, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), Orgênio Gonçalves Viana, Brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG-1284.238 e inscrito no CPF sob nº 672.877.516-15, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022– PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS** e atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:11:31 -03'00'

Betim, 12 de Julho de 2022.

Orgênio Gonçalves Viana – Diretor Adm.
CI: MG-1284.238
CPF nº 672.877.516-15
OGV LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022
UASG: 987517

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022

A empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.411.095/0001-60, com sede na RUA SAID MANSUR, Nº 82 A, BAIRRO INGÁ, BETIM – MG. CEP: 32.604-580, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), Orgênio Gonçalves Viana, Brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG-1284.238 e inscrito no CPF sob nº 672.877.516-15, para fins de participação no Pregão Eletrônico **39/2022**, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:11:41 -03'00'

Betim, 12 de Julho de 2022.

Orgênio Gonçalves Viana – Diretor Adm.
CI: MG-1284.238
CPF nº 672.877.516-15
OGV LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06) (Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022
UASG: 987517

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022

A empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.411.095/0001-60, com sede na RUA SAID MANSUR, Nº 82 A, BAIRRO INGÁ, BETIM – MG. CEP: 32.604-580, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), Orgênio Gonçalves Viana, Brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG-1284.238 e inscrito no CPF sob nº 672.877.516-15, para fins de participação no Pregão Eletrônico **39/2022**, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA:

(x) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06. Ou

( ) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:11:54 -03'00'

Betim, 12 de Julho de 2022.

Orgênio Gonçalves Viana – Diretor Adm.
CI: MG-1284.238
CPF nº 672.877.516-15
OGV LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022
UASG: 987517

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022

A empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.411.095/0001-60, com sede na RUA SAID MANSUR, Nº 82 A, BAIRRO INGÁ, BETIM – MG. CEP: 32.604-580, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), Orgênio Gonçalves Viana, Brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG-1284.238 e inscrito no CPF sob nº 672.877.516-15, para fins de participação no Pregão Eletrônico **39/2022**, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA:

(x) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. ou (exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

( ) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:12:03 -03'00'

Betim, 12 de Julho de 2022.

Orgênio Gonçalves Viana – Diretor Adm.
CI: MG-1284.238
CPF nº 672.877.516-15
OGV LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022
UASG: 987517

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022

A empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.411.095/0001-60, com sede na RUA SAID MANSUR, Nº 82 A, BAIRRO INGÁ, BETIM – MG. CEP: 32.604-580, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), Orgênio Gonçalves Viana, Brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG-1284.238 e inscrito no CPF sob nº 672.877.516-15, para fins de participação no Pregão Eletrônico **39/2022**, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA:

declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:12:12 -03'00'

Betim, 12 de Julho de 2022.

Orgênio Gonçalves Viana – Diretor Adm.
CI: MG-1284.238
CPF nº 672.877.516-15
OGV LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022
UASG: 987517

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022

A empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.411.095/0001-60, com sede na RUA SAID MANSUR, Nº 82 A, BAIRRO INGÁ, BETIM – MG. CEP: 32.604-580, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), Orgênio Gonçalves Viana, Brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG-1284.238 e inscrito no CPF sob nº 672.877.516-15, para fins de participação no Pregão Eletrônico **39/2022**, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:12:22 -03'00'

Betim, 12 de Julho de 2022.

Orgênio Gonçalves Viana – Diretor Adm.
CI: MG-1284.238
CPF nº 672.877.516-15
OGV LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022
UASG: 987517

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022

A empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.411.095/0001-60, com sede na RUA SAID MANSUR, Nº 82 A, BAIRRO INGÁ, BETIM – MG. CEP: 32.604-580, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), Orgênio Gonçalves Viana, Brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG-1284.238 e inscrito no CPF sob nº 672.877.516-15, para fins de participação no Pregão Eletrônico **39/2022**, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC.

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:12:32 -03'00'

Betim, 12 de Julho de 2022.

Orgênio Gonçalves Viana – Diretor Adm.
CI: MG-1284.238
CPF nº 672.877.516-15
OGV LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS COM AGENTE POLÍTICO OU SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CAPAZ DE INFLUIR NO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022
UASG: 987517

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022

A empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.411.095/0001-60, com sede na RUA SAID MANSUR, Nº 82 A, BAIRRO INGÁ, BETIM – MG. CEP: 32.604-580, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), Orgênio Gonçalves Viana, Brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG-1284.238 e inscrito no CPF sob nº 672.877.516-15, para fins de participação no Pregão Eletrônico **39/2022**, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA sob as penas da lei que:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório1 .

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:12:41 -03'00'

Betim, 12 de Julho de 2022.

Orgênio Gonçalves Viana – Diretor Adm.
CI: MG-1284.238
CPF nº 672.877.516-15
OGV LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

DECLARAÇÕES EM GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022
UASG: 987517

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022

A empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.411.095/0001-60, com sede na RUA SAID MANSUR, Nº 82 A, BAIRRO INGÁ, BETIM – MG. CEP: 32.604-580, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), Orgênio Gonçalves Viana, Brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG-1284.238 e inscrito no CPF sob nº 672.877.516-15, para fins de participação no Pregão Eletrônico **39/2022**, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA sob as penas da lei que:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou COOPERATIVA, conforme art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007);

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.07.12 11:12:51 -03'00'

Betim, 12 de Julho de 2022.

Orgênio Gonçalves Viana – Diretor Adm.
CI: MG-1284.238
CPF nº 672.877.516-15
OGV LTDA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 10:03:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA**
CNPJ: **31.411.095/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0 3 0

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.411.095/0001-60	DUNS®:	947173168
Razão Social:	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA		
Nome Fantasia:	ATY COMERCIAL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/11/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2023
FGTS	Validade:	22/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2022
Receita Municipal	Validade:	28/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2023

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.411.095/0001-60	DUNS®:	947173168
Razão Social:	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA		
Nome Fantasia:	ATY COMERCIAL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 50.000,00	Data de Abertura da Empresa:	03/09/2018
CNAE Primário:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
CNAE Secundário 1:	4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E		
CNAE Secundário 2:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE		
CNAE Secundário 3:	4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		

Dados para Contato

CEP:	32.604-580
Endereço:	RUA SAID MANSUR, 82 - LETRA A - INGA
Município / UF:	Betim / Minas Gerais
Telefone:	(31) 25231839
E-mail:	ATYCOMERCIAL@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	672.877.516-15
Nome:	ORGENIO GONCALVES VIANA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 672.877.516-15
Nome: ORGENIO GONCALVES VIANA
E-mail: atycomercial@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 672.877.516-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: ORGENIO GONCALVES VIANA
Número do Documento: 1284238 Órgão Expedidor: SSPMG
Data de Expedição: 12/03/2018 Data de Nascimento: 25/07/1948
Filiação Materna: MERCINDA MARIA DE JESUS
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 32.672-238
Endereço: OUTROS RIO GRANDE, 117 - CS - SENHORA DE FATIMA
Município / UF: Betim / Minas Gerais
Telefone: (31) 35112023
E-mail: amilton.galo@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS

8470 - ROUPAS DE PROTEÇÃO CONTRA PROJÉTEIS

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 0 372

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J182534953835

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BETIM
Local

3 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113981E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/477.339-3	J182534953835	03/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113981E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

1. ROSARIA SOARES VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 486.762.506-00, documento de identidade MG-2.690.606, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA RIO GRANDE, número 117, bairro / distrito SENHORA DE FATIMA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.672-238 e

2. ORGENIO GONCALVES VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 672.877.516-15, documento de identidade MG-1.284.238, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA RIO GRANDE, número 117, bairro / distrito SENHORA DE FATIMA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.672-238.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ATY COMERCIAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, SEGURANCA PESSOAL E ACESSORIOS, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, ROUPAS ESPORTIVAS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS E NAO ELETRICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PERU, número 17, LOJA 02, bairro / distrito SENHORA DAS GRACAS, município BETIM - MG, CEP 32.604-614.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ORGENIO GONCALVES VIANA	49.500	49.500,00
ROSARIA SOARES VIANA	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ORGENIO GONCALVES VIANA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113981E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4IM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marineiy de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BETIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MINAS GERAIS, 30 de Agosto de 2018.

ORGENIO GONCALVES VIANA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113981E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

ROSARIA SOARES VIANA

Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113981E88D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4IM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/477.339-3	J182534953835	03/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA
486.762.506-00	ROSARIA SOARES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113981E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, de nire 3121116846-2 e protocolado sob o número 18/477.339-3 em 03/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211168462, em 03/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sirlene Ferreira Antunes dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA
486.762.506-00	ROSARIA SOARES VIANA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113981E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.809.416-85	SIRLENE FERREIRA ANTUNES DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
012.809.416-85	SIRLENE FERREIRA ANTUNES DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113981E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

0 375

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211168462	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000327253

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

BETIM
Local

4 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ (Data)

_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data)

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7821890 em 04/05/2020 da Empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 202401565 - 04/05/2020. Autenticação: 107B8DF8934FEBF21D175F5E6812F84AC4B9530. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/240.154-5 e o código de segurança ii1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/240.154-5	MGP2000327253	04/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7821890 em 04/05/2020 da Empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 202401545 - 04/05/2020. Autenticação: 107B8DF8934FEBF21D175F5E6812F84AC4B9530. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/240.154-5 e o código de segurança il1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

1. ORGENIO GONCALVES VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 672.877.516-15, documento de identidade MG-1.284.238, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA RIO GRANDE, número 117, bairro SENHORA DE FATIMA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.672-238.

Único sócio da sociedade empresaria limitada, denominada ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31211168462 em 03/09/2018, inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas sob o nº 31.411.095/0001-60, por este instrumento particular e na melhor do Direito, resolve alterar seu Contrato Social, que regerá pelas seguintes clausulas:

Cláusula Primeira: **A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.**

Clausula Segunda: O nome da sociedade limitada unipessoal passará a ser **ORGÊNIO GONÇALVES VIANA LTDA.**

Clausula Terceira: A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio único, ORGENIO GONCALVES VIANA, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7821890 em 04/05/2020 da Empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 202401545 - 04/05/2020. Autenticação: 107B8DF8934FEBF21D175F5E6812F84AC4B9530. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acessa http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/240.154-5 e o código de segurança il1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Quarta: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.
Parágrafo Único: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA CONSOLIDAÇÃO 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ORGÊNIO GONÇALVES VIANA LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 672.877.516-15, documento de identidade MG-1.284.238, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA RIO GRANDE, número 117, bairro SENHORA DE FATIMA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.672-238.

Cláusula Primeira - O nome da sociedade limitada unipessoal passa a ser **ORGÊNIO GONÇALVES VIANA LTDA.**
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ATY COMERCIAL.

Cláusula Segunda - O objeto social é COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, SEGURANCA PESSOAL E ACESSORIOS, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, ROUPAS ESPORTIVAS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS E NAO ELETRICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é Rua Said Mansur, n° 82 –A, bairro Ingá, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.604-580.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 30/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7821890 em 04/05/2020 da Empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 202401545 - 04/05/2020. Autenticação: 107B8DF8934FEBF21D175F5E6812F84AC4B9530. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/240.154-5 e o código de segurança il1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

divididos em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo único sócio:

Sócios	N° de quotas	R$
ORGENIO GONCALVES VIANA	50.000	50.000
TOTAL	**50.000**	**50.000**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social.**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio único, ORGENIO GONCALVES VIANA, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.
Parágrafo Único: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Sétima - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.
Parágrafo Único: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Oitava - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7821890 em 04/05/2020 da Empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 202401545 - 04/05/2020. Autenticação: 107B8DF8934FEBF21D175F5E6812F84AC4B9530. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/240.154-5 e o código de segurança il1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.
Parágrafo Único: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Nona - O único sócio do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I o art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda -- O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quarta – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BETIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Betim/MG, 30 de abril de 2020.

ORGENIO GONCALVES VIANA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7821890 em 04/05/2020 da Empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 202401545 - 04/05/2020. Autenticação: 107B8DF8934FEBF21D175F5E6812F84AC4B9530. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/240.154-5 e o código de segurança il1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/240.154-5	MGP2000327253	04/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7821890 em 04/05/2020 da Empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 202401545 - 04/05/2020. Autenticação: 107B8DF8934FEBF21D175F5E6812F84AC4B9530. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/240.154-5 e o código de segurança il1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, de NIRE 3121116846-2 e protocolado sob o número 20/240.154-5 em 04/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7821890, em 04/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA

Belo Horizonte. segunda-feira, 04 de maio do 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2020, às 12:46 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/240.154-5.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de maio de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7821890 em 04/05/2020 da Empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 202401545 - 04/05/2020. Autenticação: 107B8DF8034FEBF21D175F5E6812F84AC4D9530. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/240.154-5 e o código de segurança il1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211168462	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900733173

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BETIM
Local

21 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7527535 em 24/10/2019 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 194720144 - 22/10/2019. Autenticação: 34E58B8217F8E8CD3F38883182AF367CA6A649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/472.014-4 e o código de segurança RpRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Núrnero do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.014-4	MGP1900733173	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7527535 em 24/10/2019 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 3121116940 2 protocolo 194720144 - 22/10/2019. Autenticação: 34E58B8217F6E8CD3F38883182AF367CA6A649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/472.014-4 e o código de segurança RpRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

1. ROSARIA SOARES VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 486.762.506-00, documento de identidade MG-2.690.606, PCMG, MG, com domicílio a RUA RIO GRANDE, número 117, bairro SENHORA DE FATIMA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.672-238 e,

2. ORGENIO GONCALVES VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 672.877.516-15, documento de identidade MG-1.284.238, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA RIO GRANDE, número 117, bairro SENHORA DE FATIMA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.672-238.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada, denominada ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31211168462 em 03/09/2018, inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas sob o nº 31.411.095/0001-60, por este instrumento particular e na melhor do Direito, resolvem alterar seu Contrato Social, que regerá pelas seguintes clausulas:

Cláusula Primeira: A sócia ROSARIA SOARES VIANA, acima qualificada, possuidora neste ato de 500 (quinhentas) cotas desta empresa, por este instrumento cede e transfere suas quotas para o sócio ORGENIO GONCALVES VIANA, pelo preço de sua subscrição e de cujo valor dá plena, total e irrevogável quitação aos quais sub-roga-se nos direitos e obrigações decorrentes desta cessão.

O capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	R$
ORGENIO GONCALVES VIANA	50.000	50.000
TOTAL	**50.000**	**50.000**

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Clausula Segunda: A sede passa a ser à Rua Said Mansur, nº 82, Letra A, bairro Ingá, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.604-580.

DA CONSOLIDAÇÃO 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 672.877.516-15, documento de identidade MG-1.284.238, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA RIO GRANDE, número 117, bairro SENHORA DE FATIMA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.672-238.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7527535 em 24/10/2019 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 194720144 - 22/10/2019. Autenticação: 34E58B8217F8E8CD3F38883182AF367CA6A649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/472.014-4 e o código de segurança RpRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Primeira - A sociedade permanece com o nome empresarial de ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ATY COMERCIAL.

Cláusula Segunda - O objeto social é COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, SEGURANCA PESSOAL E ACESSORIOS, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, ROUPAS ESPORTIVAS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS E NAO ELETRICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é Rua Said Mansur, nº 82 –A, bairro Ingá, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.604-580.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 30/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Sócios	Nº de quotas	R$
ORGENIO GONCALVES VIANA	50.000	50.000
TOTAL	**50.000**	**50.000**

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ORGENIO GONCALVES VIANA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7527535 em 24/10/2019 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 194720144 - 22/10/2019. Autenticação: 34E58B8217F8E8CD3F38633182AF367CA6A649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/472.014-4 e o código de segurança RpRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I o art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BETIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MINAS GERAIS, 14 de outubro de 2019.

ORGENIO GONCALVES VIANA
Sócio/Administrador

ROSARIA SOARES VIANA
Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7527535 em 24/10/2019 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 194720144 - 22/10/2019. Autenticação: 34E58B8217F8E8CD3F38883182AF367CA6A649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/472.014-4 e o código de segurança RpRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.014-4	MGP1900733173	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA
486.762.506-00	ROSARIA SOARES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7527535 em 24/10/2019 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168482 e protocolo 194720144 - 22/10/2019. Autenticação: 34E58B8217F8E8CD3F38E83182AF367CA6A649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/472.014-4 e o código de segurança FpRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, de nire 3121116846-2 e protocolado sob o número 19/472.014-4 em 22/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7527535, em 24/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA
486.762.506-00	ROSARIA SOARES VIANA

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7527535 em 24/10/2019 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 194720144 - 22/10/2019. Autenticação: 34E58B8217F8E8CD2F38883182AF367CA6A649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/472.014-4 e o código de segurança RpRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.982.346-86	CARLA CAMPOS CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7527535 em 24/10/2019 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 194720144 - 22/10/2019. Autenticação: 34E58B8217F8E8CD3F38883182AF367CA6A649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/472.014-4 e o código de segurança RpRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

CELSO ALVES DE MOURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME, com sede na Rua SAID MANSUR, Nº 82 A, Bairro INGÁ, CEP: 32604-580, na cidade de Betim-MG, sob o CNPJ nº 31.411.095/0001-60, forneceu os produtos abaixo, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la, no tocante à sua idoneidade e qualidade dos produtos fornecidos.

DESCRIÇÃO	QTD	NFE
		Nfe 0061
AVENTAL DE PVC	50	
PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	20	
AVENTAL DE RASPA	15	
BOTA DE PVC C/ FORRO PRETA CANO LONGO	15	
BOTINA DE COURO BIQ DE AÇO EM ELAST	10	
CAPA DE CHUVA C/ MANGA	20	
CAPACETE PLASTICO	20	
CONJ PARA MOTOCICLISTA	5	
CREME PARA AS MÃOS GRUPO III	50	
MASCARA PFF2 C/ VALVULA	10	
OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	20	

Declaramos também que a Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME, cumpriu a contento as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Betim, 10 de Março de 2020.

Celso Alves de Moura
Sócio Administrador

R. RIO GRANDE DO SUL - Nº 839 - Bairro Nossa Senhora das Graças - Betim - MG

CEP: 32.604-706

Telefone: (31) 99668-2863

CNPJ: 13.486.333/0001-14

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
NOME FANTASIA: ANTUNES ALIMENTOS
CNPJ: 37.516.954/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.51635.47
ENDEREÇO: R JOAQUIM FRANCISCO LOPES nº 239 – centro
JATAIZINHO – PARANA

PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2022

Apresentamos a nossa Proposta Ajustada

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: null					
1	1.215,000	FR	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza - Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM CATMAT 429961	3,60	4.374,00
7	381,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO - Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	3,99	1.520,19
21	50,000	PCT	Saco para lixo 15 l c/100, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES - Saco para lixo 15 l c/100, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável.	6,70	335,00
61	250,00	UN	RODO DE BORRACHA GRANDE - Rodo; Material Cabo. Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 60 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. - RODO DE BORRACHA GRANDE - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 60 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307414	4,99	1.247,50
63	900,00	PCT	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K - Sabão Pó; Aspecto Físico: Pó; Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca ; Características Adicionais: Amaciante - SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K - Sabão Pó; Aspecto Físico: Pó; Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca ; Características Adicionais: Amaciant. CATMAT - 419551	3,00	2.700,00
67	UN				
un			VALOR TOTAL DA PROPOSTA r$ 10.176,69 (Dez Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos)		

validade da proposta- 60 dias apos a sua apresentação.
NO preço já estaõ inclusas as despesas tais como frete, imposto e etc.

Jataizinho (PR), 12 de julho de 2022

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA:01750430940
Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA:01750430940
Dados: 2022.07.12 15:31:05 -03'00'

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF:37.516.954/0001-61
Rep Legal: Marcos Roberto de Oliveira
CPF 017.504.309-40
RG 7097904-7 SSP/PR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 13:19:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **37.516.954/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0- 35

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.516.954/0001-61	DUNS®:	927892741
Razão Social:	MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		
Nome Fantasia:	ANTUNES ALIMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	20/07/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	01/10/2022
FGTS		Validade:	18/07/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2022
Receita Municipal	Validade:	18/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.516.954/0001-61	DUNS®:	927892741
Razão Social:	MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		
Nome Fantasia:	ANTUNES ALIMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	20/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 105.000,00	Data de Abertura da Empresa:	23/06/2020
CNAE Primário:	4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA		

CNAE Secundário 1:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 3:	4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 4:	4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 5:	4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 6:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 7:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 9:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 10:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 11:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 12:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 13:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 14:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 15:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 16:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 17:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 18:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 19:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 20:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 21: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 22: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 23: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 24: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (43) 84327923
E-mail: ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 017.504.309-40
Nome: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 098.246.129-12
Nome: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
E-mail: rtantunes2773@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 017.504.309-40 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 03/08/1976
Filiação Materna: GRAUCEIR ANDRADE OLIVEIRA
Estado Civil:
CEP: 86.210-000
Endereço: RUA DONIZETE PINTO BRANDAO, 127 - MILTON FELIX PESSO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (43) 84289045
E-mail: danielimarcos123@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jeronimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; EIRELI, sob o nome empresarial de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI,** com sede à Rua Piquiri, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020, alteração sob o NIRE 20210404655 em 22/01/2021 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61.
Resolve assim, Alterar e Consolidar o Ato Constitutivo.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO - Fica alterado o endereço da empresa para: Rua Joaquim Francisco Lopes, nº289, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL - Fica alterado o nome empresarial para: **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**

Clausula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO - Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jeronimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; sob o nome empresarial de **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA,** com sede à Rua Francisco Lopes, nº289, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020, alteração sob o NIRE 20210404655 em 22/01/2021 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL – A empresa gira como nome empresarial **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE – A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Francisco Lopes, nº289, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária: Padaria e confeitaria com predominancia de revenda;

Atividades Secundarias: Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticinios e frios; Comercio varejista de carnes; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de sacos de lixo; Comercio varejista de saneantes domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e souvenires; Comercio varejista de materiais eletrônicos; Comercio de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e periféricos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo; Comercio de instrumentos musicais e acessórios; Comercio de moveis para residencia e escritório; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista do vestuario e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de pecas e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista de utensilios domésticos.

Clausula Quinta – RESPONSABILIDADE LIMITADA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme Art 1052 do Codigo Civil/2002, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do Capital Social.

Clausula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade sera exercida pelo sócio ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Clausula Setima – INICIO DAS ATIVIDADES - O inicio das atividades ocorreu em 20/06/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Oitava – TRANSFERENCIAS DE QUOTAS - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros.

Clausula Nona – DAS FILIAIS - A empresa poderá a qualquer momento abrir ou fechar filais em qualquer parte do pais.

Clausula Decima - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos ao sócio quotista, a titulo de antecipação de lucros.

Cláusula Decima Primeira - DO ENQUADRAMENTO - O socio declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Clausula Decima Segunda – DO PRO - LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a titulo de retirada pro – labore.

Clausula Decima Terceira - DO EXERCICIO SOCIAL - O exercício social coincidira com ano civil. Ao termino de cano exercício.

Clausula Decima Quarta – DO CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Clausula Decima Quinta – DO PLANEJAMENTO SUCESSORIO - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Decima Sexta – DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E CASOS OMISSOS
Serão regidas pela disposição do código civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Codigo Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Clausula Decima Setima - AUSENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
O sócio, declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude condenação nas hipoteses mencionadas no Art 1.011 § 1° do CC/2002.

Clausula Decima Oitava – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ibipora/PR para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 27 de Janeiro de 2021.

Alyson Sidnei Teodoro Antunes

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09824612912	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 16:00 SOB Nº 41210518123.
PROTOCOLO: 220585555 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201309269. CNPJ DA SEDE: 37516954000161.
NIRE: 41210518123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61

A S T ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 22/09/1995, natural de Jacarezinho/PR, empresário, portador da CNH nº 06120857078 Detran/PR e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos nº 96, Frei Jerônimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; sob o nome empresarial de **A S T ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com sede à Rua Piquiri, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61. Resolve assim, Alterar e Consolidar o Ato Constitutivo.

Cláusula Primeira – DO SÓCIO INGRESSANTE: Neste ato ingressa na sociedade, **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1976, natural de Jataizinho/PR, empresário, portador do RG nº7.097.904-7/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob nº017.504.309-40, residente e domiciliado na Rua Donizete Pinto Brandão, nº127, Conjunto Guido Zanini, Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000.

Cláusula Segunda – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, que possui na sociedade 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), já integralizados, vende e transfere todas as suas quotas para o sócio ingressante, no valor de R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação da venda ora efetuada.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País, passa a ser dividido entre o sócio a saber:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	100%	105.000	R$105.000,00
TOTAL	**100%**	**105.000**	**R$105.000,00**

Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade que era exercida pelo sócio ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, após a devida alteração será exercida pelo sócio **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada a prestação de caução.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
A S T ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Cláusula Quinta – DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA: A sociedade girava sob o nome empresarial de "A S T ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA", fica por este instrumento alterado para **"MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA"** e com o nome de fantasia de **"ANTUNES ALIMENTOS".**

Cláusula Sexta - DA CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1976, natural de Jataizinho/PR, empresário, portador do RG nº7.097.904-7/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob nº017.504.309-40, residente e domiciliado na Rua Donizete Pinto Brandão, nº127, Conjunto Guido Zanini, Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000; sob o nome empresarial de **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA,** com sede à Rua Francisco Lopes, nº289, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA – A empresa gira como nome empresarial **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** e utiliza como nome de fantasia **ANTUNES ALIMENTOS.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE – A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Francisco Lopes, nº289, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária: Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

Atividades Secundarias: Minimercado; Comércio varejista de artigos de armarinhos; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de sacos de lixo; Comércio varejista de saneantes domissanitários; Comércio

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
A S.T ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de artesanato e souvenires; Comércio varejista de materiais eletrônicos; Comércio de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informática e periféricos; Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio de instrumentos musicais e acessórios; Comércio de móveis para residência e escritório; Comércio varejista de calcados; Comércio varejista do vestuário e acessórios; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de utensílios domésticos.

Cláusula Quinta – **RESPONSABILIDADE LIMITADA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme Artigo 1052 do Código Civil/2002, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA,** individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Cláusula Sétima – INÍCIO DAS ATIVIDADES - O início das atividades ocorreu em 20/06/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava – TRANSFERENCIAS DE QUOTAS - As quotas sociais são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros.

Cláusula Nona – DAS FILIAIS - A empresa poderá a qualquer momento abrir ou fechar filais em qualquer parte do país.

Cláusula Décima - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em periodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos ao sócio quotista, a título de antecipação de lucros.

Cláusula Décima Primeira - DO ENQUADRAMENTO - O sócio declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61

A S T ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Cláusula Décima Segunda – DO PRO - LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de retirada pro – labore.

Cláusula Décima Terceira - DO EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social coincidirá com ano civil. Ao término de cada exercício.

Cláusula Décima Quarta – DO CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima Quinta – DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Sexta – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS Serão regidas pela disposição do código civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio, quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sétima - AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS: O sócio, declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude condenação nas hipóteses mencionadas no Artigo 1.011 § 1° do CC/2002.

Clausula Décima Oitava – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ibiporã/PR para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 27 de Maio de 2022.

_____

Marcos Roberto de Oliveira

_____

Alyson Sidnei Teodoro Antunes

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01750430940	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
09824612912	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 11:45 SOB Nº 20223503363.
PROTOCOLO: 223503363 DE 30/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207048912. CNPJ DA SEDE: 37516954000161.
NIRE: 41210518123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000207

VENCIMENTO: 10 / 06 / 2023

Razão Social: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: ANTUNES ALIMENTOS
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Endereço: Joaquim Francisco Lopes, 289 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

LOCAL E DATA: Jataizinho, 10 de Junho de 2022

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: D133D0C23568F35E305F3CB6CDF17A77
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ.
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuido e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 8 de Junho de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.3520.37CHFBDI.02 - Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ – 76.245.042/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua BARÃO DE ANTONINA, 401 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61, e Inscrição Estadual nº. 9085163547 foi vencedor do pregão nº 045/2020 materiais de gêneros alimentícios para a merenda escolar, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Jataizinho, 12 de Novembro de 2020.

JOÃO ROGÉRIO BERALDELLI
Diretor de Compras

João Rogério Beraldelli
Diretor de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, com sede na cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri, 351, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61, foi contratada para venda de cestas básicas (045/2020), Merenda Escolar (P/P 001/2021 - ARP 48/2021), Material de Consumo, Higiene e Limpeza (P/P 16/2021-ARP 101/2021), cumprindo rigorosamente com os prazos e no que diz respeito à qualidade, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

17 de Junho de 2021.

João Batista Fidelis
Diretor do Departamento de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7097904-7 SESP PR

CPF
017.504.309-40

DATA NASCIMENTO
03/08/1976

FILIAÇÃO
MILTON LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
GRAUCEIR ANDRADE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00454729535

VALIDADE
07/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/01/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01977964410

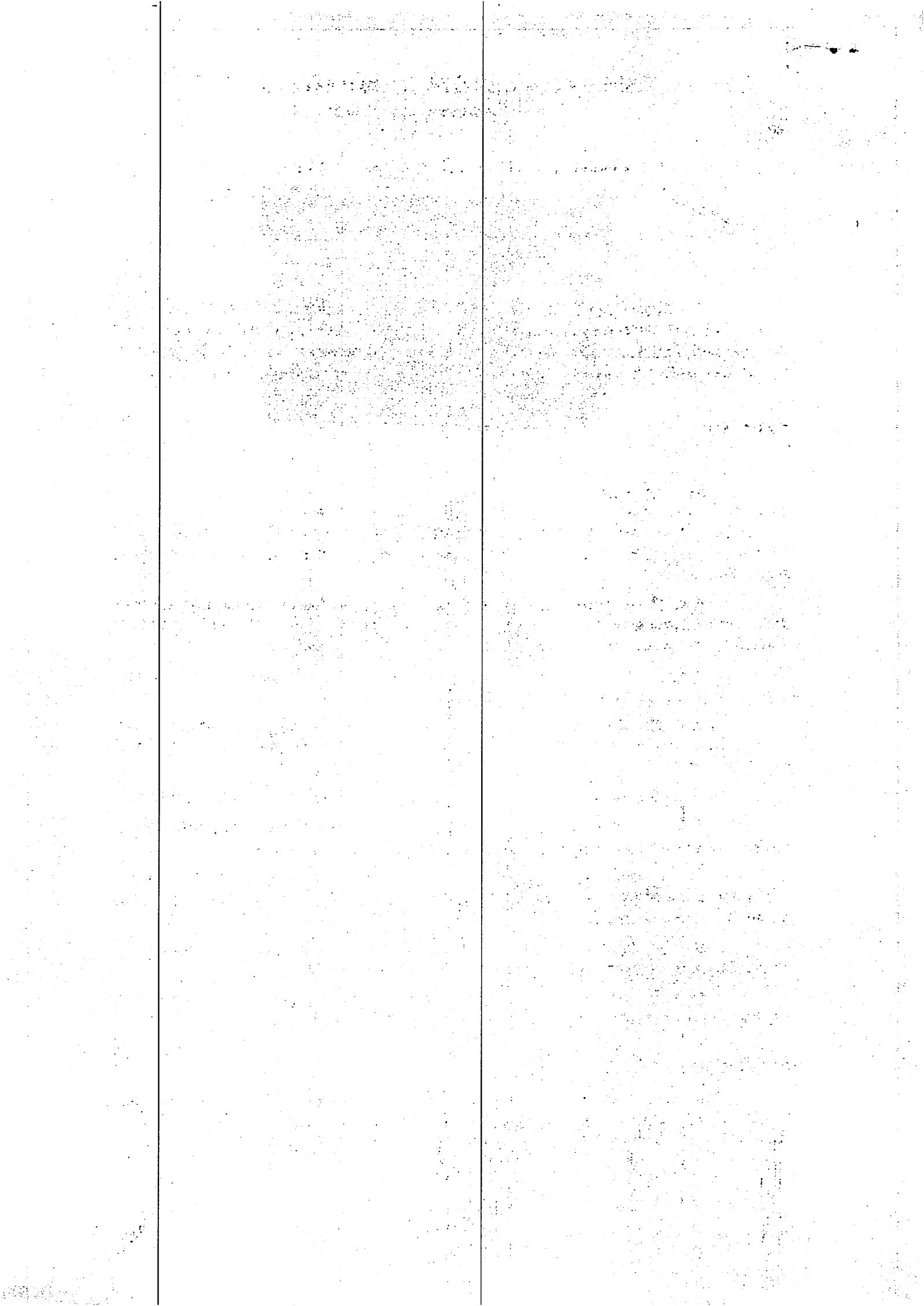

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica(m) prorrogado(s) o(s) prazo(s):

I – para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, para 1º de agosto de 2022;

II – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 2º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 1º de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 29 de agosto de 2022;

III – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 3º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 29 de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 28 de setembro de 2022;

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos previstos pela Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto pelo art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal, que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1° O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 15 de julho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e aquelas referentes às sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 47 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 47, publicada em 15 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 28 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: **Karla Karoline Fontes Meneses - CNPJ: 37.937.325/0001-05**, Inscrição Estadual: **27.171.172-8**, Inscrição Municipal: **823782**

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz - Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - **Fone: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555** - Email: **karlalicitacoes@gmail.com / karlalicitacao@gmail.com**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - DATA: 11/07/2022 às 09:00 - Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
PROCESSO LICITATÓRIO N° 76/2022 - UASG 987517

À Prefeitura municipal de Congonhinhas / PR - Departamento de Licitações

O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
45	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G COM 24 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Grande; Peso Usuário: Até 15 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; - FRALDA DESCARTÁVEL TAM G COM 24 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Grande; Peso Usuário: Até 15 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis;	PACOTE	150	LIPPY BABY / TAMANHO G	R$ 21,00	R$ 3.150,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG COM 20 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Extra Grande; Peso Usuário: Acima De 16 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; - FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG COM 20 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Extra Grande; Peso Usuário: Acima De 16 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 460706	PACOTE	150	LIPPY BABY / TAMANHO GG	R$ 22,00	R$ 3.300,00
47	LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES - Lenço Umedecido; Material: Não Tecido; Dimensões: Cerca De 15 X 20 Cm; Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool; Característica Adicional: Hipoalergênico; Tipo Uso: Descartável; Uso: Infantil; - LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES - Lenço Umedecido; Material: Não Tecido; Dimensões: Cerca De 15 X 20 Cm; Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool; Característica Adicional: Hipoalergênico; Tipo Uso: Descartável; Uso: Infantil	UNIDADE	530	USE IT / PACOTE COM 100 UNIDADES	R$ 7,45	R$ 3.948,50
57	POMADA P/ ASSADURAS 30G - Dexpantenol; Concentração: 50 Mg/G; Forma Farmacêutica: Pomada; - POMADA P/ ASSADURAS 30G - Dexpantenol; Concentração: 50 Mg/G; Forma Farmacêutica: Pomada;	UNIDADE	175	BABYMED / 45G	R$ 7,60	R$ 1.330,00
64	SABONETE LIQUIDO NEONATO 200 ML - Sabonete Líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph Neutro; Aplicação: Banho De Neonatos; Características Adicionais: Glicerinado, Incolor; Composição: Fórmula Balanceada; - SABONETE LIQUIDO NEONATO 200 ML - Sabonete Líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph Neutro; Aplicação: Banho De Neonatos; Características Adicionais: Glicerinado, Incolor; Composição: Fórmula Balanceada;	UNIDADE	580	DOYTH / 200ML	R$ 6,92	R$ 4.013,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Quinze mil setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos						**R$ 15.742,10**

Declaramos que encontram-se inclusos no valor total da proposta todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, frete (transporte), insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do contrato que será firmado, inclusive lucro.

Validade da Proposta: 150 (Cento e cinquenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Prazo e local de entrega: 10 dias úteis, Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Dados Bancários para pagamento: **Banco Inter S.A - Ag: 0001 - CC: 7215346-6 - PIX 37.937.325/0001-05**

Declaramos a total obrigação em cumprir com todos os termos do Edital e da Nota de Empenho a ser firmada.

Informamos que será responsável pela assinatura da ATA de Registro de Preços a Senhora proprietária Karla Karoline Fontes Meneses, brasileira, casada, Jornalista, portadora da cédula de identidade n°: 2.615.237-1/SSP-SE e do CPF-MF n° 067.491.995-50, com endereço na Av. Corretor Paulo Romão, n° 83, Lot. São Braz, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE. Telefone: (79) 9 9894-5038, email: karlalicitacoes@gmail.com.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.07.12 12:03:14 -03'00'

Aracaju, 12 de Julho de 2022

Karla Karoline Fontes Meneses

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 20,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.07.12 12:03:07 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 16:49:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
CNPJ: **37.937.325/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0- 40

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.937.325/0001-05**
Razão Social:	**KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
Nome Fantasia:	**KA COSMETICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/08/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	11/07/2022
FGTS		Validade:	27/07/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/06/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.937.325/0001-05
Razão Social:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Nome Fantasia:	KA COSMETICOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Limoeiro

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.937.325/0001-05
Razão Social:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Nome Fantasia:	KA COSMETICOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	27/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Não
Capital Social:	R$ 20.000,00
Data de Abertura da Empresa:	01/08/2020
CNAE Primário:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CNAE Secundário 1:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 2:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 3:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 4:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 5:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 6:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 7:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP:	49.160-000		
Endereço:	AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO, 83 - LOTE SAO BRAS - MARCOS		
Município / UF:	Nossa Senhora do Socorro / Sergipe		
Telefone:	(79) 98945038	Telefone:	(79) 98596555
E-mail:	KARLALICITACOES@GMAIL.COM		

Dados do Responsável Legal

CPF:	067.491.995-50
Nome:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **067.491.995-50**
Nome: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
E-mail: **karlalicitacoes@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

7230 - TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

0- 405

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 234329/2022

Inscrição Estadual:	27.171.172-8
Razão Social:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
CNPJ:	37.937.325/0001-05
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Endereço:	AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO LOTE SAO BRAS 83 MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **20/06/2022 22:17:41, válida até 20/07/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2022

Autenticação:20220620S0XIEA

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 26/05/2022

Contribuinte: KARLA KAROLINE FONTES MENEZES	Inscrição Mercantil: 823782 Sequencial: 26114919
Localização: AVN CORRETOR PAULO ROMAO, 83, , SAO BRAZ	Referência Loteamento: LOTE 02-D Cadastro Imobiliário: 01.09.0164.001.018
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 524421

Razão Social:
KARLA KAROLINE FONTES MENEZES

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
37.937.325/0001-05		823782

Código Atividade Principal: 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Código Atividade Sec.: 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Início Atividade: 16/08/2020	Validade: 25/07/2022

Observações: Válido por 59 dias.

DIRETOR DE TRIBUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

D197505B990CD9C31FDFDF31ACF320CA0106D109

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
Nome do Empresário
KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Nome Fantasia
KA COSMETICOS
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
26152371	SSP	SE	067.491.995-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	01/08/2020

Número de Registro

CNPJ
37.937.325/0001-05

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
49160-000	AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO, LOT. SAO BRAZ	83	LOTE 2D
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
MARCOS FREIRE II	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
01/08/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal
Atividade Principal (CNAE)
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de artigos de bebê	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME62074836	37937325000105	19/06/2021

2ª - ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KARLA KAROLINE FONTES MEENESES 06749199550

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, natural da cidade de Aracaju -SE, nascida em 28/05/1995, Portadora do RG nº 2.615.237-1 SSP/SE e do CPF nº 067.491.995-50, residente e domiciliada no(a): Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, casa, Lot. Povoado São Bras, Bairro, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000. Empresário Individual, sob a denominação social de **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550**, com sede na Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Lote 2 D, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000. Inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05 e NIRE nº 28.8.0114315-6 e que teve início as atividades em 01/08/2020. Resolve alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

I – Neste ato altera o Objeto Social para: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos eróticos, sex shop, artigos de loja; esotéricos artigos e artigos religiosos e de culto; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

II – Neste ato altera o capital social para R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País;

III – Neste ato altera o endereço da empresa para: Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

IV – Neste ato altera *o endereço da empresária* **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** para: Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, casa, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

V – Neste ato altera a Razão Social para **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** o mesmo assume o ATIVO e PASSIVO, DIREITO e OBRIGAÇÕES. Após as alterações acima o Empresário Individual ficará da seguinte forma:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, natural da cidade de Aracaju -SE, nascida em 28/05/1995, Portadora do RG nº 2.615.237-1 SSP/SE e do CPF nº 067.491.995-50, residente e domiciliada no(a): Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, casa, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **KARLA KAROLINE FONTES MENESES.**

Parágrafo único - *O nome fantasia da empresa:* ***KA COSMÉTICOS.***

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R$ ***20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País***. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019).

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

CláusulaTerceira- O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço na Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas tais como: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos eróticos, sex shop, artigos de loja; esotéricos artigos e artigos religiosos e de culto; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo Único: As atividades acima citadas serão realizadas em locais de terceiros e as mercadorias virão de fornecedores direto para o consumidor final, não havendo estoques de mercadorias no local.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DAS FILIAIS (ART. 969 CC)

Cláusula Sexta- Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual atuará:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000 no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) tais como: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos eróticos, sex shop, artigos de loja; esotéricos artigos e artigos religiosos e de culto; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo Segundo. No presente o Empresário Individual não tem filial(is).

DO ENQUADRAMENTO (ME)

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123/2006)**

E, por estar assim feito as devidas alterações, assino o presente instrumento.

Nossa Sra. Do Socorro/SE, 01 de Julho de 2021.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Empresária

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06749199550	KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 18:43 SOB Nº 20210278854.
PROTOCOLO: 210278854 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105062454. CNPJ DA SEDE: 37937325000105.
NIRE: 28801143156. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
KARLA KAROLINE FONTES MENESES

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES		
Nome Fantasia:	KA COSMÉTICOS	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	N. Sra. do Socorro	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Juridica / 37.937.325/0001-05
Data da Emissão:	20/06/2022 22:18	**Data de Validade:**	* ***20/07/2022*** *
Nº da Certidão:	* ***0003076530*** *	**Nº da Autenticidade:**	* ***3616478371*** *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:06749199550

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:06749199550
Dados: 2020.09.01 15:13:48 -03'00'

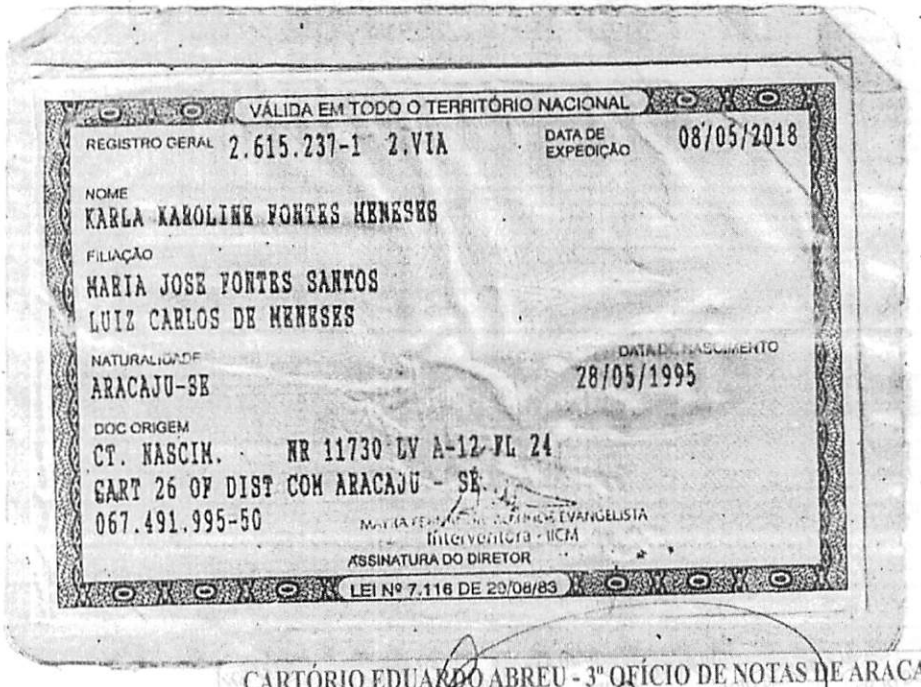

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.615.237-1 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2018

NOME
KARLA KAROLINE FONTES MENESES

FILIAÇÃO
MARIA JOSE FONTES SANTOS
LUIZ CARLOS DE MENESES

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
28/05/1995

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 11730 LV A-12 FL 24
CART 26 OF DIST COM ARACAJU - SE
067.491.995-50

MARIA FERNANDA [illegible] EVANGELISTA
Interventora - IICM
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Acesse: www.tjse.jus.br/AX8DQN - Selo: 202029508078947
Em Test [illegible] da verdade.

INGRID BISPO DOS SANTOS MENDONÇA
Escrevente Autorizado 01/09/2020
Emol.: 3,00 FERD: 0,60 Total: 3,60

Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escrevente Autorizado

Prefeitura Municipal de Cambuquira

Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **37.937.325/0001-05,** estabelecida na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE** forneceu à **Prefeitura Municipal de Cambuquira/MG** produtos de **Higiene Pessoal e Cosméticos por intermédio do Pregão eletrônico 052/2020; Processo 318/2020.**

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu todos os prazos estipulados por esta instituição e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Atenciosamente,

Cidade, 10 de Fevereiro de 2021

Alexsander de Souza da Silva
Secretário Munic. de Adm. e Finanças- Prefeitura Munic.de Cambuquira - MG

Alexsander de Souza da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE GUARAQUEÇABA

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos públicos, que a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05, estabelecida na Avenida corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE forneceu ao município de GUARAQUEÇABA/PR produtos de HIGIENE PESSOAL e PRODUTOS INFANTIS por intermédio do pregão eletrônico 017/2021.

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu todos os prazos estipulados por esta instituição e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Guaraqueçaba, 19 de Novembro de 2021.

Alcendino Ferreira Barbosa
Secretário de Saúde Municipal

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 230 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 230 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28211037937325000105550010000002301610828187 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328210013616641 - 13/10/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAQUECABA			09.511.795/0001-77	13/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Maria Carolina de Lisboa, 450	Centro		83390-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Guaraquecaba	(41) 3482-1249	PR		

FATURA

001
19/11/2021
11597.00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	11597,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4704.28	0,00	11597,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
64					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000132	ALGODAO BOLA 100G	30059011	4102	6102	UN	100,000	5,40	540,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000041	LENCO UMEDECIDO POTE COM 70 UNIDADES	34011900	4102	6102	UN	100,000	4,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000133	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P PACOTE COM 20 UNIDADES	96190000	4102	6102	PCT	200,000	20,00	4000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000022	SHAMPOO INFANTIL	33051000	4102	6102	UN	100,000	6,90	690,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000046	POMADA PARA ASSADURA 45G	33049910	4102	6102	UN	100,000	11,90	1190,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000021	SABONETE INFANTIL 80G	34011190	4102	6102	UN	100,000	2,49	249,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000032	TALCO INFANTIL 200G	33049100	4102	6102	EMB	100,000	10,90	1090,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000031	HASTES FLEXIVEIS CX C/75 UNID	56012190	4102	6102	CX	100,000	1,89	189,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000134	CONDICIONADOR INFANTIL	33059000	4102	6102	UN	100,000	7,25	725,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000135	TERMOMETRO DIGITAL PONTA FLEXIVEL	90251990	4102	6102	UN	100,000	9,76	976,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000136	GEL ANTISSEPTICO 400ML	22072019	4102	6102	UN	100,000	15,48	1548,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 193; Empenho nº: 2835/2021. Pregao 17/2021. Nº contrato: 382.021/2021. LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Rua Ferreira Lopes, 27, Centro, CEP: 83.390-000, Guaraquecaba/PR. Fone: (41) 3482-1620. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2° As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1° O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2° O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 Processo nº 076/2022
JULGAMENTO: UNITÁRIO ITEM
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº: 38.120.208/0001-17 **Insc. Estadual:** 90857765-57 **Insc. Municipal:** 37816400
Endereço AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE
CEP: 87043720 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3123-2253 **E-mail:** paranamed@paranamed.com
DADOS BANCÁRIOS: 01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, sócio administrador, RG nº 9.926.421-7 SSP/PR, CPF nº 061.825.619-98, Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: paranamed@paranamed.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	UND	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
34	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades - CATMAT 461350 MARCA: SP ODONTO ANVISA 81150410006 MODELO: SP ODONTO ANVISA 81150410006	83	CX	R$ 6,10	R$ 506,30
74	TOUCA COM ELÁSTICO C/100 UNID - Touca; Tipo: Descartável; Material: Tnt; Cor: Branca; Aplicação: Cozinha Industrial; Características Adicionais: Tamanho Único; com Elástico; - TOUCA COM ELÁSTICO C/100 UNID - Touca; Tipo: Descartável; Material: Tnt; Cor: Branca; Aplicação: Cozinha Industrial; Características Adicionais: Tamanho Único; com Elástico; CATMAT - 369561 MARCA: PREVEMAX ANVISA 80491190003 MODELO: PREVEMAX ANVISA 80491190003	300	UNI	R$ 7,42	R$ 2.226,00
82	Galocha Material: Borracha Tipo Cano: Longo Tamanho: 35,36,37,38,39,40,41 e 43 Cor: Preta Características Adicionais: Antiderrapante e com amarras. - Galocha Material: Borracha Tipo Cano: Longo Tamanho: 35,36,37,38,39,40,41 e 43 Cor: Preta Características Adicionais: Antiderrapante. CATMAT - 222691 MARCA: INNPRO CA 36026 MODELO: INNPRO CA 36026	35	UNI	R$ 49,23	R$ 1.723,05

Valor Total da Proposta é de: R$ 4.455,35
QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME NOTA DE EMPENHO
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
MARINGÁ/PR, 11 de julho de 2022

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998

Assinado de forma digital por ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998
Dados: 2022.07.12 15:50:45 -03'00'

PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 9926421-7
CPF nº 06182561998

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Avenida Tuluti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720
MARINGÁ -PR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 09:55:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **38.120.208/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0 416

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	38.120.208/0001-17
Razão Social:	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia:	PARANA MED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2022
FGTS	Validade:	24/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2022
Receita Municipal	Validade:	31/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	38.120.208/0001-17
Razão Social:	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia:	PARANA MED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	16/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social:	R$ 200.000,00
Data de Abertura da Empresa:	17/08/2020
CNAE Primário:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1:	1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 2:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 3:	4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 4:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 6:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 7:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 8:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 9:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 10:	8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
CNAE Secundário 11:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP:	87.043-720
Endereço:	AVENIDA TUIUTI, 4640 - SALA 03 - JARDIM COLINA VERDE
Município / UF:	Maringá / Paraná
Telefone:	(44) 31232253
E-mail:	PARANAMED@PARANAMED.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **061.825.619-98**
Nome: **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **061.825.619-98**
Nome: **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**
E-mail: **comercial@pizaniltda.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **061.825.619-98** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **08/06/1988**
Filiação Materna: **LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA LUCAS**
Estado Civil:
CEP: **85.015-340**
Endereço: **RUA CORONEL LUSTOSA, 2250 - AP 05 - BATEL**
Município / UF: **Guarapuava / Paraná**
Telefone: **(44) 99189246**
E-mail:

Linhas Fornecimento

Materiais

4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES
6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS
6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
8470 - ROUPAS DE PROTEÇÃO CONTRA PROJÉTEIS

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, tendo sua sede e domicilio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41601040426, resolve realizar a alteração contratual conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUÍMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO E COMBATE; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, MEDIDORES DE GASES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço residencial da sócia **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI** para Rua Mogno, nº 60, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-627, Município de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Mogno, nº 60, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-627, Município de Maringá, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, tendo sua sede e domicilio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41601040426, resolve efetuar a consolidação mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**. **(art. 997, II**, CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. **(art. 997, II**, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUÍMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO E COMBATE; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL. SONORA, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, MEDIDORES DE GASES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Quarta – O capital social da empresa é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (**art.997, III**, CC/2002) (**art.1.055**, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R$/QUOTA	R$ CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**	**100,00 %**
TOTAL	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**	**100,00 %**

Quinta – A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/08/2020, e seu prazo é indeterminado. (**art.997, II**, CC/2002).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065**, CC/2002).

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078**, CC/2002).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Décima Segunda – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.
Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1011, par. 1º**, CC/2002).

Décima Quinta – A titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Maringá - PR para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 13 de Agosto de 2021.

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
CPF: 061.825.619-98

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06182561998	ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 18:29 SOB Nº 20215465792.
PROTOCOLO: 215465792 DE 16/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106081100. CNPJ DA SEDE: 38120208000117.
NIRE: 41601040426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20220613153223750146 1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.421.690/0001-02
...a Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR
Telefone: (44) 3288-0693

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, que a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 38.120.208/0001-17, sediada na Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 289 - Alto da Xv, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na condição de distribuidor, forneceu satisfatoriamente à **I. F. Cadamuro Equipamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.421.690/0001-02, sediada na Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Libano, CEP 87.112-221, cidade de Sarandi, Estado do Paraná, produtos constantes na relação abaixo, no decorrer do ano de 2020:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Macacão TYVEK	1.200
Luvas de raspa punhos 7 cm, 15 e 20 cm	590
Capacetes de segurança de segurança uso eletricista com jugular – Classe B	55
Talabartes	12
Protetores solar com repelente	540
Protetor facial	960
Luvas de PVC punhos 25 cm, 35 cm, 60 cm	50
Avental Capote TNT – pacote com 10	900
Calçados de segurança em couro, Microfibra	250
Luvas de procedimento látex e nitrílicas – caixa com 100	95
Respirador dobrável semifacial PFF1, PFF2 (caixas com 100)	1.200
Cintos paraquedista	12
Toucas em TNT descartáveis – pacote com 100	1.600
Máscaras hospitalares com tripla camada pacote com 100 unidades	950
Protetor auricular concha e plug	500
Óculos de segurança cinza, incolor, verde	650
Propé para proteção dos pés - pacote com 100 unidades	1.500
Botas de PVC impermeável	95

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações quanto suas qualificações e qualidade do produto até findar-se o contrato, bem como prazos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sarandi, 01 de Outubro de 2020.

CARTÓRIO Sinval Mendonça

Isis Formenton Cadamuro
RG: 9.685.876-0
Diretora

CNPJ: 13.421.690/0001-02

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

RUA ALBINO ZANCHIM, 479, SALA 02
JD. MONTE LÍBANO – CEP 87112-221
SARANDI - PR.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conf
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13851121120168547354O

Autenticação Digital Código: 13851121120168547354O-1
Data: 12/11/2020 12:37:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28190-VSAC;

CNJ: 06.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Rua Jaçanã, 337 – Centro – Fone/Fax: (44) 3264-3231 – CEP: 87.111-140 – Sarandi-PR
Selo Nº 1811494ADAA00000000074628F
Consulte em http://funarpen.com.br/
Reconheço por Semelhança a firma indicada de ISIS FORMENTON CADAMURO
Dou fé. Sarandi-Paraná, 09 de novembro de 2020. WR
Em Test° ... da Verdade
Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Custas: R$4,19(VRC 21,73). Funrejus: R$1,05, Selo: R$0,80. FUNDEP. R$0.21, ISS: R$0,13. Total: R$6,38

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA • SARANDI-PR •

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13851121120168547354O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13851121120168547354O-2
Data: 12/11/2020 12:37:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28191-RWIC;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
...O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA D... PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2020 13:41:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 138511211201685473540-1 a 138511211201685473540-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d1fa43514de6183db0844ad96b91983da649235e9b93918839c36f7e62c9046185
4d419d5b4274ea8faaf4f37410b97bd6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.120.208/0001-17 MATRIZ		17/08/2020

NOME EMPRESARIAL
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARANA MED DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUIUTI	4640	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.043-720	JARDIM COLINA VERDE	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARANAMED@PARANAMED.COM	(44) 3123-2253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2022** às **08:33:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9926421-7 SESP PR

CPF
061.825.619-98

DATA NASCIMENTO
08/06/1988

FILIAÇÃO
LUIS ALBERTO LUCAS
LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA LUCAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04357255193

VALIDADE
24/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1936259198

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
25/09/2019

56244058969
PR916756834

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1936259198

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13851230920594237139

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13851230920594237139 8-1
Data: 23/09/2020 10:47:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15020-2F93;

CNJ: 06.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 10:49:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 138512309205942371398-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8aa02c30d395c3cf6346098c8f31d22063f819ea7f8d9a7d82bb77e2243528684e4d419d5b4274ea8faaf4f37410b97bd6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

C&E CLEAN
SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS

Curitiba, 11 de Julho de 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico nº 0039/2022 - UASG: 987517

Prezados Senhores,

RAZÃO SOCIAL: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (C&E CLEAN)
CNPJ: 41.607.510/0001-09
ENDEREÇO: RUA MAJOR EULALIO DUDEK Nº 177, PINHEIRINHO - CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81.870-690
TELEFONE: (41) 3203-4414 - (41) 9 9775-4113 (Licitação) - 41 99797-3802 (Faturamento)
EMAIL: CEEPRODUTOSDELIMPEZA@GMAIL.COM

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QDTE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL R$
2	78	UND	Balde de limpeza 20 litros - Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	**ARQPLAST**	**9,50**	**741,00**
11	510	UND	Copo de plástico descartável de café , capacidade 50ml - Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	**COPOSUL**	**2,19**	**1.116,90**

C&E CLEAN
SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS

13	100	UND	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Não alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades - Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Não alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades CATMAT: 461350	**TALGE**	**5,25**	**525,00**
20	30	UND	SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados - SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados CATMAT: 472873	**FLORENA**	**13,99**	**419,70**
35	12	UND	SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados - CATMAT: 472873	**FLORENA**	**14,63**	**175,56**
38	24	UND	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA - Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Tipo: Inter-folha; Cor: Branca; Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos; Dimensões: 290 X 270 X 160 Mm; - DISPENSER P/ PAPEL TOALHA - Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Tipo: Inter-folha; Cor: Branca; Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos; Dimensões: 290 X 270 X 160 Mm; CATMAT - 483010	**NOBRE**	**22,00**	**528,00**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	41.607.510/0001-09
Razão Social:	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:	C&E CLEAN
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	15/11/2022
FGTS		Validade:	01/08/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2022
Receita Municipal	Validade:	05/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

C&E CLEAN
SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 13:27:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **41.607.510/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Relatório de Credenciamento

Materiais

4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	41.607.510/0001-09
Razão Social:	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:	C&E CLEAN
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	25/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Capital Social:	R$ 300.000,00
Data de Abertura da Empresa:	16/04/2021
CNAE Primário:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
CNAE Secundário 1:	4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 2:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 4:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 5:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 6:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 8:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 9:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

CEP:	81.870-690		
Endereço:	RUA MAJOR EULALIO DUDEK, 177 - CASA 02 - PINHEIRINHO		
Município / UF:	Curitiba / Paraná		
Telefone:	(41) 32034414	Telefone:	(41) 84046607
E-mail:	ceeprodutosdelimpeza@gmail.com		

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **010.341.499-11**
Nome: **CLARICE MACIEL DA ROSA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **010.341.499-11**
Nome: **CLARICE MACIEL DA ROSA**
E-mail: **ceeprodutosdelimpeza@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **010.341.499-11** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **CLARICE MACIEL DA ROSA**
Número do Documento: **9669744-0** Órgão Expedidor: **spp/pr**
Data de Expedição: **13/08/2019** Data de Nascimento: **24/06/1988**
Filiação Materna: **APARECIDA MACIEL DA SILVA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **81.820-010**
Endereço: **RUA LUCIANO PIUZZI, 620 - APTO 24 BLOCO 5 - PINHEIRINHO**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 97973802**
E-mail: **ceeprodutosdelimpeza@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **834.209.919-91** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **VERA LUCIA DOS SANTOS**
Número do Documento: **49136331** Órgão Expedidor: **ssp/pr**
Data de Expedição: **27/12/2011** Data de Nascimento: **28/11/1970**
Filiação Materna: **MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **81.750-150**
Endereço: **RUA MARIA SILKA COUSTON, 136 - BOQUEIRAO**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 84046598**
E-mail: **ceeprodutosdelimpeza@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLARICE MACIEL DA ROSA, brasileira, analista fiscal, solteira, maior, nascida a 24 de junho de 1988, na cidade de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Luciano Piuzzi, nº 620, apartamento nº 24, bloco 05, bairro Pinheirinho, CEP nº 81.820-010, na cidade de Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.669.774-0/SESP-PR, regularmente inscrito no CPF do MF sob nº 010.341.499-11 e **VERA LUCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, maior, controller, nascida a 28 de novembro de 1970, em Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Maria Silka Couston, nº 136, bairro Boqueirão, CEP 81.750-050, na cidade de Curitiba, Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.913.633-1/SSP-PR, regularmente inscrita no CPF do MF sob nº 834.209.919-91, resolvem, na melhor forma de direito, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA,** de conformidade com o **Código Civil Brasileiro**, legislação pertinente e pelas condições e cláusulas abaixo:

CAPÍTULO "I"
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e nome fantasia **C&E Clean**, sociedade empresária limitada regida pelo presente contrato, pela Lei 10.406/2002 e na omissão deste, supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Curt Roters, nº 263, antigo número 166, o qual foi modificado pela prefeitura Municipal de Curitiba, CEP 81.750-120.

§ -Único: É facultado à Sociedade, por deliberação tomada em reunião de seus sócios, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios no País , observadas as disposições legais, e cumpridas as determinações das autoridades competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: a Sociedade tem por objetivo social as atividades de O Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o comércio varejista de produtos saneantes

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167892906224517757495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167892906224517757495-1
Data: 29/06/2022 09:44:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95773-BUEN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

domissanitários, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, o comércio varejista de artigos de papelaria e o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de abril de 2021.

CAPÍTULO "II"
DO CAPITAL SOCIAL E DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda oficial e corrente do País, é de R$: 20.000,00 (Vinte mil reais), representados por 20.000 (Vinte mil) cotas, no valor nominal de R$: 1,00 (Um real) cada uma, que fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIO	COTAS	VLR.R$	% PARTIC.
CLARICE MACIEL DA ROSA	10.000	10.000,00	50,00
VERA LUCIA DOS SANTOS	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das cotas de capital que possuem, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo nº 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CAPÍTULO "III"
DAS COTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167892906224517757495
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167892906224517757495-2
Data: 29/06/2022 09:44:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95774-M91E;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATO SOCIAL

natureza jurídica, fusão, cisão e incorporação da Sociedade, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria do Capital Social.

CAPÍTULO "VIII"
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os casos omissos e as dúvidas deste instrumento serão regularizadas de acordo com a legislação vigente, ficando eleito o foro de Curitiba, Paraná, preterindo-se todos os outros por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento contratual em uma via, obrigando-se por si, seus herdeiros, sucessores ou legatários a cumpri-lo fielmente.

Curitiba, 01 de abril de 2021.

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

Serviço Digital do Pinheirinho

CLARICE MACIEL DA ROSA
Sócia Administradora

IZABELLA ORLANDI
Advogada
OAB/PR 101.603

TATUOUARA

VERA LUCIA DOS SANTOS
Sócia Administradora

Testemunhas:

Claudio Jose dos Santos
RG: 8.300.579-3/SSPPR
CPF: 035.501.499-80

Everton Mario dos Santos
RG: 8.697.017-1/SSPPR
CPF: 050.073.789-41

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06 870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167892906224517757495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167892906224517757495-5
Data: 29/06/2022 09:44:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95777-TH25;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

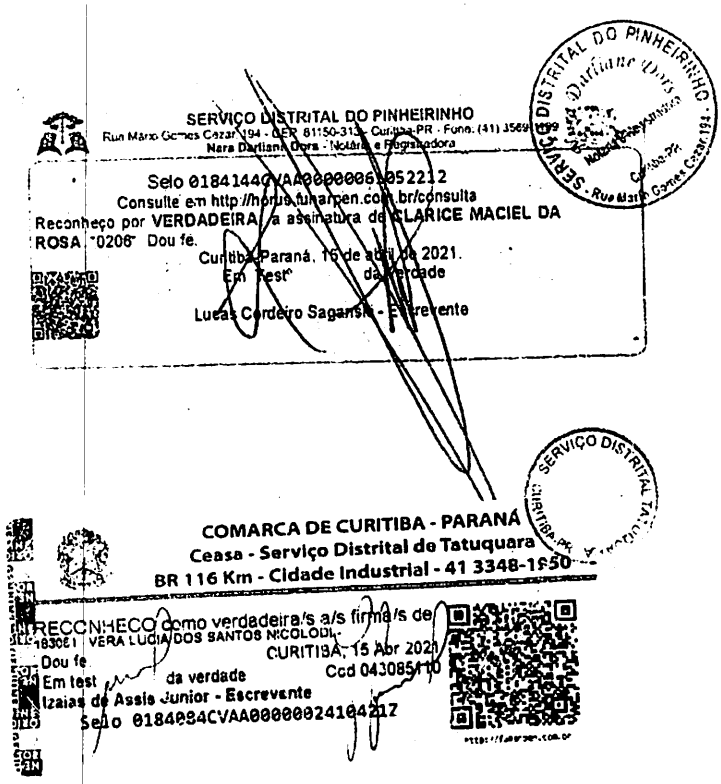
SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Mário Gomes Cezar, 194 - CEP 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1999
Nara Dartiane Dora - Notária e Registradora

Selo 01841440VAA000000612052212
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CLARICE MACIEL DA ROSA - 0206 Dou fé.
Curitiba, Paraná, 19 de abril de 2021.
Em test° da verdade
Lucas Cordeiro Saganski - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1950

RECONHECO como verdadeira/s a/s firma/s de
VERA LUCIA DOS SANTOS NICOLODI
Dou fé
Em test da verdade
Izaias de Assis Junior - Escrevente
Selo 0184084CVAA000000241044217
CURITIBA, 15 Abr 2021
Cod 0430851110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167892906224517757495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167892906224517757495-6
Data: 29/06/2022 09:44:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95778-CRLW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATO SOCIAL

condições de pagamento, além da prevista no "caput" desta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira da Sociedade.

CAPÍTULO "IV"
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade será administrada pelas sócias **CLARICE MACIEL DA ROSA** e **VERA LUCIA DOS SANTOS,** qualificadas no preâmbulo, as quais caberá, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, isoladamente, com amplos e totais poderes, ficando neste ato investidas na função de **"SÓCIAS ADMINISTRADORAS"**, por tempo indeterminado e dispensado da prestação de "caução".

§ - Primeiro: Para alienar ou vender imóveis, ações e cotas do ativo permanente, a Sociedade deverá estar representada pelas duas sócias, obrigatoriamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedado a todos os Sócios Cotistas e aos procuradores da Sociedade o uso da denominação social em negócios estranhos ao Objeto Social e de modo especial na concessão de avais, fianças e endossos de favor.

§ - Único: A Sociedade não prestará aval, fiança ou quaisquer outros atos de favor, a não ser para empresas a ela coligadas ou controladas, ficando expressamente vedada a possibilidade de outorga a pessoas físicas ou jurídicas, que não a ela vinculadas ou de qualquer forma interligadas, exceção feita aos contratos e operações de crédito que venham a celebrar com entidades de crédito e que impliquem em negócios afetos aos seus objetivos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram todas as Sócias, não estarem incursas em nenhum dos crimes ou situações previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis ou comerciais, declarando ainda, que exercerão as funções de acordo com o disposto no "caput" do artigo nº 1.011 do Código Civil Brasileiro, não tendo praticado nenhum dos crimes previstos no parágrafo primeiro do mesmo artigo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.anoreg.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167892906224517757495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16789290622451775749 5-3
Data: 29/06/2022 09:44:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95775-SQUK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO "V"
DO EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, em obediência às legislações Comercial e Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: o Lucro Líquido ou Prejuízos apurados no encerramento do exercício social, depois de feitas as deduções legalmente previstas, será atribuído aos Sócios, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Sociedade poderá apurar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e a qualquer tempo para efeito de distribuição de lucros ou para os fins previstos na cláusula nona do presente instrumento.

CAPÍTULO "VI"
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Ocorrerá a dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em Lei ou quando assim deliberarem unanimemente os Sócios em reunião de Sócios Cotistas, procedendo-se nessa ocasião à sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo remanescente será partilhado entre os Sócios, proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social.

§ - Único: O falecimento, incapacidade, insolvência ou falência de qualquer dos Sócios não dissolverá a Sociedade, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes.

CAPÍTULO "VII"
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSUILA DÉCIMA NONA: Quaisquer outras deliberações, além das já previstas no presente contrato, bem como alteração do mesmo, transformação da

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16789290622451775749 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16789290622451775749 5-4
Data: 29/06/2022 09:44:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95776-6RDK;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IZABELLA ORLANDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053024, expedida em 26/10/2006, inscrito no CPF nº 03798918910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03798918910	053024	IZABELLA ORLANDI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021 16:15 SOB Nº 41209855987.
PROTOCOLO: 212167499 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102603853. CNPJ DA SEDE: 41607510000109.
NIRE: 41209855987. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167892906224517757495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167892906224517757495-7
Data: 29/06/2022 09:44:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95779-VT3F;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 41.607.510/0001-09
NIRE: 41209855987

CLARICE MACIEL DA ROSA, brasileira, analista fiscal, solteira, maior, nascida a 24 de junho de 1988, na cidade de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Luciano Piuzzi, nº 620, apartamento nº 24, bloco 05, bairro Pinheirinho, CEP nº 81.820-010, na cidade de Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.669.774-0/SESP-PR, regularmente inscrito no CPF do MF sob nº 010.341.499-11 e **VERA LUCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, maior, controller, nascida a 28 de novembro de 1970, em Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Maria Silka Couston, nº 136, bairro Boqueirão, CEP 81.750-050, na cidade de Curitiba, Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.913.633-1/SSP-PR, regularmente inscrita no CPF do MF sob nº 834.209.919-91,

Sócias da sociedade empresária limitada de nome empresarial **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 41209855987, com sede na Rua Curt Roters, nº 263, antigo número 166, o qual foi modificado pela prefeitura Municipal de Curitiba, CEP 81.750-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.607.510/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R$ 300.000,00. (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16789290622451775749 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16789290622451775749 5-8
Data: 29/06/2022 09:44:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95780-C24K;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 41.607.510/0001-09
NIRE: 41209855987

aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelas sócias.

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	VLR.R$	% PARTIC.
CLARICE MACIEL DA ROSA	150.000	150.000,00	50,00
VERA LUCIA DOS SANTOS	150.000	150.000,00	50,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00

§ -Único: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato social original que não colidirem com as cláusulas e condições da presente primeira alteração contratual.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167892006224517757495

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16789290622451775749S-9
Data: 29/06/2022 09:44:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95781-KKVM;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://selodigital.tjpb.jus.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação, nos termos do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 41.607.510/0001-09
NIRE: 41209855987

E por estarem assim justas e contratadas, assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento contratual em uma via, obrigando-se por si, seus herdeiros, sucessores ou legatários a cumpri-lo fielmente.

Curitiba, 01 de outubro de 2021.

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

Serviço Distrital do Pinheirinho

CLARICE MACIEL DA ROSA
Sócia Administradora

Serventia Nova Muda

VERA LUCIA DOS SANTOS
Sócia Administradora

Dra. Izabella Orlandi
Advogada
OAB-PR 101603

Testemunhas:

Claudio Jose dos Santos
RG: 8.398.[illegible]-3 **/SSPPR**
CPF: 035.501.499-80

Everton Mario dos Santos
RG: 8.697.[illegible]-1 **/SSPPR**
CPF: 050.073.789-41

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167892906224517757495
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167892906224517757495-10
Data: 29/06/2022 09:44:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95782-CCVI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVO MUNDO
Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3246-2197
Selo 1381XaUqtnrNcyOIx3tuEbRqb
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por AUTENTICA a assinatura de VERA LUCIA DOS SANTOS (16864)
Dou fé (0352)
Curitiba-PR, 26 de outubro de 2021.
Em Test° da Verdade
Giovana Aparecida Velho de Oliveira - Escrevente substituta

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Mario Gomes Cozzi, 134 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3[illegible]
Nara Darliane Dors - Notária e Registradora
Selo F414XNEqt8dtNC74p[illegible]
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CUPRICE MACIEL DA ROSA. "0234". Dou fé.
Curitiba-Paraná, 26 de outubro de 2021.
Em Test° da Verdade
Lucas Cordeiro Saganski - Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenprot.org.br/autenticidade. O prazo de documento digital gerado por conversão em papel por meio de digitalização de Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16789290622457757495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16789290622451775749511
Data: 29/06/2022 09:44:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95783-02T8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 11[illegible]
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedo-bastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IZABELLA ORLANDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053024, expedida em 26/10/2006, inscrito no CPF n° 03798918910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03798918910	053024	IZABELLA ORLANDI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 15:10 SOB N° 20217185681.
PROTOCOLO: 217185681 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107964897. CNPJ DA SEDE: 41607510000109.
NIRE: 41209855987. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16789290622451775749 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16789290622451775749 5-12
Data: 29/06/2022 09:44:15
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95784-O0Ni

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 41.607.510/0001-09
NIRE: 41209855987

CLARICE MACIEL DA ROSA, brasileira, analista fiscal, solteira, maior, nascida a 24 de junho de 1988, na cidade de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Luciano Piuzzi, nº 620, apartamento nº 24, bloco 05, bairro Pinheirinho, CEP nº 81.820-010, na cidade de Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.669.774-0/SESP-PR, regularmente inscrito no CPF do MF sob nº 010.341.499-11 e **VERA LUCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, maior, controller, nascida a 28 de novembro de 1970, em Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Maria Silka Couston, nº 136, bairro Boqueirão, CEP 81.750-050, na cidade de Curitiba, Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.913.633-1/SSP-PR, regularmente inscrita no CPF do MF sob nº 834.209.919-91,

Sócias da sociedade empresária limitada de nome empresarial **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 41209855987, com sede na Rua Curt Roters, nº 263, antigo número 166, o qual foi modificado pela prefeitura Municipal de Curitiba, CEP 81.750-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.607.510/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada com sede na Rua Curt Roters, nº 263, antigo número 166, o qual foi modificado pela prefeitura Municipal de Curitiba, CEP 81.750-120 passa a ter sede na Rua Major Eulálio Dudek, nº 177, casa 02, no bairro Pinheirinho, em Curitiba, Paraná, CEP 81.870-690.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167892906224517757495
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 167892906224517757495-13
Data: 29/06/2022 09:44:15
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95735-BDNQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00 CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://azevedobastos.not.br/documento/ e a integridade do documento digital poderá ser verificada por qualquer leitor de código de barras. Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 41.607.510/0001-09
NIRE: 41209855987

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato social original e primeira alteração que não colidirem com as cláusulas e condições da presente segunda alteração contratual.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento contratual em uma via, obrigando-se por si, seus herdeiros, sucessores ou legatários a cumpri-lo fielmente.

Curitiba, 01 de março de 2022.

CLARICE MACIEL DA ROSA
Sócia Administradora

TATUQUARA

VERA LUCIA DOS SANTOS
Sócia Administradora

Testemunhas:

Claudio Jose dos Santos
RG: /SSPPR
CPF: 035.501.499-80

Everton Mario dos Santos
RG: /SSPPR
CPF: 050 073 789-41

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167892906224517757495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167892906224517757495-14
Data: 29/06/2022 09:44:15
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95786-K8R7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1950

RECONHEÇO como verdadeira/s a/s firma/s de
65061 VERA LUCIA DOS SANTOS
Dou fe.
Em test da verdade
CURITIBA, 21 Mar 2022
Cod 033081120
Amanda Miranda da Silva - Escrevente
Selo F408X.25qty.4YrsI-JpJ7r.MtfOb

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Mário Gomes Cozar, 194 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3568-1199
Nara Dariane Dora - Notária e Registradora

Selo F414XuSqtNbDsa2rz545enAJh
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CLARICE MACIEL DA ROSA. "020E". Dou fé.
Curitiba-Paraná, 28 de março de 2022.
Em Test da Verdade
Nayara Elisa de Moraes Aguiar - Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://azevedobastos.not.br/documento/ mediante a chave digital, devendo ser apresentado em papel quando da solicitação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167892906224517757495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167892906224517757495-15
Data: 29/06/2022 09:44:15
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95787-OH2Z;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IZABELLA ORLANDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053024, expedida em 26/10/2006, inscrito no CPF nº 03798918910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03798918910	053024	IZABELLA ORLANDI

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD:41607510000109

Assinado de forma digital por CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD:41607510000109
Dados. 2022.06.29 09:17:29 -03'00'

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 20:50 SOB Nº 20221743871.
PROTOCOLO: 221743871 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203965252. CNPJ DA SEDE: 41607510000109.
NIRE: 41209855987. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2022.
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167892906224517757495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167892906224517757495-16
Data: 29/06/2022 09:44:15
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95788-B6ZD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3214-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade devera ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2022 12:42:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 167892906224517757495-1 a 167892906224517757495-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd76ba674c4cdbfb57f5435b5357a4c882ce9fbd17000936fca3ae5773fe98b0c70f25d1a2660e795232a0fdc345494b3f34f
9679482b481012016f1f5c8b977f0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167893004210017833817

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167893004210017833817-1
Data: 30/04/2021 08:36:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15105-0ZGW;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que elá foi realizada, a empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 21:39:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auldigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital .

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 167893004219938234103-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584ce84db52f9f6723c3a043124325061ca2f324e8521eff074fe325e6e717e4cc034f9679482b481012016f1f5c8b977f0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada	**Protocolo:** PRC2211981564

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209855987	41.607.510/0001-09	16/04/2021	01/04/2021

Endereço Completo
Rua MAJOR EULALIO DUDEK, Nº 177, CASA 02, PINHEIRINHO - Curitiba/PR - CEP 81870-690

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VERA LUCIA DOS SANTOS	834.209.919-91	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CLARICE MACIEL DA ROSA	010.341.499-11	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VERA LUCIA DOS SANTOS	834.209.919-91	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
CLARICE MACIEL DA ROSA	010.341.499-11	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/03/2022	20221743871	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 08:30:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TFM2TMUD.**

PRC2211981564

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 21:33:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 167893004210017833817-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315842924364d2e5959996d0f1b3af99650ecb44f5c4d21505252d56e548b3f3cbf57341
9679482b481012016f1f5c8b977f0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 10:10:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16789300421993823410 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16789300421993823410 3-1
Data: 30/04/2021 10:07:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15674-9D03;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.607.510/0001-09 MATRIZ		16/04/2021

NOME EMPRESARIAL
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C&E CLEAN	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-9-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR EULALIO DUDEK	177	CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.370-690	PINHEIRINHO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CEEPRODUTOSDELIMPEZA@GMAIL.COM	(41) 3203-4414/ (41) 8404-6607

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **11:34:12** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA				
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ/CPF	
00 00 935.350-7			**41.607.510/0001-09**	
ENDEREÇO				NÚMERO
R. MAJOR EULALIO DUDEK				**177**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
02			**PINHEIRINHO**	**81870-690**

DISPENSADO DOS LICENCIAMENTOS CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019 E DECRETO MUNICIPAL 360/2022.

INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
16/04/2021	**ATIVA**

NÚMERO DO ALVARÁ	DATA EMISSÃO	DATA EXPIRAÇÃO
001.632.345	**29/03/2022**	

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 16/04/2021

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.46.6.4-8/00.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**
G.46.4.6-0/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
G.46.4.5-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.46.4.4-3/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
G.46.4.6-0/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.47.6.1-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.47.7.2-5/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
G.47.8.9-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G.47.5.1-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
01/07/2022 - 11:34:57

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)

0 419

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 01/07/2022 - 11:45:23

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	41.607.510/0001-09	**Inscrição Estadual:**	90889003-56
Nome Empresarial:	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MAJOR EULALIO DUDEK		
Número:	177	**Complemento:**	CSA 02
Bairro:	PINHEIRINHO		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.870-690	**Telefone:**	(41)3203-4414
E-mail:	CEEPRODUTOSDELIMPEZA@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Início das Atividades:	04/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90889003-56	41.607.510/0001-09	04/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Título do Estabelecimento	C&E CLEAN
Endereço do Estabelecimento	RUA MAJOR EULALIO DUDEK, 177, CSA 02 - PINHEIRINHO - CEP 81870-690 FONE: (41) 3203-4414
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 04/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	010.341.499-11	CLARICE MACIEL DA ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	834.209.919-91	VERA LUCIA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90889003-56

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2022 12:54:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

0 450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.758.123

CNPJ: 41.607.510/0001-09

Nome: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:38 do dia 01/07/2022.
Código de autenticidade da certidão: 4595E9B305354E0A69E0D9BDE22583C8E0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/09/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

C&ECLEAN
SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS

39	25	UND	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO - Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Capacidade: 800 Ml; Tipo Fixação: Parede; Cor: Branca; Aplicação: Mãos; Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido; - DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO - Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Capacidade: 800 Ml; Tipo Fixação: Parede; Cor: Branca; Aplicação: Mãos; Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido; CATMAT - 404651	**NOBRE**	**25,00**	**625,00**
51	33	UND	LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL-Lixeira; Material: Polipropileno Reforçado; Capacidade: 15 L; Tipo: Tampa E Pedal - LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL-Lixeira; Material: Polipropileno Reforçado; Capacidade: 15 L; Tipo: Tampa E Pedal. CATMAT - 440826	**ARQPLAST**	**30,00**	**990,00**
60	180	UND	REPELENTE 200ML - Repelente; Princípio Ativo: À Base De Deet; Concentração: Até 10%; Forma Farmacêutica: Loção; Uso: Uso Infantil. CATMAT - 432405 - REPELENTE 200ML - Repelente; Princípio Ativo: À Base De Deet; Concentração: Até 10%; Forma Farmacêutica: Loção; Uso: Uso Infantil. CATMAT - 432405	**NUTRIEX**	**8,50**	**1.530,00**
65	1.080	UND	SABONETE LIQUIDO 800 ML - Sabonete Lí-quido; Aspecto Físico: Cremoso; Aplicação: Sa-boneteira Para Sabonete Líquido; Caracterísi-cas Adicionais: Refil 800 Ml; Para Dispenser; Aroma: Erva-Doce - SABONETE LIQUIDO 800 ML - Sabonete Lí-quido; Aspecto Físico: Cremoso; Aplicação: Sa-boneteira Para Sabonete Líquido; Caracterísi-cas Adicionais: Refil 800 Ml; Para Dispenser; Aroma: Erva-Doce. CATMAT - 405155	**PREMISSE**	**5,25**	**5.670,00**

C&E CLEAN
SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS

67	330	UND	SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID. - Saco; Material: Plástico; Capacidade: 100 L; Aplica-ção: Acondicionamento De Alimentos; Transmi-tância: Transparente - SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID. - Saco; Material: Plástico; Capacidade: 100 L; Aplica-ção: Acondicionamento De Alimentos; Transmi-tância: Transparente. CATMAT - 395458	**NEKPLAST**	**33,00**	**10.890,00**
68	3.600	UND	SACO DE LIXO 100 L C/5 UNID. - Saco Plástico Lixo; Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; - SACO DE LIXO 100 L C/5 UNID. - Saco Plástico Lixo; Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; CATMAT - 470833	**NEKPLAST**	**1,45**	**5.220,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**28.431,16**

Valor total da Proposta. R$ 28.431,16 (Vinte Oito Mil Quatrocentos Trinta Um Reias Dezesseis Centavos)

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme o edital

Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital

Garantia: Conforme Edital

Dados Bancarios: Banco do Brasil - Agencia: 3007 / Conta corrente: 42688-1

E-mail para Autorização de Fornecimento: ceeprodutosdelimpeza@gmail.com

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 41.607.510/0001-09
CLARICE MACIEL DA ROSA
RESPONSÁVEL LEGAL

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD:41607510000109

Assinado de forma digital por CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD:41607510000109
Dados: 2022.07.12 10:21:06 -03'00'

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.607.510/0001-09**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua CURT ROTERS, 166/263 – BOQUEIRÃO, CEP 81.750-120, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece materiais de limpeza, material de consumo, material de higiene destinados a nossa área, segue abaixo:

Materiais em Geral

Água Sanitária / Álcool Líquido
Álcool em Gel / Copos descartáveis
Rodos e Vassouras / Sabonetes
Desinfetantes / Dispenser
Papel Higiênico / Papel Toalha
Amaciantes / Detergentes
Multiuso para limpeza / Alvejantes
Desodorizadores / Inseticidas
Escova Sanitária / Guardanapos
Lixeiras / Luvas de Borracha
Luvas de Vinil / Luvas de Látex
Sabão em Pó / Sacos de Lixo

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 22 de Abril de 2022.

Documento válido por 12 meses.

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD:41607510000109
Assinado de forma digital por CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD:41607510000109
Dados: 2022.05.03 07:35:16 -03'00'

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS:03796435963
Assinado de forma digital por CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS:03796435963
Dados: 2022.05.02 15:23:27 -03'00'

Efetive Produtos Médico Hospitalares Ltda
Claudinei José dos Santos
Responsável legal
RG: 7.758.927-9
CPF: 037.964.359-63

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERMUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.607.510/0001-09**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua CURT ROTERS, 166/263 – BOQUEIRÃO, CEP 81.750-120, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece materiais de limpeza, material de consumo, material de higiene destinados a nossa área, segue abaixo:

Materiais em Geral

Água Sanitária / Álcool Líquido
Álcool em Gel / Copos descartáveis
Rodos e Vassouras / Sabonetes
Desinfetantes / Dispenser
Papel Higiênico / Papel Toalha
Amaciantes / Detergentes
Multiuso para limpeza / Alvejantes
Desodorizadores / Inseticidas
Escova Sanitária / Guardanapos
Lixeiras / Luvas de Borracha
Luvas de Vinil / Luvas de Látex
Sabão de Pó / Sacos de Lixo

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertanópolis, 06 de maio de 2022.

Documento válido por 12 meses.

Zenaide Aparecida Arruda
Nutricionista do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis - SERMUSA
CRN: 1895

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Rua Senador Souza Naves, 503 sala 2 - Sertanópolis - Paraná
Selo 1158X5JqtGrVnsIHQDdEejtus
Consulte esse selo em http://nonus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ZENAIDE APARECIDA** APRUDA. Dou fé. Sertanópolis-Paraná. 06 de maio de 2022.
Em Test° da Verdade

Keterly Ruanna Leite Meira - Escrevente Juramentada

R$5,35(VRC 21,73), Funrejus R$1,34, Selo R$1,02, FUNDEP R$0,27, ISSQN: R$0,16 Total: R$8,14

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.607.510/0001-09**, estabelecida à **Rua Curt Roters, n° 166/263, Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado de São Paulo, CEP 81.750-120**, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, possuidora do CNPJ/MF nº **45.671.120/0001-59**, produtos conforme quantidades adjudicadas abaixo e constante no relatório anexo:

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
71/2021	39/2021	LUVA DE BORRACHA – LÁTEX, ESPESSURA 0,40+/-0,05 MM; AMARELA; TAMANHO MÉDIO	R$ 2,38	R$ 797,30
71/2021	39/2021	LUVA DE BORRACHA – LÁTEX, ESPESSURA 0,40+/-0,05 MM; AMARELA; TAMANHO PEQUENO	R$ 2,38	R$ 354,62
71/2021	39/2021	PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA / 1,5V, GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR, TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO – CARTELA COM 2 UNIDADES	R$ 4,00	R$ 480,00
72/2021	40/2021	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS; REFORÇADO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM POR PAREDE; SUPORTANDO NO MÍNIMO 20KG; MEDINDO 75X105CM (LARGURA X ALTURA), NA COR PRETA, COM SUAS CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NBR 9190 E NBR 9191 – PACOTE COM 5 UNIDADES.	R$ 1,43	R$ 9.751,17
72/2021	40/2021	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; REFORÇADO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM POR PAREDE; MEDINDO 39X58 CM (LARGURA X ALTURA), NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 3 KG, COM SUAS CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NBR 9190 E NBR 9191 – PACOTE COM 20 UNIDADES	R$ 1,27	R$ 1.831,34
72/2021	40/2021	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS; REFORÇADO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM POR PAREDE; MEDINDO	R$ 1,03	R$ 1.957,00

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

		59X62 CM (LARGURA X ALTURA), NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 6 KG, COM SUAS CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NBR 9190 E NBR 9191 – PACOTE COM 10 UNIDADES		
72/2021	40/2021	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; REFORÇADO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM POR PAREDE; MEDINDO 63X80 CM (LARGURA X ALTURA), NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 10 KG, COM SUAS CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NBR 9190 E NBR 9191 – PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 1,87	R$ 7.951,24

Cumpriu satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada que desabone a conduta.

Sem mais para o momento.

Dois Córregos, 02 de maio de 2022.

LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Secretário de Governo

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**71 / 2021**	**Licitação: 39/2021- PE**	**Data de Homologação: 18/05/2021**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 9268 - CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Contrato Nº (Código: 0)									
11	26431	LUVA DE BORRACHA - LÁTEX; TAM. M; ESPESSURA : AMARELA;	400,000	0,000	400,000	335,000	65,000	2,3800	154,70
12	26432	LUVA DE BORRACHA - LÁTEX, TAM. P; ESPESSURA 0;	150,000	0,000	150,000	149,000	1,000	2,3800	2,38
14	15696	PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA / 1,5V, GRAVADO NA EMBALA	120,000	0,000	120,000	120,000	0,000	4,0000	0,00
		Total do Fornecedor:	670,000	0,000	670,000	604,000	66,000		157,08
		Total do Processo:	670,000	0,000	670,000	604,000	66,000		157,08
Processo / Ano:	**72 / 2021**	**Licitação: 40/2021- PE**	**Data de Homologação: 26/05/2021**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 9268 - CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Contrato Nº (Código: 0)									
1	27712	SACO DE LIXO; 100 L; P/USO DOMÉSTICO DE POLIETILENO,	8.400,000	0,000	8.400,000	6.819,000	1.581,000	1,4300	2.260,83
2	27713	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM 15L	1.700,000	0,000	1.700,000	1.442,000	258,000	1,2700	327,66
3	27714	SACOS DE LIXO P/USO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, DE 30 LITROS	1.900,000	0,000	1.900,000	1.900,000	0,000	1,0300	0,00
4	27715	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, DE 50L	4.700,000	0,000	4.700,000	4.252,000	448,000	1,8700	837,76
		Total do Fornecedor:	16.700,000	0,000	16.700,000	14.413,000	2.287,000		3.426,25
		Total do Processo:	16.700,000	0,000	16.700,000	14.413,000	2.287,000		3.426,25
		Total Geral:	17.370,000	0,000	17.370,000	15.017,000	2.353,000		3.583,33

TERMO DE ABERTURA

Conjunto de Folhas Soltas

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este conjunto de folhas soltas 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 16/04/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....:	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Ramo .....:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Endereço .....:	Rua R CURT ROTERS, 253
Complemento .....:	ANTIGO 166
Bairro .....:	BOQUEIRAO
Municipio .....:	CURITIBA
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	41.607.510/0001-09
Inscrição Estadual.....:	9088900356
Registro na junta.....:	41209855987 Data registro: 16/04/2021
Inscrição Municipal.....:	00009353507

CURITIBA, 16/02/2022

CLARICE MACIEL DA ROSA:01034149911 Digitally signed by CLARICE MACIEL DA ROSA:01034149911 Date: 2022.02.16 15:20:29 -03'00'

CLARICE MACIEL DA ROSA
DIRETOR
CPF: 010.341.499-11

IZABELLA ORLANDI Digitally signed by IZABELLA ORLANDI Date: 2022.02.16 15:20:09 -03'00'

IZABELLA ORLANDI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-053024/O-0
CPF: 037.989.189-10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 13:31:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16789010722862902448 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16789010722862902448 5-1
Data: 01/07/2022 12:35:24
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND98319-5BJO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	801.673,44D
ATIVO CIRCULANTE	801.673,44D
DISPONÍVEL	706.202,29D
CAIXA	706.202,29D
CAIXA GERAL	706.202,29D
ESTOQUE	95.471,15D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	95.471,15D
MERCADORIAS PARA REVENDA	95.471,15D
PASSIVO	801.673,44C
PASSIVO CIRCULANTE	7.623,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.623,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.623,40C
SIMPLES A RECOLHER	7.623,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	794.050,04C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	494.050,04C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	494.050,04C
LUCROS ACUMULADOS	494.050,04C

CLARICE MACIEL DA ROSA:01034149911 Digitally signed by CLARICE MACIEL DA ROSA:01034149911 Date: 2022.02.16 15:17:34 -02'00'

CLARICE MACIEL DA ROSA
DIRETOR
CPF: 010.341.499-11

IZABELLA ORLANDI Digitally signed by IZABELLA ORLANDI Date: 2022.02.16 15:17:08 -02'00'

IZABELLA ORLANDI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-053024/O-0
CPF: 037.989.189-10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 13:31:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16789010722862902448 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16789010722862902448 5-2
Data: 01/07/2022 12:35:24
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND98320-1BO2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMO DE ENCERRAMENTO

Conjunto de Folhas Soltas

Número: 1 **Folha: 3**

Contém este conjunto de folhas soltas 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 16/04/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....:	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Ramo .....:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Endereço .....:	Rua R CURT ROTERS, 253
Complemento .....:	ANTIGO 166
Bairro .....:	BOQUEIRAO
Municipio .....:	CURITIBA
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	41.607.510/0001-09
Inscrição Estadual.....:	9088900356
Registro na junta.....:	41209855987 Data registro: 16/04/2021
Inscrição Municipal.....:	00009353507

CURITIBA, 31/12/2021

CLARICE MACIEL DA ROSA:01034149911 Digitally signed by CLARICE MACIEL DA ROSA:01034149911 Date: 2022.07.16 15:18:23 -02'00'

CLARICE MACIEL DA ROSA
DIRETOR
CPF: 010.341.499-11

IZABELLA ORLANDI Digitally signed by IZABELLA ORLANDI Date: 2022.07.16 15:19:23 -02'00'

IZABELLA ORLANDI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-053024/O-0
CPF: 037.989.189-10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 13:31:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167890107228629024485

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167890107228629024485-3
Data: 01/07/2022 12:35:24
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND98321-7G2E;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IZABELLA ORLANDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº PR-053024/O, inscrito no CPF nº 03798918910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03798918910	PR-053024/O	IZABELLA ORLANDI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2022 10:12 SOB Nº 20221084606.
PROTOCOLO: 221084606 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202184427. CNPJ DA SEDE: 41607510000109.
NIRE: 41209855987. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167890107228629024485

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 167890107228629024485-4
Data: 01/07/2022 12:35:24
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND98322-B52T;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 13:31:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	812.711,04 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	812.711,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	812.711,04	1,00
	Passivo Circulante	812.711,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	812.711,04	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	812.711,04 + 0,00	

CLARICE MACIEL DA ROSA:01034149911 Digitally signed by CLARICE MACIEL DA ROSA:01034149911 Date: 2022.02.24 07:58:55 -03'00'

CLARICE MACIEL DA ROSA
DIRETOR
CPF: 010.341.499-11

IZABELLA ORLANDI Digitally signed by IZABELLA ORLANDI Date: 2022.02.24 08:05:46 -03'00'

IZABELLA ORLANDI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-053024/O-0
CPF: 037.989.189-10

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD:41607510000109

Assinado de forma digital por CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD:41607510000109
Dados: 2022.07.01 11:40:32 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 13:31:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16789010722862902448 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16789010722862902448 5
Data: 01/07/2022 12:35:25
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND98323-86GM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2022 15:36:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 167890107228629024485-1 a 167890107228629024485-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8cdd9e43e4373b8b06570b7efb941b31e775f734b88096a4441b0fcccec0706f43c378ab056e324e6506731005ded0734f9679482b481012016f1f5c8b977f0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Data da consulta: 01/07/2022 08:42:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.607.510/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/04/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica(m) prorrogado(s) o(s) prazo(s):

I – para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, para 1º de agosto de 2022;

II – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 2º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 1º de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 29 de agosto de 2022;

III – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 3º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 29 de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 28 de setembro de 2022;

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos previstos pela Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto pelo art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal, que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2° As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1° O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2° O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual n° 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 15 de julho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e aquelas referentes às sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 47 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 47, publicada em 15 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 28 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

J. FONTEQUE MESSIAS LTDA – CNPJ: 42.452.360/0001-74 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90897668-43
E-MAIL:licitacoesrm5@gmail.com
RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES, 682 – CENTRO – NOVA FÁTIMA/PR - CEP: 86.310-000
FONE: (43) 99617-6564
BANCO: C6 S.A – AG: 0001 – C/C: 18738251-4
BANCO: NUBANK – AG: 0001 – C/C: 85718834-1

460

AO ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517 PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 - Processo Administrativo n° ° 076/2022

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
4	Luva borracha, material latex antiderrapante, tamanho médio, sem forro, uso em limpeza geral	124,00	PAR	R$3,0000	R$372,0000
TOTAL :					R$372,0000

O valor total dessa proposta é de R$372,0000 (Trezentos e setenta e dois reais).

Dados Comerciais:

Banco: C6 S.A
Conta: 18738251-4
Agencia: 0001
Validade da proposta: 180 dias
Prazo de entrega: conforme o edital
Prazo para pagamento: conforme o edital
Prazo de garantia: conforme o edital

Observações:

- Declaramos que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesasdiretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Nova Fátima, 11 de Julho de 2022

J FONTEQUE MESSIAS LTDA:42452360000174 60000174

Assinado de forma digital por J FONTEQUE MESSIAS LTDA:42452360000174
Dados: 2022.07.11 13:07:36 -03'00'

Representante Legal
Juliano Fonteque Messias
CPF: 103.130.029-59

J. FONTEQUE MESSIAS LTDA – CNPJ: 42.452.360/0001-74 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90897658-43
E-MAIL:licitacoesrm5@gmail.com
RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES, 682 – CENTRO – NOVA FÁTIMA/PR - CEP: 86.310-000
FONE: (43) 99617-6564
BANCO: C6 S.A – AG: 0001 – C/C: 18738251-4
BANCO: NUBANK – AG: 0001 – C/C: 85718834-1

0. 461

AO ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517 PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 - Processo Administrativo n° ° 076/2022

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
53	Luva Borracha Material: Látex , Tipo: Cano Longo , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante	110,00	UN	R$2,5700	R$282,7000
TOTAL :					R$282,70000

O valor total dessa proposta é de R$282,7000 (Duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: C6 S.A
Conta: 18738251-4
Agencia: 0001
Validade da proposta: 180 dias
Prazo de entrega: conforme o edital
Prazo para pagamento: conforme o edital
Prazo de garantia: conforme o edital

Observações:

- Declaramos que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesasdiretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Nova Fátima, 12 de Julho de 2022

J FONTEQUE MESSIAS LTDA:42452360000174
Assinado de forma digital por J FONTEQUE MESSIAS LTDA:42452360000174
Dados: 2022.07.12 10:35:59 -03'00'

Representante Legal
Juliano Fonteque Messias
CPF: 103.130.029-59

J. FONTEQUE MESSIAS LTDA – CNPJ: 42.452.360/0001-74 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90897658-43
E-MAIL:licitacoesrm5@gmail.com
RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES, 682 – CENTRO – NOVA FÁTIMA/PR - CEP: 86.310-000
FONE: (43) 99617-6564
BANCO: C6 S.A – AG: 0001 – C/C: 18738251-4
BANCO: NUBANK – AG: 0001 – C/C: 85718834-1

0. 462

AO ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517 PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 - Processo Administrativo n° ° 076/2022

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
54	Luva Borracha Material: Látex , Tipo: Cano Longo , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante	110,00	UN	R$2,5700	R$282,7000
TOTAL :					R$282,70000

O valor total dessa proposta é de R$282,7000 (Duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: C6 S.A
Conta: 18738251-4
Agencia: 0001
Validade da proposta: 180 dias
Prazo de entrega: conforme o edital
Prazo para pagamento: conforme o edital
Prazo de garantia: conforme o edital

Observações:

- Declaramos que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesasdiretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Nova Fátima, 12 de Julho de 2022

J FONTEQUE MESSIAS LTDA:42452360000174

Assinado de forma digital por J FONTEQUE MESSIAS LTDA:42452360000174
Dados: 2022.07.12 10:40:39 -03'00'

Representante Legal
Juliano Fonteque Messias
CPF: 103.130.029-59

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 13:57:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.FONTEQUE MESSIAS LTDA**
CNPJ: **42.452.360/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	42.452.360/0001-74
Razão Social:	J.FONTEQUE MESSIAS LTDA
Nome Fantasia:	RM LICITACOES
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/08/2022
FGTS	Validade:	26/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2022
Receita Municipal	Validade:	15/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.452.360/0001-74
Razão Social: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA
Nome Fantasia: RM LICITACOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/05/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 80.000,00** Data de Abertura da Empresa: **24/06/2021**
CNAE Primário: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNAE Secundário 1: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 2: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 3: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 4: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 5: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 7: 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 8: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 9: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 10: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Dados para Contato

CEP: 86.310-000
Endereço: RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES, 682 - CENTRO
Município / UF: Nova Fátima / Paraná
Telefone: (43) 96176465
E-mail: licitacoesrm5@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 103.130.029-59
Nome: JULIANO FONTEQUE MESSIAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 103.130.029-59
Nome: JULIANO FONTEQUE MESSIAS
E-mail: licitacoesrm5@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 103.130.029-59 Participação Societária: 100,00%
Nome: JULIANO FONTEQUE MESSIAS
Número do Documento: 06996569103 Órgão Expedidor: detran - pr
Data de Expedição: 31/01/2018 Data de Nascimento: 20/04/1999
Filiação Materna: ANA CRISTINA FONTEQUE MESSIAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.310-000
Endereço: OUTROS ALOISIO BARROS TOSTES, 682 - CENTRO
Município / UF: Nova Fátima / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: marciaantoniasilva@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

ATLAS
EQUIPAMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa J.FONTEQUE MESSIAS LTDA, estabelecida na cidade de Nova Fátima no Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, n° 682, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 42.452.360/0001-74, nos forneceu os produtos abaixo descritos;

Luva de Látex, antiderrapante, sem forro, utilizadas em limpezas em geral, nos tamanhos P, M, G.	cx	15
Máscara cirúrgicas, com elásticos, com 3 camadas de proteção.	cx	3
Luva de Látex de utilização não cirúrgica, nos tamanhos P, M, G.	cx	10
Touca com elástico, descartável, material TNT.	cx	5
Óculos de proteção.	un	5
Mascara tipo PFF2.	un	5

Registramos ainda que a entrega dos produtos acima referidos apresentou boa qualidade e a empresa cumpriu com o prazo de entrega combinado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Fátima, 10 de Julho de 2022.

JULIO CESAR DE CARVALHO LOPES:02534201999

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE CARVALHO LOPES:02534201999
Dados: 2022.07.10 21:31:07 -03'00'

Atlas Equipamentos LTDA

CNPJ: 44.219.136/0001-62.

Representante legal.

Rua João Sguário, 691 – Cidade Industrial de Curitiba
CEP: 81.170-000
Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 98729-2686 – contatoatlasadm@gmail.com

Balanço Patrimonial

Empresa: J. FONTEQUE MESSIAS LTDA
Endereço: Rua João Quani, 799 , centro, Nova Fátima - PR 86310-000
CNPJ: 42452360000174 **Inscr. Estadual:** 9089765843 **NIRE:** 41209973173 **EM:** 24/06/2021
Balanço Realizado em: 31/12/2021

ATIVO

Histórico	Saldo Atual
ATIVO	30.000,00
ATIVO CIRCULANTE	30.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.000,00
NUMERÁRIOS	30.000,00
Caixa geral	30.000,00

PASSIVO

Histórico	Saldo Atual
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	200,00
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	200,00
OBRIGAÇÕES COM AUTÔNOMOS	200,00
Honorários a pagar	200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.800,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00
(-) Capital social a integralizar	30.000,00
Capital social subscrito e integralizado	60.000,00
RESULTADOS	-200,00
RESULTADOS	-200,00
(-) Prejuízos	200,00

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Balanço Patrimonial

Empresa: J. FONTEQUE MESSIAS LTDA
Endereço: Rua João Quani, 799 , centro, Nova Fátima - PR 86310-000
CNPJ: 42452360000174 **Inscr. Estadual:** 9089765843 **NIRE:** 41209973173 **EM:** 24/06/2021
Balanço Realizado em: 31/12/2021

Nova Fátima - PR, 31 de dezembro de 2021.

Problema na geração dados assinatura do Empresário.
Verifique se o emprésario está autorizado a assinar pelo Contábil no cadastro de empregados.

TEC. CONTABIL: Marcia Antonia da Silva
CPF: 562.969.759-53
CRC/ PRP058327-O/0

Página: 2 de 2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA FÁTIMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J. FONTEQUE MESSIAS LTDA
CNPJ: 42.452.360/0001-74
Local da Sede: Nova Fátima - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de NOVA FÁTIMA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º. §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

NOVA FÁTIMA, 14 de Junho de 2022

Andre Albino Lucchese
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC 7526.66CHHGEJ.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.452.360/0001-74
Razão Social: J FONTEQUE MESSIAS LTDA
Endereço: RUA JOAO QUANI 799 / CENTRO / NOVA FATIMA / PR / 86310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062703492056879611

Informação obtida em 01/07/2022 13:45:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0. 470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.452.360/0001-74 MATRIZ		24/06/2021

NOME EMPRESARIAL
J.FONTEQUE MESSIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES	682	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.310-000	CENTRO	NOVA FATIMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCIAANTONIASILVA@HOTMAIL.COM	(43) 9617-6465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **12:53:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica(m) prorrogado(s) o(s) prazo(s):

I – para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, para 1º de agosto de 2022;

II – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 2º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 1º de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 29 de agosto de 2022;

III – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 3º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 29 de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 28 de setembro de 2022;

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos previstos pela Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto pelo art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal, que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2° As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III -- para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV -- para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1° O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2° O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual n° 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 15 de julho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e aquelas referentes às sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 47 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 47, publicada em 15 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 28 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

J. FONTEQUE MESSIAS LTDA

CNPJ/MF 42.452.360/0001-74

Juliano Fonteque Messias, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/04/1999, do CPF/MF 103.130.029-59, residente e domiciliado na cidade de Nova Fatima – PR na rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 682 A centro, CEP 86.310-000.

Resolve alterar a sociedade limitada unipessoal nos termos da lei, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA SEDE:
A sociedade sua sede no seguinte endereço: Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 682 – centro-Nova Fátima PR 86.310-0000

CALUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL
A Sociedade terá como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA HOSPITAIS BEM COMO VESTUÁRIO; MEDICAMENTOS, ALIMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, INFORMATICA, CELULARES, TELEVISÃO, VEICULOS, OLEO LUBRIFICANTES, PNEUS PARA VEICULOS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de COMERCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA HOSPITAIS BEM COMO VESTUÁRIO; MEDICAMENTOS, ALIMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, INFORMATICA, CELULARES, TELEVISÃO, VEICULOS, OLEO LUBRIFICANTES, PNEUS PARA VEICULOS.

E exercerá as seguintes atividades

CNAE 4642-7/02: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CNAE 4639-7/01: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CNAE 4761-0/03: Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE 4751-2/01: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE 4511-1/03: Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

CNAE 4752-1/00: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CNAE 4530-7/05: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

CNAE 4681-8/05: Comércio atacadista de lubrificantes

CNAE 4649408: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLASULA TERCEIRA – DO CAPITAL
O capital será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais, dividido em 80.000 quotos, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente no pais.

Parágrafo único: o Capital encontra- se subscrito e integralizado polo sócio da seguinte forma

Nome do Sócio	Quant. quotas	Valor em R$	%
JULIANO FONTEQUE MESSIAS	80.000	80.000,00	100
TOTAL	80.000	80.000,00	100

CLAUSULA QUARTA

As demais clausulas registradas que não sofrerão alteração permanecem em vigor.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento de alteração foi lavrado, assina o presente.

Nova Fátima, 03 de maio de 2022.

Juliano Fonteque Messias

Sócio/administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.FONTEQUE MESSIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10313002959	JULIANO FONTEQUE MESSIAS
56296975953	MARCIA ANTONIA DA SILVA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 11:41 SOB Nº 20222859849.
PROTOCOLO: 222859849 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205599032. CNPJ DA SEDE: 42452360000174.
NIRE: 41209973173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
J.FONTEQUE MESSIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ZOOM
COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: **ZOOM COMERCIAL SUDESTE**
CNPJ: **45.822.500/0001-47**
Endereço: **Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, 192, Pq. Novo Mundo**
Telefone: **(11) 2649-3727** E-mail: **contatosudeste@zoomcomercial.com.br**
Banco: **Banco do Brasil** Agência: **3027-9** Conta Corrente: **26.621-3**

ITEM	DESCRITIVO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	Pano Prato Material: Algodão Alvejado , Comprimento: 68 CM, Cor: Diversas (Estampado) , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alto Nível De Absorção	NEVES IRMÃOS NEVES	UN	400	R$ 2,41	R$ 964,00

Valor total: R$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

MARCOS TEIXEIRA NEVES:22090035803

Assinado de forma digital por MARCOS TEIXEIRA NEVES:22090035803
Dados: 2022.07.12 11:20:22 -03'00'

Marcos Teixeira Neves
Diretor
RG: 23.386.929-3
CPF: 220.900.358-03

0- 473

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45822500000147

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 08:59:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA**
CNPJ: **45.822.500/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	45.822.500/0001-47
Razão Social:	ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2022
FGTS	Validade:	20/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2022
Receita Municipal	Validade:	30/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.822.500/0001-47
Razão Social: ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 150.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/03/2022**
CNAE Primário: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

CNAE Secundário 1: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 2: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 3: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E

Dados para Contato

CEP: 02.180-110
Endereço: RUA SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO, 192 - CASA 2 - PARQUE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 41051527
E-mail: contatosudeste@zoomcomercial.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 220.900.358-03
Nome: MARCOS TEIXEIRA NEVES

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **220.900.358-03**
Nome: **MARCOS TEIXEIRA NEVES**
E-mail: **Textilneves@hotmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **220.900.358-03** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **MARCOS TEIXEIRA NEVES**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **15/08/1978**
Filiação Materna: **RITA DE CASSIA MATOS TEIXEIRA NEVES**
Estado Civil:
CEP: **02.180-110**
Endereço: **RUA SOLDADO TEODORO FRANCISCO RIBEIRO, 204 - PARQUE NOVO**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 69540088**
E-mail:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8558889 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, CNPJ: 45.822.500/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0058557947***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35238840203	CNPJ 45.822.500/0001-47	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35238840203	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/03/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:32:26	CÓDIGO DE CONTROLE 169019844
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/03/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238840203 em 29/03/2022 da empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, protocolado sob o nº SPP2230435392. Autenticação, validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169019844. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2230435392

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA		ME
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO		192
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CASA 2	PARQUE NOVO MUNDO	02180110
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		SP
E-MAIL		TELEFONE
ADMZOOMSUDESTE@ZOOMCOMERCIAL.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA(S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: MARCOS TEIXEIRA NEVES - Sócio-Administrador

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 182,23

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238840203 em 29/03/2022 da empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, protocolado sob o nº SPP2230435392. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169019844. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA

Sócio-Administrador MARCOS TEIXEIRA NEVES, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 15/08/1978, n° do documento de identidade: RG 233869293 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 22090035803, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA SOLDADO TEODORO FRANCISCO RIBEIRO, 204 - Bairro: PARQUE NOVO MUNDO, São Paulo - SP CEP 02180110.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO, 192 CASA 2 - Bairro: PARQUE NOVO MUNDO, São Paulo - SP CEP 02180110.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 29/03/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238840203 em 29/03/2022 da empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, protocolado sob o nº SPP2230435392. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 1690190844. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de MARCOS TEIXEIRA NEVES, n° do CPF: 22090035803 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARCOS TEIXEIRA NEVES	150.000	R$ 150.000,00	100,00%
TOTAL	150.000	R$ 150.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por MARCOS TEIXEIRA NEVES, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 15/08/1978, n° do documento de identidade: RG 233869293 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 22090035803, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA SOLDADO TEODORO FRANCISCO RIBEIRO, 204 - Bairro: PARQUE NOVO MUNDO, São Paulo - SP CEP 02180110, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238840203 em 29/03/2022 da empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, protocolado sob o nº SPP2230435392. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169019844. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 29 de março de 2022.

_____

MARCOS TEIXEIRA NEVES (Sócio-Administrador)

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238840203 em 29/03/2022 da empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, protocolado sob o nº SPP2230435392. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169019844. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS TEIXEIRA NEVES, portador do Documento de Identificação nº 233869293, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22090035803, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO, 192 CASA 2 - Bairro: PARQUE NOVO MUNDO, São Paulo - SP CEP 02180110, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

MARCOS TEIXEIRA NEVES (Sócio-Administrador)
233869293

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238840203 em 29/03/2022 da empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, protocolado sob o nº SPP2230435392. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169019844. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 29/03/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
MARCOS TEIXEIRA NEVES	22090035803	29/03/22 10:49	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
Outros (Docs. privados).pdf			
MARCOS TEIXEIRA NEVES	22090035803	29/03/22 10:49	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2230435392

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238840203 em 29/03/2022 da empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA. protocolado sob o nº SPP2230435392. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN -- Secretária Geral. Autenticação: 169019844. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2230435392** em **29/03/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35238840203** e CNPJ **45822500000147**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238840203 em 29/03/2022 da empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, protocolado sob o nº SPP2230435392. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169019844. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Barbara Ivy Belmont**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de março de 2022.

Barbara Ivy Belmont, CPF 35536166875

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238840203 em 29/03/2022 da empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, protocolado sob o nº SPP2230435392. Autenticação: validade e autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169019844. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

HIPOMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, fornecedora de produtos de limpeza, inscrita no CNPJ sob o no 45.822.500/0001-47, estabelecida na Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, nº 192, Parque Novo Mundo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, forneceu para a empresa HIPOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, prestadora de serviços, inscrita no CNPJ sob o no 32.141.698/0001-51, estabelecida na Rua Alagoas, nº 381, Sala 01, Centro, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, sendo que a fornecedora detém qualificação técnica para fornecimento de Panos, Toalhas, Sacaria e Textil em Geral. Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos descritos abaixo, especificando o prazo de execução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais abaixo referidos apresentaram boa aparência e dentro das especificações de mercado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FLANELA - 50.000 UNIDADES - R$ 69.000,00
PANO DE PRATO - 75.000 UNIDADES - R$ 96.580,00
SACO ALVEJADO - 80.000 UNIDADES - R$ 142.000,00
PANO MULTIUSO TIPO PERFLEX - 10.000 UNIDADES - R$ 22.000,00
FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 – 15.000 UNIDADES – R$ 45.000,00
EPONJA DUPLA FACE – 20.000 UNIDADES – R$ 12.000,00

São Paulo, 30 de Abril de 2022.

LUIS CARLOS DOS SANTOS:26475108812

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:26475108812
Dados: 2022.05.30 15:57:20 -03'00'

Luís Carlos dos Santos
CPF nº 264.751.008-12

0 437

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.822.500/0001-47 MATRIZ		29/03/2022

NOME EMPRESARIAL
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO	192	CASA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.180-110	PARQUE NOVO MUNDO	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMZOOMSUDESTE@ZOOMCOMERCIAL.COM.BR	(11) 4105-1527

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **13:27:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.386.929-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/AGO/2013

NOME MARCOS TEIXEIRA NEVES

FILIAÇÃO LOURENÇO DA COSTA NEVES

E RITA DE CASSIA MATOS TEIXEIRA NEVES

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 15/AGO/1978

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP
LIBERDADE
CN:LV.33A /FLS.74V /N.021078

CPF 220900358/03

176 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA,** subscreve e integraliza neste ato a importância de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista conforme abaixo:

Demonstrativo do Capital

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R$	%
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	30.000	30.000,00	100%
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**	**100%**

§ 1º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

§ 3º - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 4º - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98

§ 5º - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002, Código Civil.

§ 6º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, com poder e atribuições de **ADMINISTRADOR;** (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

1º - Somente o sócio administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado "no entanto", em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, que assinará sempre **individualmente** os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários.

2º - O Administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", fixado de comum acordo pelo sócio no início da cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

3º - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações "ad judicia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

§ 4º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete ao sócio decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As divergências que se verificarem entre o sócio, inclusive no caso de falecimento deste, entre os seus herdeiros, serão resolvidas no foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Londrina, 18 de setembro de 2020.

_____
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05004045933	DIOGO ATTISANO SIQUEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 10:08 SOB Nº 41209539210.
PROTOCOLO: 205241140 DE 28/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004671430. CNPJ DA SEDE: 17855864000198.
NIRE: 41209539210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2020.
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
NIRE nº 41209539210

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Brasil nº 257, Centro, CEP: 86010-200, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33. Empresário Individual sob o nome empresarial de: **MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA,** com sede a Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE **4180158996-1**, em data 22/05/2019, CNPJ sob nº 17.855.864/0001-98, fazendo uso do que permite o § 3°, do artigo 968, da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n° 128, de 19.12.2008 e transformação registrada sob nº **41209539210**, em **01/10/2020,** RESOLVEM, por este particular instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes e pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigo 1.052, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial **que era**: Rua Brasil nº 257, Centro, CEP: 86010-200, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Passa a ser**: Rua Humberto Nobile nº 75, Jardim Califórnia, CEP: 86040-110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade que era: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos para limpeza hospitalar. **passa a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos parauso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários,comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e deseguranca do trabalho. fabricação de papel.

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
NIRE nº 41209539210
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA NIRE nº 41209539210 CNPJ nº 17.855.864/0001-98

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA** e terá sua sede estabelecida na Rua Humberto Nobile nº 75, California, CEP: 86040-110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, que é seu domicílio e será regida, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um, para tanto, quando necessário, alterações do presente contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade teve inicio em 22 de maio de 2019, de suas atividades e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade declara para efeitos de enquadramento e sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
NIRE nº 41209539210
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos parauso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários,comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e deseguranca do trabalho. fabricação de papel.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA,** subscreve e integraliza neste ato a importância de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista conforme abaixo:

Demonstrativo do Capital

SÓCIO	**QUOTAS**	**VALOR EM R$**
%		
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	**30.000**	**30.000,00**
100%		
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**
100%		

§ 1º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
NIRE nº 41209539210
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

§ 3º - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 4º - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 5º - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002, Código Civil.

§ 6º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, com poder e atribuições de **ADMINISTRADOR,** (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

1º - Somente o sócio administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado "no entanto", em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, que assinará sempre **individualmente** os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários.

2º - O Administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", fixado de comum acordo pelo sócio no início da cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

3º - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos,

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
NIRE nº 41209539210
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

exceto os relativos às procurações "ad judicia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

§ 4º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete ao sócio decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As divergências que se verificarem entre o sócio, inclusive no caso de falecimento deste, entre os seus herdeiros, serão resolvidas no foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
NIRE nº 41209539210
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Londrina, 11 de junho de 2020.

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
Assinado eletronicamente

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05004045933	DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
36835781904	WAGNER ELIAS REQUE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 18:52 SOB Nº 20213539136.
PROTOCOLO: 213539136 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104135334. CNPJ DA SEDE: 17855864000198.
NIRE: 41209539210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A4
Papelaria & Informática
• Cartuchos e Toners
• Papelaria e Informática
• Manutenção de Impressoras
43 3020-0909 a4_papeletoners
43 99652-2828 vendasa4@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, estabelecida na RUA HUMBERTO NOBILE, nº 75, Bairro Califórnia, cidade de Londrina, estado do Paraná, CNPJ nº 17.855.864/0001-98, forneceu de forma satisfatória Materiais de Limpeza, Produtos descartáveis, Artigos de Papelaria, Suprimentos de Informatica e Pilhas.

Informamos que a entrega foi feita dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina, 12 de Agosto de 2021.

RAZÃO SOCIAL : ANDRE LUIS SIQUEIRA ATTISANO
CNPJ : 35.490.982/0001-21
FANTASIA : AQUATRO PAPEL E TONER
CPF : 023.616.619-00
RG : 6172357-9
FONE : 43 3020-0909

A4 - PAPEL e TONER'S
ANDRÉ LUIS SIQUEIRA ATTISANO -MEI
CNPJ 35.490.982/0001-21
Cep 86080-475 - Londrina - PR.
Email: vendasa4@hotmail.com
Fone (43) 3020-0909
Whats (43) 99652-2828

PROLINE
material hospitalar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, estabelecida na RUA HUMBERTO NOBILE, nº 75, Bairro Califórnia, cidade de Londrina, estado do Paraná, CNPJ nº 17.855.864/0001-98, forneceu de forma satisfatória Materiais de Limpeza, Produtos descartáveis, Artigos de Papelaria, Suprimentos de Informatica e Pilhas.

Informamos que a entrega foi feita dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina, 10 de Agosto de 2021.

AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987

Assinado de forma digital por AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987
Dados: 2021.08.10 16:56:10 -03'00'

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
AILTON APARECIDO DA COSTA - PROPRIETARIO
CPF N. 539.089.539-87

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOME
PATRICIA APARECIDA MENDES MACHADO ATTISANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8826068-6 SESP PR

CPF
052.723.999-27

DATA NASCIMENTO
21/02/1986

FILIAÇÃO
LUIZ MACHADO DA SILVA

TEREZA DE JESUS MENDES SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05607422223

VALIDADE
26/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/10/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15296795526

OBSERVAÇÕES

VALIS

Patricia A. M. M. Attisano
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
26/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

00633548565
PR913501756

PROIBIDO PLASTIFICAR
15296795526

PARANÁ

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9212399-5 SESP PR

CPF
050.040.459-33

DATA NASCIMENTO
20/04/1986

FILIAÇÃO
ANTONIO CESAR FERRACINI SIQUEIRA
ITALIA ATTISANO SIQUEIRA

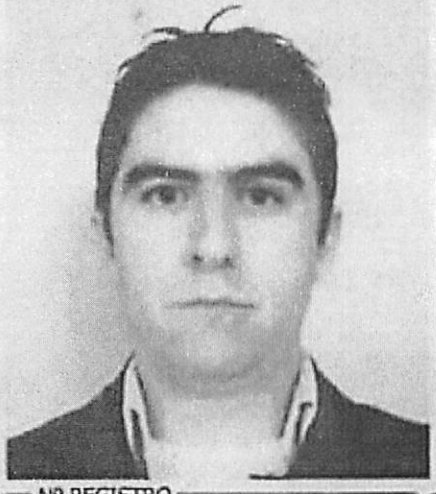

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03819232311

VALIDADE
29/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2006

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13322194460

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
30/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

66451060742
PR911251870

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

13322194460

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1° O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

0. 502

Enviar proposta ajustada

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41157706000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 08:48:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**
CNPJ: **41.157.706/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	41.157.706/0001-49
Razão Social:	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Nome Fantasia:	CASA & ARTE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	20/12/2022
FGTS		Validade:	20/07/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	30/04/2022 (*)

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	41.157.706/0001-49
Razão Social:	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Nome Fantasia:	CASA & ARTE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	31/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Não
Capital Social:	R$ 30.000,00
Data de Abertura da Empresa:	10/03/2021
CNAE Primário:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 1:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 2:	4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE
CNAE Secundário 3:	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 4:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 6:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 7:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 8:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 9:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 10:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 11:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 12:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 13:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP:	86.380-000
Endereço:	RUA BERNARDO SARMENTO, 103 - JARDIM ITALIA
Município / UF:	Andirá / Paraná
Telefone:	(43) 35385615
E-mail:	CASAEARTEDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 056.949.249-16
Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 056.949.249-16
Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
3670 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES,CIRCUITOS MICROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
4520 - EQUIPAMENTOS PARA CALEFAÇÃO E AQUECEDORES DOMÉSTICOS DE ÁGUA
5963 - MÓDULOS ELETRÔNICOS
5980 - DISPOSITIVOS OPTOELETRÔNICOS E ITENS CORRELATOS
6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS
7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO
7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO
7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO
7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO
9410 - MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL
9440 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS, FLORESTAIS E AGRÍCOLAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 5706

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CPF/CNPJ nº **41.157.706/0001-49**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CPF/CNPJ nº **41.157.706/0001-49**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/08/2022

Andirá-Estado do Paraná , 7 de julho de 2022.

Código de Autenticidade: **46661E75A924AED83095B7178D716542**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CADASTRO	CNPJ/CPF	NÚMERO
2 - 313679	41.157.706/0001-49	5703

FINALIDADE
DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL/NOME
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

SITUADO À:
R BERNARDO SARMENTO, Nº 103, JARDIM HORIZONTE - CEP: 86380-000
Complemento:

NOME FANTASIA:
CASA & ARTE DISTRIBUIDORA

SITUAÇÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
Normal	16/03/2021	

RAMO DA ATIVIDADE:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF - REQUERENTE
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	41157706000149

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/08/2022

Andirá, 07 de julho de 2022

Código de Autenticidade: **D6F141A4C56597AB1B1490BDD1B48659**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027202885-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.157.706/0001-49**
Nome: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/07/2022 10:59:55)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
CNPJ: 41.157.706/0001-49
NIRE: 41812224195

01

Sheila Priscila Castelhone de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**, com sede à Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812224195 em 10/03/2021** e no **CNPJ/MF sob n.º 41.157.706/0001-49.**

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA RAZÃO SOCIAL – Fica alterada a Razão Social do Empresário Individual, de SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916, para SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS.

Cláusula Segunda – DO OBJETO: Ficam alterados as atividades econômicas do Empresário Individual para: Comércio de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio de brinquedos e artigos recreativos. comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL – Fica alterado o capital social do Empresário Individual que era de R$15.000,00 (Quinze Mil Reais), para R$30.000,00 (Trinta Mil Reais), já totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
NIRE: 41812224195

02

Sheila Priscila Castelhone de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, com sede à Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812224195 em 10/03/2021** e no **CNPJ/MF sob n.º 41.157.706/0001-49** Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio de brinquedos e artigos recreativos, comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
CNPJ: 41.157.706/0001-49
NIRE: 41812224195

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Andirá, 22 de Fevereiro de 2022.

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048644, expedida em 06/07/2004, inscrito no CPF n° 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 16:02 SOB N° 20221190570.
PROTOCOLO: 221190570 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202592762. CNPJ DA SEDE: 41157706000149.
NIRE: 41812224195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0· 510

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória,Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS -ME

CNPJ 41.157.706/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

.

ANDIRÁ/PR, 2 de junho de 2022

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.927.207/0001-60
ERNANI GONÇALVES DE OLIVEIRA
TITULAR (Matricula TJ 201397)
CPF 409.773.909-34
Rua: Ivai nº 515 - Jardim Horizonte – Andirá - Paraná

(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.
Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 19 (dezenove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 019 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**

Endereço: **BERNARDO SARMENTO, 103**

Bairro: **JARDIM ITALIA**

Municipio: **ANDIRá**

UF: **PR**

CEP: **86380000**

CNPJ nº: **41.157.706/0001-49**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº em 10/03/2021.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2021.

ANDIRá-PR. 10 de Marco de 2021

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CPF: 05694924916
ADMINISTRADORA

LAERTE VALERIO JUNIOR
CRC: PR-048644/O-4 CPF: 702.182.779-20
CONTADOR

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49 Fl. 2

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
10/03/2021	1.1.01.001.00001	2.3.01.001.00600		0300001	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	15.000,00
10/03/2021	8.3.01.001.00938	1.1.03.001.00130		0300002	Valor que se transfere	117.747,17
30/04/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400001	VENDAS ABRIL 2021	1.180,15
30/04/2021	1.1.03.001.00130	1.1.01.001.00001		0400002	COMPRAS ABRIL 2021	5.875,10
30/04/2021	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0400004	PRO LABORE 04/2021	979,00
30/04/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0400006	CELULAR 04/2021	74,50
30/04/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0400007	ENERGIA COPEL 04/2021	300,00
30/04/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0400008	AGUA SAMAE 04/2021	75,00
30/04/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0400009	INTERNET 04/2021	99,90
30/05/2021	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0400003	SIMPLES NACIONAL ABRIL 2021	31,16
30/05/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0400005	HONORARIOS 04/2021	350,00
30/05/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500001	VENDAS MAIO 2021	19.764,88
30/05/2021	1.1.03.001.00130	1.1.01.001.00001		0500002	COMPRAS MAIO 2021	11.072,32
30/05/2021	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0500004	PRO LABORE 05/2021	979,00
30/05/2021	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		0500005	INSS 04/2021	121,00
30/05/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0500006	CELULAR 05/2021	74,50
30/05/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0500007	ENERGIA COPEL 05/2021	300,00
30/05/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0500008	AGUA SAMAE 05/2021	75,00
30/05/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0500009	INTERNET 05/2021	99,90
30/06/2021	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0500003	SIMPLES NACIONAL MAIO 2021	521,79
30/06/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600001	VENDAS JUNHO 2021	8.021,74
30/06/2021	1.1.03.001.00130	1.1.01.001.00001		0600002	COMPRAS JUNHO 2021	10.371,38
30/06/2021	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0600004	PRO LABORE 06/2021	979,00
30/06/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0600005	HONORARIOS 05/2021	350,00
30/06/2021	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		0600006	INSS 05/2021	121,00
30/06/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0600007	CELULAR 06/2021	74,50
30/06/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0600008	ENERGIA COPEL 06/2021	300,00
30/06/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0600009	AGUA SAMAE 06/2021	75,00
30/06/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0600010	INTERNET 06/2021	99,90
30/07/2021	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0600003	SIMPLES NACIONAL JUNHO 2021	211,77
30/07/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700001	VENDAS JULHO 2021	15.953,70
30/07/2021	1.1.03.001.00130	1.1.01.001.00001		0700002	COMPRAS JULHO 2021	8.991,77
30/07/2021	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0700004	PRO LABORE 07/2021	979,00
30/07/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0700005	HONORARIOS 06/2021	350,00
30/07/2021	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		0700006	INSS 06/2021	121,00
30/07/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0700007	CELULAR 07/2021	74,50
30/07/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0700008	ENERGIA COPEL 07/2021	300,00
30/07/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0700009	AGUA SAMAE 07/2021	75,00
30/07/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0700010	INTERNET 07/2021	99,90
30/08/2021	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0700003	SIMPLES NACIONAL JULHO 2021	421,18
30/08/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800001	VENDAS AGOSTO 2021	29.636,30
30/08/2021	1.1.03.001.00130	1.1.01.001.00001		0800002	COMPRAS AGOSTO 2021	18.029,57
30/08/2021	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0800004	PRO LABORE 08/2021	979,00
30/08/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0800005	HONORARIOS 07/2021	350,00
30/08/2021	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		0800006	INSS 07/2021	121,00
30/08/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0800007	CELULAR 08/2021	74,50
30/08/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0800008	ENERGIA COPEL 08/2021	300,00
30/08/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0800009	AGUA SAMAE 08/2021	75,00
30/08/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0800010	INTERNET 08/2021	99,90
30/09/2021	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0800003	SIMPLES NACIONAL AGOSTO 2021	782,40
30/09/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900001	VENDAS SETEMBRO 2021	28.872,55
30/09/2021	1.1.03.001.00130	1.1.01.001.00001		0900002	COMPRAS SETEMBRO 2021	15.060,09
30/09/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0900004	HONORARIOS 08/2021	350,00
30/09/2021	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		0900005	INSS 08/2021	121,00
30/09/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0900006	CELULAR 09/2021	74,50
30/09/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0900007	ENERGIA COPEL 09/2021	300,00
30/09/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0900008	AGUA SAMAE 09/2021	75,00

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Fl. 3

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
30/09/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		0900009	INTERNET 09/2021	99,90
30/10/2021	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0900003	SIMPLES NACIONAL SETEMBRO 2021	762,24
30/10/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000001	VENDAS OUTUBRO 2021	34.110,22
30/10/2021	1.1.03.001.00130	1.1.01.001.00001		1000002	COMPRAS OUTUBRO 2021	17.600,18
30/10/2021	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		1000003	SIMPLES NACIONAL OUTUBRO 2021	900,51
30/10/2021	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		1000004	PRO LABORE 09/2021	979,00
30/10/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1000005	HONORARIOS 09/2021	350,00
30/10/2021	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		1000006	INSS 09/2021	121,00
30/10/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1000007	CELULAR 10/2021	74,50
30/10/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1000008	ENERGIA COPEL 10/2021	300,00
30/10/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1000009	AGUA SAMAE 10/2021	75,00
30/10/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1000010	INTERNET 10/2021	99,90
30/11/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100001	VENDAS NOVEMBRO 2021	51.668,09
30/11/2021	1.1.03.001.00130	1.1.01.001.00001		1100002	COMPRAS NOVEMBRO 2021	13.259,78
30/11/2021	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		1100003	PRO LABORE 10/2021	979,00
30/11/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1100004	HONORARIOS 10/2021	350,00
30/11/2021	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		1100005	INSS 10/2021	121,00
30/11/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1100006	CELULAR 11/2021	74,50
30/11/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1100007	ENERGIA COPEL 11/2021	300,00
30/11/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1100008	AGUA SAMAE 11/2021	75,00
30/11/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1100009	INTERNET 11/2021	99,90
30/12/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200001	VENDAS DEZEMBRO 2021	78.018,18
30/12/2021	1.1.03.001.00130	1.1.01.001.00001		1200002	COMPRAS DEZEMBRO 2021	17.486,98
30/12/2021	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		1200003	SIMPLES NACIONAL NOVEMBRO 2021	1.507,54
30/12/2021	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200004	SIMPLES NACIONAL DEZEMBRO 2021	2.546,51
30/12/2021	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		1200005	PRO LABORE 11/2021	979,00
30/12/2021	8.5.02.004.02090	2.1.01.007.00565		1200006	PRO LABORE 12/2021	979,00
30/12/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1200007	HONORARIOS 11/2021	350,00
30/12/2021	8.3.02.001.00990	2.1.01.002.00460		1200008	HONORARIOS 12/2021	350,00
30/12/2021	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		1200009	INSS 11/2021	121,00
30/12/2021	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		1200010	INSS 12/2021	121,00
30/12/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1200011	CELULAR 12/2021	74,50
30/12/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1200012	ENERGIA COPEL 12/2021	300,00
30/12/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1200013	AGUA SAMAE 12/2021	75,00
30/12/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.001.00001		1200014	INTERNET 12/2021	99,90
31/12/2021	2.3.04.001.00674	1.1.01.001.00001		1200017	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	93.500,00
31/12/2021	1.1.03.001.00130	8.3.01.001.00939		1200018	Valor estoque cf. inventário 31/12/2021	3.100,00
31/12/2021	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200019	Lucro do periodo	126.898,94
31/12/2021	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200020	Encerramento do Exercício.	267.225,81
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200021	Encerramento do Exercício.	7.685,16
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00938		1200022	Encerramento do Exercício.	117.747,17
31/12/2021	8.3.01.001.00939	9.1.01.001.02953		1200023	Encerramento do Exercício.	3.100,00
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00986		1200024	Encerramento do Exercício.	1.089,00
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00990		1200025	Encerramento do Exercício.	8.094,60
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02090		1200026	Encerramento do Exercício.	3.811,00
31/12/2021	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200027	Encerramento do Exercício.	126.898,94

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49 Fl. 4

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**0,00**	**15.000,00**	**117.747,17**	**102.747,17 -**
CIRCULANTE	**0,00**	**15.000,00**	**117.747,17**	**102.747,17 -**
DISPONIVEL	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
CAIXA GERAL	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
CAIXA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ESTOQUES	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**	**117.747,17 -**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**	**117.747,17 -**
MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	0,00	117.747,17	117.747,17 -
PASSIVO	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00 -**
PATRIMONIO LIQUIDO	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0,00**	**117.747,17**	**0,00**	**117.747,17**
CUSTOS	**0,00**	**117.747,17**	**0,00**	**117.747,17**
CUSTOS DAS MERCADORIAS	**0,00**	**117.747,17**	**0,00**	**117.747,17**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**0,00**	**117.747,17**	**0,00**	**117.747,17**
ESTOQUE INICIAL	0,00	117.747,17	0,00	117.747,17

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49 Fl. 5

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	102.747,17 -	7.055,25	7.403,50	103.095,42 -
CIRCULANTE	102.747,17 -	7.055,25	7.403,50	103.095,42 -
DISPONIVEL	15.000,00	1.180,15	7.403,50	8.776,65
CAIXA GERAL	15.000,00	1.180,15	7.403,50	8.776,65
CAIXA	15.000,00	1.180,15	7.403,50	8.776,65
ESTOQUES	117.747,17 -	5.875,10	0,00	111.872,07 -
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	117.747,17 -	5.875,10	0,00	111.872,07 -
MERCADORIAS TRIBUTADAS	117.747,17 -	5.875,10	0,00	111.872,07 -
PASSIVO	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
CAPITAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	117.747,17	1.528,40	1.180,15	118.095,42
RECEITAS	0,00	0,00	1.180,15	1.180,15 -
RECEITA BRUTA	0,00	0,00	1.180,15	1.180,15 -
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.180,15	1.180,15 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	0,00	1.180,15	1.180,15 -
CUSTOS	117.747,17	549,40	0,00	118.296,57
CUSTOS DAS MERCADORIAS	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
ESTOQUE INICIAL	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	549,40	0,00	549,40
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	549,40	0,00	549,40
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	549,40	0,00	549,40
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	979,00	0,00	979,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	979,00	0,00	979,00
DESPESAS GERAIS	0,00	979,00	0,00	979,00
PRO-LABORE	0,00	979,00	0,00	979,00

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49 Fl. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**103.095,42 -**	**30.837,20**	**13.102,88**	**85.361,10 -**
CIRCULANTE	**103.095,42 -**	**30.837,20**	**13.102,88**	**85.361,10 -**
DISPONIVEL	**8.776,65**	**19.764,88**	**13.102,88**	**15.438,65**
CAIXA GERAL	**8.776,65**	**19.764,88**	**13.102,88**	**15.438,65**
CAIXA	8.776,65	19.764,88	13.102,88	15.438,65
ESTOQUES	**111.872,07 -**	**11.072,32**	**0,00**	**100.799,75 -**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	**111.872,07 -**	**11.072,32**	**0,00**	**100.799,75 -**
MERCADORIAS TRIBUTADAS	111.872,07 -	11.072,32	0,00	100.799,75 -
PASSIVO	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
PATRIMONIO LIQUIDO	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**118.095,42**	**2.030,56**	**19.764,88**	**100.361,10**
RECEITAS	**1.180,15 -**	**0,00**	**19.764,88**	**20.945,03 -**
RECEITA BRUTA	**1.180,15 -**	**0,00**	**19.764,88**	**20.945,03 -**
VENDA DE MERCADORIAS	**1.180,15 -**	**0,00**	**19.764,88**	**20.945,03 -**
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.180,15 -	0,00	19.764,88	20.945,03 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**0,00**	**31,16**	**0,00**	**31,16**
DEDUÇÕES	**0,00**	**31,16**	**0,00**	**31,16**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**0,00**	**31,16**	**0,00**	**31,16**
SIMPLES NACIONAL	0,00	31,16	0,00	31,16
CUSTOS	**118.296,57**	**1.020,40**	**0,00**	**119.316,97**
CUSTOS DAS MERCADORIAS	**117.747,17**	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**117.747,17**	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**
ESTOQUE INICIAL	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**549,40**	**1.020,40**	**0,00**	**1.569,80**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**549,40**	**1.020,40**	**0,00**	**1.569,80**
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	121,00	0,00	121,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	549,40	899,40	0,00	1.448,80
DESPESAS OPERACIONAIS	**979,00**	**979,00**	**0,00**	**1.958,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**979,00**	**979,00**	**0,00**	**1.958,00**
DESPESAS GERAIS	**979,00**	**979,00**	**0,00**	**1.958,00**
PRO-LABORE	979,00	979,00	0,00	1.958,00

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49 Fl. 7

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	85.361,10 -	18.393,12	12.892,57	79.860,55 -
CIRCULANTE	85.361,10 -	18.393,12	12.892,57	79.860,55 -
DISPONIVEL	15.438,65	8.021,74	12.892,57	10.567,82
CAIXA GERAL	15.438,65	8.021,74	12.892,57	10.567,82
CAIXA	15.438,65	8.021,74	12.892,57	10.567,82
ESTOQUES	100.799,75 -	10.371,38	0,00	90.428,37 -
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	100.799,75 -	10.371,38	0,00	90.428,37 -
MERCADORIAS TRIBUTADAS	100.799,75 -	10.371,38	0,00	90.428,37 -
PASSIVO	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
CAPITAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	100.361,10	2.521,19	8.021,74	94.860,55
RECEITAS	20.945,03 -	0,00	8.021,74	28.966,77 -
RECEITA BRUTA	20.945,03 -	0,00	8.021,74	28.966,77 -
VENDA DE MERCADORIAS	20.945,03 -	0,00	8.021,74	28.966,77 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	20.945,03 -	0,00	8.021,74	28.966,77 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	31,16	521,79	0,00	552,95
DEDUÇÕES	31,16	521,79	0,00	552,95
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	31,16	521,79	0,00	552,95
SIMPLES NACIONAL	31,16	521,79	0,00	552,95
CUSTOS	119.316,97	1.020,40	0,00	120.337,37
CUSTOS DAS MERCADORIAS	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
ESTOQUE INICIAL	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.569,80	1.020,40	0,00	2.590,20
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	1.569,80	1.020,40	0,00	2.590,20
PREVIDENCIA SOCIAL	121,00	121,00	0,00	242,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.448,80	899,40	0,00	2.348,20
DESPESAS OPERACIONAIS	1.958,00	979,00	0,00	2.937,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.958,00	979,00	0,00	2.937,00
DESPESAS GERAIS	1.958,00	979,00	0,00	2.937,00
PRO-LABORE	1.958,00	979,00	0,00	2.937,00

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49 Fl. 8

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**79.860,55 -**	**24.945,47**	**11.202,94**	**66.118,02 -**
CIRCULANTE	**79.860,55 -**	**24.945,47**	**11.202,94**	**66.118,02 -**
DISPONIVEL	**10.567,82**	**15.953,70**	**11.202,94**	**15.318,58**
CAIXA GERAL	**10.567,82**	**15.953,70**	**11.202,94**	**15.318,58**
CAIXA	10.567,82	15.953,70	11.202,94	15.318,58
ESTOQUES	**90.428,37 -**	**8.991,77**	**0,00**	**81.436,60 -**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	**90.428,37 -**	**8.991,77**	**0,00**	**81.436,60 -**
MERCADORIAS TRIBUTADAS	90.428,37 -	8.991,77	0,00	81.436,60 -
PASSIVO	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
PATRIMONIO LIQUIDO	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**94.860,55**	**2.211,17**	**15.953,70**	**81.118,02**
RECEITAS	**28.966,77 -**	**0,00**	**15.953,70**	**44.920,47 -**
RECEITA BRUTA	**28.966,77 -**	**0,00**	**15.953,70**	**44.920,47 -**
VENDA DE MERCADORIAS	**28.966,77 -**	**0,00**	**15.953,70**	**44.920,47 -**
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	28.966,77 -	0,00	15.953,70	44.920,47 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**552,95**	**211,77**	**0,00**	**764,72**
DEDUÇÕES	**552,95**	**211,77**	**0,00**	**764,72**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**552,95**	**211,77**	**0,00**	**764,72**
SIMPLES NACIONAL	552,95	211,77	0,00	764,72
CUSTOS	**120.337,37**	**1.020,40**	**0,00**	**121.357,77**
CUSTOS DAS MERCADORIAS	**117.747,17**	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**117.747,17**	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**
ESTOQUE INICIAL	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**2.590,20**	**1.020,40**	**0,00**	**3.610,60**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**2.590,20**	**1.020,40**	**0,00**	**3.610,60**
PREVIDENCIA SOCIAL	242,00	121,00	0,00	363,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	2.348,20	899,40	0,00	3.247,60
DESPESAS OPERACIONAIS	**2.937,00**	**979,00**	**0,00**	**3.916,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**2.937,00**	**979,00**	**0,00**	**3.916,00**
DESPESAS GERAIS	**2.937,00**	**979,00**	**0,00**	**3.916,00**
PRO-LABORE	2.937,00	979,00	0,00	3.916,00

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Fl. 9

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**66.118,02 -**	**47.665,87**	**20.450,15**	**38.902,30**
CIRCULANTE	**66.118,02 -**	**47.665,87**	**20.450,15**	**38.902,30**
DISPONIVEL	**15.318,58**	**29.636,30**	**20.450,15**	**24.504,73**
CAIXA GERAL	**15.318,58**	**29.636,30**	**20.450,15**	**24.504,73**
CAIXA	15.318,58	29.636,30	20.450,15	24.504,73
ESTOQUES	**81.436,60 -**	**18.029,57**	**0,00**	**63.407,03 -**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	**81.436,60 -**	**18.029,57**	**0,00**	**63.407,03 -**
MERCADORIAS TRIBUTADAS	81.436,60 -	18.029,57	0,00	63.407,03 -
PASSIVO	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
PATRIMONIO LIQUIDO	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**81.118,02**	**2.420,58**	**29.636,30**	**53.902,30**
RECEITAS	**44.920,47 -**	**0,00**	**29.636,30**	**74.556,77 -**
RECEITA BRUTA	**44.920,47 -**	**0,00**	**29.636,30**	**74.556,77 -**
VENDA DE MERCADORIAS	**44.920,47 -**	**0,00**	**29.636,30**	**74.556,77 -**
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	44.920,47 -	0,00	29.636,30	74.556,77 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**764,72**	**421,18**	**0,00**	**1.185,90**
DEDUÇÕES	**764,72**	**421,18**	**0,00**	**1.185,90**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**764,72**	**421,18**	**0,00**	**1.185,90**
SIMPLES NACIONAL	764,72	421,18	0,00	1.185,90
CUSTOS	**121.357,77**	**1.020,40**	**0,00**	**122.378,17**
CUSTOS DAS MERCADORIAS	**117.747,17**	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**117.747,17**	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**
ESTOQUE INICIAL	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**3.610,60**	**1.020,40**	**0,00**	**4.631,00**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**3.610,60**	**1.020,40**	**0,00**	**4.631,00**
PREVIDENCIA SOCIAL	363,00	121,00	0,00	484,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	3.247,60	899,40	0,00	4.147,00
DESPESAS OPERACIONAIS	**3.916,00**	**979,00**	**0,00**	**4.895,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**3.916,00**	**979,00**	**0,00**	**4.895,00**
DESPESAS GERAIS	**3.916,00**	**979,00**	**0,00**	**4.895,00**
PRO-LABORE	3.916,00	979,00	0,00	4.895,00

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49 Fl. 10

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**38.902,30 -**	**43.932,64**	**16.862,89**	**11.832,55 -**
CIRCULANTE	**38.902,30 -**	**43.932,64**	**16.862,89**	**11.832,55 -**
DISPONIVEL	**24.504,73**	**28.872,55**	**16.862,89**	**36.514,39**
CAIXA GERAL	**24.504,73**	**28.872,55**	**16.862,89**	**36.514,39**
CAIXA	24.504,73	28.872,55	16.862,89	36.514,39
ESTOQUES	**63.407,03 -**	**15.060,09**	**0,00**	**48.346,94 -**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	**63.407,03 -**	**15.060,09**	**0,00**	**48.346,94 -**
MERCADORIAS TRIBUTADAS	63.407,03 -	15.060,09	0,00	48.346,94 -
PASSIVO	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
PATRIMONIO LIQUIDO	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**53.902,30**	**1.802,80**	**28.872,55**	**26.832,55**
RECEITAS	**74.556,77 -**	**0,00**	**28.872,55**	**103.429,32 -**
RECEITA BRUTA	**74.556,77 -**	**0,00**	**28.872,55**	**103.429,32 -**
VENDA DE MERCADORIAS	**74.556,77 -**	**0,00**	**28.872,55**	**103.429,32 -**
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	74.556,77 -	0,00	28.872,55	103.429,32 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**1.185,90**	**782,40**	**0,00**	**1.968,30**
DEDUÇÕES	**1.185,90**	**782,40**	**0,00**	**1.968,30**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**1.185,90**	**782,40**	**0,00**	**1.968,30**
SIMPLES NACIONAL	1.185,90	782,40	0,00	1.968,30
CUSTOS	**122.378,17**	**1.020,40**	**0,00**	**123.398,57**
CUSTOS DAS MERCADORIAS	**117.747,17**	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**117.747,17**	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**
ESTOQUE INICIAL	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**4.631,00**	**1.020,40**	**0,00**	**5.651,40**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**4.631,00**	**1.020,40**	**0,00**	**5.651,40**
PREVIDENCIA SOCIAL	484,00	121,00	0,00	605,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.147,00	899,40	0,00	5.046,40
DESPESAS OPERACIONAIS	**4.895,00**	**0,00**	**0,00**	**4.895,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**4.895,00**	**0,00**	**0,00**	**4.895,00**
DESPESAS GERAIS	**4.895,00**	**0,00**	**0,00**	**4.895,00**
PRO-LABORE	4.895,00	0,00	0,00	4.895,00

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49 Fl. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**11.832,55 -**	**51.710,40**	**21.262,33**	**18.615,52 -**
CIRCULANTE	**11.832,55 -**	**51.710,40**	**21.262,33**	**18.615,52 -**
DISPONIVEL	**36.514,39**	**34.110,22**	**21.262,33**	**49.362,28**
CAIXA GERAL	**36.514,39**	**34.110,22**	**21.262,33**	**49.362,28**
CAIXA	36.514,39	34.110,22	21.262,33	49.362,28
ESTOQUES	**48.346,94 -**	**17.600,18**	**0,00**	**30.746,76 -**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	**48.346,94 -**	**17.600,18**	**0,00**	**30.746,76 -**
MERCADORIAS TRIBUTADAS	48.346,94 -	17.600,18	0,00	30.746,76 -
PASSIVO	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
PATRIMONIO LIQUIDO	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**26.832,55**	**3.662,15**	**34.110,22**	**3.615,52 -**
RECEITAS	**103.429,32 -**	**0,00**	**34.110,22**	**137.539,54 -**
RECEITA BRUTA	**103.429,32 -**	**0,00**	**34.110,22**	**137.539,54 -**
VENDA DE MERCADORIAS	**103.429,32 -**	**0,00**	**34.110,22**	**137.539,54 -**
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	103.429,32 -	0,00	34.110,22	137.539,54 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**1.968,30**	**1.662,75**	**0,00**	**3.631,05**
DEDUÇÕES	**1.968,30**	**1.662,75**	**0,00**	**3.631,05**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**1.968,30**	**1.662,75**	**0,00**	**3.631,05**
SIMPLES NACIONAL	1.968,30	1.662,75	0,00	3.631,05
CUSTOS	**123.398,57**	**1.020,40**	**0,00**	**124.418,97**
CUSTOS DAS MERCADORIAS	**117.747,17**	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**117.747,17**	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**
ESTOQUE INICIAL	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**5.651,40**	**1.020,40**	**0,00**	**6.671,80**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**5.651,40**	**1.020,40**	**0,00**	**6.671,80**
PREVIDENCIA SOCIAL	605,00	121,00	0,00	726,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	5.046,40	899,40	0,00	5.945,80
DESPESAS OPERACIONAIS	**4.895,00**	**979,00**	**0,00**	**5.874,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**4.895,00**	**979,00**	**0,00**	**5.874,00**
DESPESAS GERAIS	**4.895,00**	**979,00**	**0,00**	**5.874,00**
PRO-LABORE	4.895,00	979,00	0,00	5.874,00

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49 Fl. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**18.615,52**	**64.927,87**	**15.259,18**	**68.284,21**
CIRCULANTE	**18.615,52**	**64.927,87**	**15.259,18**	**68.284,21**
DISPONIVEL	**49.362,28**	**51.668,09**	**15.259,18**	**85.771,19**
CAIXA GERAL	**49.362,28**	**51.668,09**	**15.259,18**	**85.771,19**
CAIXA	49.362,28	51.668,09	15.259,18	85.771,19
ESTOQUES	**30.746,76 -**	**13.259,78**	**0,00**	**17.486,98 -**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	**30.746,76 -**	**13.259,78**	**0,00**	**17.486,98 -**
MERCADORIAS TRIBUTADAS	30.746,76 -	13.259,78	0,00	17.486,98 -
PASSIVO	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
PATRIMONIO LIQUIDO	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**3.615,52 -**	**1.999,40**	**51.668,09**	**53.284,21 -**
RECEITAS	**137.539,54 -**	**0,00**	**51.668,09**	**189.207,63 -**
RECEITA BRUTA	**137.539,54 -**	**0,00**	**51.668,09**	**189.207,63 -**
VENDA DE MERCADORIAS	**137.539,54 -**	**0,00**	**51.668,09**	**189.207,63 -**
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	137.539,54 -	0,00	51.668,09	189.207,63 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**3.631,05**	**0,00**	**0,00**	**3.631,05**
DEDUÇÕES	**3.631,05**	**0,00**	**0,00**	**3.631,05**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**3.631,05**	**0,00**	**0,00**	**3.631,05**
SIMPLES NACIONAL	3.631,05	0,00	0,00	3.631,05
CUSTOS	**124.418,97**	**1.020,40**	**0,00**	**125.439,37**
CUSTOS DAS MERCADORIAS	**117.747,17**	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**117.747,17**	**0,00**	**0,00**	**117.747,17**
ESTOQUE INICIAL	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**6.671,80**	**1.020,40**	**0,00**	**7.692,20**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**6.671,80**	**1.020,40**	**0,00**	**7.692,20**
PREVIDENCIA SOCIAL	726,00	121,00	0,00	847,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	5.945,80	899,40	0,00	6.845,20
DESPESAS OPERACIONAIS	**5.874,00**	**979,00**	**0,00**	**6.853,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**5.874,00**	**979,00**	**0,00**	**6.853,00**
DESPESAS GERAIS	**5.874,00**	**979,00**	**0,00**	**6.853,00**
PRO-LABORE	5.874,00	979,00	0,00	6.853,00

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49

FL. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**68.284,21**	**98.605,16**	**114.493,92**	**52.395,45**
CIRCULANTE	**68.284,21**	**98.605,16**	**114.493,92**	**52.395,45**
DISPONIVEL	**85.771,19**	**78.018,18**	**114.493,92**	**49.295,45**
CAIXA GERAL	**85.771,19**	**78.018,18**	**114.493,92**	**49.295,45**
CAIXA	85.771,19	78.018,18	114.493,92	49.295,45
ESTOQUES	**17.486,98 -**	**20.586,98**	**0,00**	**3.100,00**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	**17.486,98 -**	**20.586,98**	**0,00**	**3.100,00**
MERCADORIAS TRIBUTADAS	17.486,98 -	20.586,98	0,00	3.100,00
PASSIVO	**15.000,00 -**	**93.500,00**	**130.895,45**	**52.395,45 -**
CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**3.996,51**	**3.996,51 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**3.996,51**	**3.996,51 -**
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	**0,00**	**0,00**	**350,00**	**350,00 -**
HONORARIOS A PAGAR	0,00	0,00	350,00	350,00 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**0,00**	**0,00**	**121,00**	**121,00 -**
INSS A RECOLHER	0,00	0,00	121,00	121,00 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**0,00**	**0,00**	**2.546,51**	**2.546,51 -**
SIMPLES A RECOLHER	0,00	0,00	2.546,51	2.546,51 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**979,00**	**979,00 -**
PRO-LABORE	0,00	0,00	979,00	979,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**15.000,00 -**	**93.500,00**	**126.898,94**	**48.398,94 -**
CAPITAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**15.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**0,00**	**93.500,00**	**126.898,94**	**33.398,94**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**0,00**	**93.500,00**	**126.898,94**	**33.398,94 -**
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	126.898,94	126.898,94 -
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	0,00	93.500,00	0,00	93.500,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**53.284,21 -**	**7.503,45**	**81.118,18**	**126.898,94 -**
RECEITAS	**189.207,63 -**	**0,00**	**78.018,18**	**267.225,81 -**
RECEITA BRUTA	**189.207,63 -**	**0,00**	**78.018,18**	**267.225,81 -**
VENDA DE MERCADORIAS	**189.207,63 -**	**0,00**	**78.018,18**	**267.225,81 -**
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	189.207,63 -	0,00	78.018,18	267.225,81 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**3.631,05**	**4.054,05**	**0,00**	**7.685,10**
DEDUÇÕES	**3.631,05**	**4.054,05**	**0,00**	**7.685,10**
IMPOSTOS S/ VENDAS	**3.631,05**	**4.054,05**	**0,00**	**7.685,10**
SIMPLES NACIONAL	3.631,05	4.054,05	0,00	7.685,10
CUSTOS	**125.439,37**	**1.491,40**	**3.100,00**	**123.830,77**
CUSTO DAS MERCADORIAS	**117.747,17**	**0,00**	**3.100,00**	**114.647,17**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**117.747,17**	**0,00**	**3.100,00**	**114.647,17**
(+) ESTOQUE INICIAL	117.747,17	0,00	0,00	117.747,17
(-) ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00 -
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**7.692,20**	**1.491,40**	**0,00**	**9.183,60**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**7.692,20**	**1.491,40**	**0,00**	**9.183,60**
PREVIDENCIA SOCIAL	847,00	242,00	0,00	1.089,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	6.845,20	1.249,40	0,00	8.094,60
DESPESAS OPERACIONAIS	**6.853,00**	**1.958,00**	**0,00**	**8.811,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**6.853,00**	**1.958,00**	**0,00**	**8.811,00**
DESPESAS GERAIS	**6.853,00**	**1.958,00**	**0,00**	**8.811,00**
PRO-LABORE	6.853,00	1.958,00	0,00	8.811,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**126.898,94**	**0,00**	**126.898,94**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**126.898,94**	**0,00**	**126.898,94**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**126.898,94**	**0,00**	**126.898,94**
PATRIMONIAIS E RESULTADOS	**0,00**	**126.898,94**	**0,00**	**126.898,94**
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	126.898,94	0,00	126.898,94

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

C.N.P.J.: 41.157.706/0001-49 Inscricao Estadual: Fl. 14

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	49.295,45	49.295,45	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	3.100,00	3.100,00	52.395,45
TOTAL DO ATIVO			52.395,45

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

C.N.P.J.: 41.157.706/0001-49 Inscricao Estadual: Fl. 15

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	350,00		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	121,00		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.546,51		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	979,00	3.996,51	3.996,51
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	33.398,94	33.398,94	48.398,94
TOTAL DO PASSIVO			52.395,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial no valor de R$ 52.395,45 - Cinqüenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

ANDIRá-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CPF: 05694924916
ADMINISTRADORA

LAERTE VALERIO JUNIOR
CRC: PR-048644/O-4 CPF: 702.782.779-20
CONTADOR

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

C.N.P.J.: 41.157.706/0001-49 Inscricao Estadual: Fl. 16

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

(+)RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS.....	267.225,81
(-)DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	7.685,10
(=)RECEITA LIQUIDA.....	**259.540,71**
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	114.647,17
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS	
CUSTO SERVICOS VENDIDOS.....	9.183,60
(=)LUCRO BRUTO.....	**135.709,94**
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS GERAIS.....	8.811,00
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	**126.898,94**
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**126.898,94**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 126.898,94 - Cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos conforme documentos apresentados.

ANDIRÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CPF: 05694924916
ADMINISTRADORA

LAERTE VALERIO JUNIOR
CRC: PR-048644/O-4 CPF: 702.182.779-20
CONTADOR

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
C.N.P.J.: 41.157.706/0001-49 I.E.:

Fl. 17

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

1- Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2- SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, é uma empresa individual, estabelecida na cidade de Andirá, Estado do Paraná, dedica-se ao Comércio de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio de brinquedos e artigos recreativos, comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades

3- As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: Regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4- O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 15.000,00 dividido em 15.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, distribuídas 100% ao titular da empresa, Rodrigo Augusto Cadamuro Albino, R $15.000,00.

5- A empresa iniciou as suas atividades no dia 10 de Março de 2021, e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR.

6- A empresa não tem contingências passivas.

7- Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

8- A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que Entra Primeiro que Sai.

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CPF: 0569:924916
ADMINISTRADORA

LAERTE VALERIO JUNIOR
CRC: PR-048644/O-4 CPF: 702.182.779-20
CONTADOR

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Plano de Contas

Fl. 18

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		**ATIVO**	**N**
1.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
1.1.01. .		**DISPONIVEL**	**N**
1.1.01.001.		**CAIXA GERAL**	**N**
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.03. .		**ESTOQUES**	**N**
1.1.03.001.		**MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS**	**N**
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
2. . . .		**PASSIVO**	**N**
2.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
2.1.01. .		**OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**N**
2.1.01.002.		**FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.**	**N**
2.1.01.002.00460	460	HONORARIOS A PAGAR	N
2.1.01.005.		**OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS**	**N**
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.006.		**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**N**
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.007.		**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**N**
2.1.01.007.00565	565	PRO-LABORE	N
2.3. . .		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**N**
2.3.01. .		**CAPITAL**	**N**
2.3.01.001.		**CAPITAL SOCIAL**	**N**
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. .		**LUCROS OU PREJUIZOS**	**N**
2.3.04.001.		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**N**
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00674	674	LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	N
8. . . .		**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**S**
8.1. . .		**RECEITAS**	**S**
8.1.01. .		**RECEITA BRUTA**	**S**
8.1.01.001.		**VENDA DE MERCADORIAS**	**S**
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.2. . .		**DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES**	**S**
8.2.03. .		**DEDUÇÕES**	**S**
8.2.03.001.		**IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS**	**S**
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . .		**CUSTOS**	**S**
8.3.01. .		**CUSTOS DAS MERCADORIAS**	**S**
8.3.01.001.		**CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS**	**S**
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.3.02. .		**CUSTOS DOS SERVIÇOS**	**S**
8.3.02.001.		**CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS**	**S**
8.3.02.001.00986	986	PREVIDENCIA SOCIAL	S
8.3.02.001.00990	990	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5. . .		**DESPESAS OPERACIONAIS**	**S**
8.5.02. .		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**S**
8.5.02.004.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
9. . . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1. . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01. .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01.001.		**PTRIMONIAIS E RESULTADOS**	**N**
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 19 (dezenove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 019 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**

Endereço: **BERNARDO SARMENTO, 103**

Bairro: **JARDIM ITALIA**

Municipio: **ANDIRá**

UF: **PR**

CEP: **86380000**

CNPJ nº: **41.157.706/0001-49**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº em 10/03/2021.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 10 de Março de 2021
Data de Término: 31 de Dezembro de 2021

ANDIRá-PR. 31 de Dezembro de 2021

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CPF: 05694924916
ADMINISTRADORA

LAERTE VALERIO JUNIOR
CRC: PR-048644/O-4 CPF: 702.182.779-20
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05694924916	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
41157706000149	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
70218277920	LAERTE VALERIO JUNIOR

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 10:14 SOB Nº 20222111500.
PROTOCOLO: 222111500 DE 31/03/2022. NIRE: 41812224195.
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Antonio Paes de Souza, sob a autenticidade n° 12204198654 em 04/04/2022, protocolo 222111500. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Número de Registro:	41812224195
CNPJ:	41157706000149
Munícipio:	Andirá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/03/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05694924916	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	
41157706000149	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	
70218277920	LAERTE VALERIO JUNIOR	PR048644

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 10:14 SOB Nº 20222111500.
PROTOCOLO: 222111500 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204198654. NIRE: 41812224195.
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Sheila Priscila Castelhone de Deus, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.706/0001-49, forneceu a esta Secretaria Municipal de Educação:

- 4 unidades – Copo medidor plástico
- 10 unidades - Descascador de legumes
- 6 unidades - Fue aço inox
- 6 unidades - Assadeira de alumínio
- 5 unidades – Funil de plástico
- 6 pacotes – Luva plástica
- 200 unidades – Colher de sopa de inox
- 200 unidades – Colher de sobremesa de inox
- 3 unidades – Liquidificador 2,0 litros de inox
- 4 unidades – Liquidificador 2,0 litros
- 3 unidades – Batedeira planetária

Objetos de Pregão Eletrônico 089/2021, até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

São José da Boa Vista, 08 de março de 2022.

DIANA MARIA PICON CAMPOS
Diretora da Divisão de Educação

0- 523

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.157.706/0001-49 MATRIZ		10/03/2021

NOME EMPRESARIAL
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA & ARTE DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BERNARDO SARMENTO	103	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	JARDIM ITALIA	ANDIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CASAEARTEDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	(43) 3538-5615

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2022** às **16:28:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

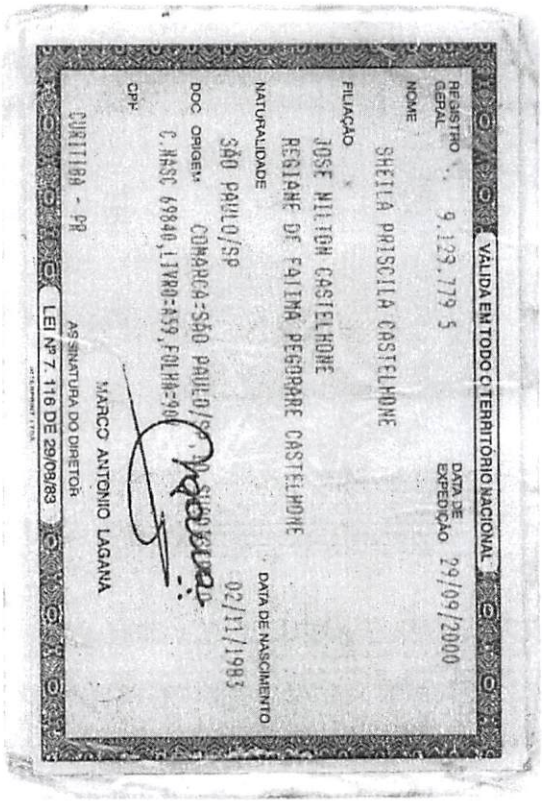

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
056.949.249-16

Nome
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Nascimento
02/11/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
298B.9FDB.8EC9.A2C7

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:50:50 do dia 16/03/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0. 525

Apresentou atestado de capacidade técnica.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 15:37:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	12.811.487/0001-71	DUNS®:	900612196
Razão Social:	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	13/12/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2022
FGTS	Validade:	24/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2022
Receita Municipal	Validade:	12/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	12.811.487/0001-71	DUNS®:	900612196
Razão Social:	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	13/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 100.000,00	Data de Abertura da Empresa:	04/11/2010
CNAE Primário:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
CNAE Secundário 1:	4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM		
CNAE Secundário 2:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E		
CNAE Secundário 3:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E		
CNAE Secundário 4:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA		
CNAE Secundário 5:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS		
CNAE Secundário 6:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 7:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO		
CNAE Secundário 8:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Secundário 9:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE		
CNAE Secundário 10:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES		
CNAE Secundário 11:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO		

Dados para Contato

CEP:	99.700-010
Endereço:	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42 - LINHO
Município / UF:	Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone:	(54) 35190140
E-mail:	MULTISULCD@HOTMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **980.590.090-87**
Nome: **FRANCIELE ROVER BIANCHI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **980.590.090-87**
Nome: **FRANCIELE ROVER BIANCHI**
E-mail: **multisulcd@hotmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 005.754.220-17 Participação Societária: 50,00%
Nome: GUILHERME ROVER
Número do Documento: 6081517168 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 21/01/1998 Data de Nascimento: 11/07/1984
Filiação Materna: LOURDES ROVER
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 99.704-116
Endereço: RUA PAULO VI, 121 - BELA VISTA
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 84336391
E-mail: guirover@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 980.590.090-87 Participação Societária: 50,00%
Nome: FRANCIELE ROVER BIANCHI
Número do Documento: 1077923082 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 17/09/2010 Data de Nascimento: 08/05/1982
Filiação Materna: LOURDES ROVER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 945.823.190-68
Nome: JEOVANI BIANCHI
Carteira de Identidade: 1060982418 Órgão Expedidor: SSP/PC RS
Data de Expedição: 22/09/1992

CEP: 99.704-116
Endereço: RUA JOAO PAULO VI, 121 - BELA VISTA
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 91762473
E-mail: francielerover@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua João Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, nº. 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de *"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA"*.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, nº. 672 – Sala 02 - Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) ***Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.***
b) ***Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.***
c) ***Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.***
d) ***Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.***
e) ***Comércio varejista de artigos de papelaria.***
f) ***Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.***
g) ***Comércio atacadista de suprimentos para informática.***
h) ***Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.***
i) ***Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.***
j) ***Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.***

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/305908122028184389 66

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-1
Data: 08/12/2020 10:32:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48680-CPJ4;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastcs.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

k) Comércio atacadista e varejista de móveis.

l) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

m) Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

a) FRANCIELE ROVER BIANCHI, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

b) GUILHERME ROVER, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia ***FRANCIELE ROVER BIANCHI*** e pelo sócio ***GUILHERME ROVER***, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/305908122028184389 66

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-2
Data: 08/12/2020 10:32:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48689-GIWC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pro-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro – Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.
Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8 935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8 721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30590812202818438966

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-3
Data: 08/12/2020 10:32:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48690-00MY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.
Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de Outubro de 2010.

FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

TESTEMUNHAS:

ELI[illegible]
C[illegible]
RG [illegible]

GIOVANA GERARDI COLLET
CP[illegible]
RG 1037[illegible] - SSP/PRS

André Luiz Francesco Long
OAB/RS 53.881

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30590812202818438966

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-4
Data: 08/12/2020 10:32:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48691-N4BG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2010 SOB Nº: 43206768929

Protocolo: 10/319630-7, DE 26/10/2010

MULTIBUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30590812202818438966

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-5
Data: 08/12/2020 10:32:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48692-YWEB;

CNJ: 06.570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital. ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 08:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 305908122028184389 66-1 a 30590812202818438966-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f738f0ea61f04dabe32f6c6e4bf78f80b83acdc4e88af82a2e7679f9197fd55be31cc43
1fd7ec4437de061c2577a4603995

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.811.487/0001-71
NIRE: 43.206.768.929

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, nº. 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"***, com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, nº 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, nº 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

a) ***Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)***
b) ***Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)***
c) ***Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).***
d) ***Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)***
e) ***Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)***
f) ***Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)***

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Boa fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/305908122047292152 20

Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-1
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48693-FQFU;

CARTÓRIO

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

g) ***Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)***

h) ***Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)***

i) ***Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)***

j) ***Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)***

k) ***Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)***

l) ***Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)***

m) ***Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)***

n) ***Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)***

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"***.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) ***Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)***

b) ***Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)***

c) ***Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).***

d) ***Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)***

e) ***Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)***

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30590812204729215220

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-2
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48694-FZXF;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

f) ***Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)***

g) ***Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)***

h) ***Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)***

i) ***Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)***

j) ***Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)***

k) ***Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)***

l) ***Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)***

m) ***Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)***

n) ***Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)***

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia ***FRANCIELE ROVER BIANCHI*** e pelo sócio ***GUILHERME ROVER***, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30590812204729215220

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-3
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48695-N8J1;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30590812204729215220

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-4
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48696-GFDN;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumc, fé pública, ou a propriedade.

Documento autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30590812204729215220

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-5
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48697-Q9WJ;
CNJ: 05.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014 SOB Nº: 4007259
Protocolo: 14/245741-8, DE 12/09/2014
Empresa: 43 2 0676892 9
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30590812204729215220

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-6
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48698-QBAN;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 08:19:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastcs.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 305908122047292152 20-1 a 30590812204729215220-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f735bed6d2d173bac435964c62c86e242e0894268d9e24ffc305486e76e6e4d11f9cc431fd7ec4437de061c2577a4603995

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001420309957.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	07/07/2022 11h16min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001420309957

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.811.487/0001-71 MATRIZ		04/11/2010

NOME EMPRESARIAL
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAIMUNDO CAPELETTI	42	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.700-010	LINHO	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MULTISULCD@HOTMAIL.COM	(54) 3519-0140

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **15:14:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 305904121908323807 20-1; Data: 04/12/2019 08:34:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM50115-LRCG; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/11/2010, NIRE: 43.2.0676892-9, CNPJ: 12.811.487/0001-71** , estabelecida na RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42, LINHO, ERECHIM, RS, CEP: 99.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ERECHIM - RS, 08 de Outubro de 2014

Franciele Rover Bianchi

Sócio: FRANCIELE ROVER BIANCHI

Guilherme Rover

Sócio: GUILHERME ROVER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2014 SOB Nº: 4032209
Protocolo: 14/264847-7, DE 10/10/2014
Empresa: 43 2 0676892 9
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo. Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 16:40:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30590412190832380720-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbd35930c08ff9ea14c2a23edd12cfe5cc83ae679210b3dd13eb7869e0e90701993633efcc431fd7ec4437de061c2577a4603995

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 16:36:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C. PARRA VIEIRA**
CNPJ: **10.641.724/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0. 550

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.641.724/0001-78**	DUNS®:	**895594473**
Razão Social:	**C. PARRA VIEIRA**		
Nome Fantasia:	**VECTOR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/10/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/12/2022**
FGTS	Validade:	**26/07/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/10/2022**
Receita Municipal	Validade:	**26/07/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.641.724/0001-78	DUNS®:	895594473
Razão Social:	C. PARRA VIEIRA		
Nome Fantasia:	VECTOR		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	19/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 300.000,00	Data de Abertura da Empresa:	05/02/2009
CNAE Primário:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
CNAE Secundário 1:	3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E		
CNAE Secundário 2:	3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E		
CNAE Secundário 3:	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		
CNAE Secundário 4:	4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO		
CNAE Secundário 5:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
CNAE Secundário 6:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS		
CNAE Secundário 7:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE		
CNAE Secundário 8:	4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		
CNAE Secundário 9:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-		
CNAE Secundário 10:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E		
CNAE Secundário 11:	4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		
CNAE Secundário 12:	4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE		
CNAE Secundário 13:	4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE		
CNAE Secundário 14:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E		
CNAE Secundário 15:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E		
CNAE Secundário 16:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E		
CNAE Secundário 17:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
CNAE Secundário 18:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
CNAE Secundário 19:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA		
CNAE Secundário 20:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
CNAE Secundário 21:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		

CNAE Secundário 22:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 23:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 24:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 25:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 26:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 27:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 28:	4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CNAE Secundário 29:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 30:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 31:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 32:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 33:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 34:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 35:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 36:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 37:	4929-9/03 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS
CNAE Secundário 38:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 39:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 40:	5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
CNAE Secundário 41:	5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 42:	5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 43:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 44:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 45:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 46:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 47:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 48:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 49:	7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 50:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 51:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 52:	7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO
CNAE Secundário 53:	8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 54:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 55:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 56:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 57:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 58:	8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
CNAE Secundário 59:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 60:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 61:	9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS
CNAE Secundário 62:	9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 63:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	84.900-000
Endereço:	RUA JOSE DE MOURA BUENO, 345 - SALA 01 PAVMTOSUPERIOR -
Município / UF:	Ibaiti / Paraná
Telefone:	(43) 98685546
E-mail:	VECTOR_BRASIL@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	055.174.029-92
Nome:	CRISTIANO PARRA VIEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	055.174.029-92
Nome:	CRISTIANO PARRA VIEIRA
E-mail:	documentos@fornecedordigital.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Serviços

1805 - Obras Civis de Aeroportos

1821 - Obras Civis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)

3620 - Manutenção e Reparo de Máquinas de Escavação e Terraplanagem

5070 - Manutenção de Linhas de Distribuição Energia Elétrica Energizada

15792 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletroeletrônico

17701 - Consultoria e Assessoria - Turismo

20915 - Pintura Faixas - Vias Públicas / Estacionamento

21822 - Manutenção / Reforma - Instalação Prevenção Combate Incêndio

22845 - Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário

24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

25194 - Serviço Especializado de Limpeza

25488 - Aluguel de Equipamentos Ópticos

Relatório de Credenciamento

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

1

C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **C. PARRA VIEIRA**, com sede sito à Rua José de Moura Bueno, Nº. 345, sala 01, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106454882 em 05/02/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.641.724/0001-78, **RESOLVE**, assim, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir do presente instrumento a empresa deixa de exercer as atividades de **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Dessa forma, o objeto social da empresa passa a ter a seguinte redação: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;**

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCI ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; TRANSPORTE ESCOLAR; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

3

C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882

DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; ATIVIDADES DE LIMPEZA, INCLUINDO VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS, INCLUINDO A PINTURA DE MEIO-FIO; PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Inscrição que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento de Inscrição, que passa a ter seguinte redação:

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **C. PARRA VIEIRA**, com sede sito à Rua José de Moura Bueno, Nº. 345, sala 01, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106454882 em 05/02/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.641.724/0001-78, **RESOLVE**, assim, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **C. PARRA VIEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresária Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 345, Sala 1, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA QUARTA: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

5

C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCI ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; TRANSPORTE ESCOLAR; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882

DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; ATIVIDADES DE LIMPEZA, INCLUINDO VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS, INCLUINDO A PINTURA DE MEIO-FIO; PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES.

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

7

C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste Instrumento de Inscrição, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa iniciou suas atividades em 15/02/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ibaiti/PR, 26 de janeiro de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. PARRA VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 12:06 SOB Nº 20220538743.
PROTOCOLO: 220538743 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201482572. CNPJ DA SEDE: 10641724000178.
NIRE: 41106454882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
C. PARRA VIEIRA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, desempenho e atestado de execução, que a empresa **C. PARRA VIEIRA-VECTOR BRASIL** inscrita no CNPJ sob n° 10.641.724/0001-78, estabelecida na Rua José de Moura Bueno, 345,bairro Centro na cidade de Ibaiti — Pr, entregaram ao Fundo Municipal de Saúde — de Telêmaco Borba — Pr, CNPJ 10.505.434/0001-05, **SENDO: 400 FARDOS PAPEL HIGIENICO 300 METROS – REMAPEL – 300 FARDOS DE PAPEL INTERFOLHA BRANCO C/ 5.000 - REMAPEL – 050 FARDOS DE SACOS LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES – PLASTPEROLA - 030 FARDOS DE SACOS LIXO 030 LITROS COM 100 UNIDADES – PLASTPEROLA - 030 FARDOS DE SACOS DE LIXO 060 LITROS COM 100 UNIDADES – PLASTPEROLA - 500 CAIXAS DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES – SP ODONTO – 300 PACOTES DE TOUCAS DESCARTÁVEIS - 030 GALÕES SABONETE LIÍQUIDO GALÃO 05 LITROS – BELAQUIMICA – 100 CAIXAS DE LUVAS DESCARTÁVEIS – LATEX BR – FRALDAS GERIÁTRICA – P-M-G-XG – PRODUTOS HOSPITALARES – 1000 ATADURAS – 2000 GASES – 050 DISPENSER PAPEL TOALHA – PREMISSE – 050 DISPENSER PAPEL HIGIENICO – PREMISSE – E OUTROS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL**

Registramos ainda que os produtos acima descritos foram entregues conforme as descrições exigidas pela secretaria onde apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Telêmaco Borba (PR), 22 de janeiro de 2022

RobertoStock
Divisão de Adm. e Programação

Anderson Catto
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@ kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR

0. 548

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° **75.771.238/0001-10**, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 Centro - Kaloré - Paraná – CEP 86.920-000 - Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **EDMILSON LUIS STENCEL,** portador do RG n° 1.850.579-7 e inscrito no CPF sob o n° 442.080.579-04 e Diretor Mun. da Fazenda o senhor **LEANDRO VINICIUS DO PRADO**, portador do RG n° 9.558.027-0 e inscrito no CPF sob o n° 049.783.799-46, atestam para os devidos fins e efeitos que, a empresa **C. PARRA VIEIRA (Nome Fantasia - Vector Brasil Distribuidora)**, inscrita no CNPJ sob n° 10.641.724/0001-78, com sede na Rua José de Moura Bueno, n° 345, sala 01, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, forneceu Equipamentos de Proteção Individual e materiais de higiene e limpeza para o Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, sempre fornecendo a contento seus materiais dentro dos prazos e qualificações exigidas e apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Kaloré-Pr, em 10 de junho de 2021

Leandro Vinicius do Prado
CPF 049.783.799-46
Diretor do Dep Mun da Fazenda
Decreto nº 001 de 04/01/2021

MUNICÍPIO DE KALORÉ - PR
Leandro Vinicius do Prado
Diretor do Dep. Municipal de Fazenda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

0· 549

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C PARRA VIEIRA

CNPJ 10.641.724/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 17 de Junho de 2022, 13:27:23

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Cartório do Distribuidor Contador
Partidor
Depositário Público
e Avaliador Judicial
Renério G. Leite
Oficial
Com. de Ibaiti - PR

Validade de 30 (trinta) dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID

NOME
CRISTIANO PARRA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9046826-0 SESP PR

CPF
055.174.029-92

DATA NASCIMENTO
06/08/1986

FILIAÇÃO
ALTAMIRO CRISTIANO VIEIRA
APARECIDA ROSANGELA PARRA VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03714638714

VALIDADE
05/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/10/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22594905530

OBSERVAÇÕES

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBAITI, PR

DATA EMISSÃO
06/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

44069548034
PR920068411

PROIBIDO PLASTIFICAR

22594905530

PARANÁ

0- 551

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00039/2022 (SRP)

Às 08:35 horas do dia 13 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00039/2022, referente ao Processo nº 76, o pregoeiro, Sr(a) FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes
Descrição Complementar: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Aplicação: Produto Limpeza Doméstica , Tipo: Hidratado , Características Adicionais: Incolor , Concentração: 46°Inpm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.215
Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,2100
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,6000 **e a quantidade de** 1.215 **Frasco 1,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61, Melhor lance: R$ 3,6000

Item: 2
Descrição: Balde
Descrição Complementar: Balde Material: Plástico , Material Alça: Metal , Capacidade: 20 L, Cor: Branca , Diâmetro Superior: 37 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 78
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,2900
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 9,5000 **e a quantidade de** 78 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 9,5000

Item: 3
Descrição: Detergente
Descrição Complementar: Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável , Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.530
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,1800
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1,3300 **e a quantidade de** 1.530 **Frasco 500,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.835.909/0001-95, Melhor lance: R$ 1,3300

Item: 4
Descrição: Luva Proteção
Descrição Complementar: Luva Proteção Material: Malha Banhada A Látex , Aplicação: Serviços Gerais
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 124
Unidade de fornecimento: Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,5400
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 124 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA, CNPJ/CPF: 42.452.360/0001-74, Melhor lance: R$ 3,0000

Item: 5
Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade , Aplicação: Coleta Seletiva , Capacidade: 50 L, Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 320
Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,4300
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 7,9000 **e a quantidade de** 320 **Pacote 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 7,9000

Item: 6
Descrição: Sabão Barra
Descrição Complementar: Sabão Barra Composição Básica: Água, Pigmento, Coadjuvante, Emoliente, Seqüestran , Cor: Amarela , Peso: 200 G, Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 568
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,0600
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 4,5300 **e a quantidade de** 568 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	13/07/2022 08:34:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, Melhor lance: R$ 4,5300

Item: 7
Descrição: Pano Limpeza
Descrição Complementar: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Alvejado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 381 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,9300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,9900 **e a quantidade de** 381 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61, Melhor lance: R$ 3,9900

Item: 9
Descrição: Coador café
Descrição Complementar: Coador Café Material: Tecido , Aplicação: Para Bule , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Com Cabo De Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,0700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 2,8000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,8000

Item: 10
Descrição: Copo descartável
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 180 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 950 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,9100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 4,7500 **e a quantidade de** 950 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 4,7500

Item: 11
Descrição: Copo Descartável
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Papel , Aplicação: Café , Capacidade: 50 ML, Cor: Branco , Características Adicionais: Gramatura: 270 G/M2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 510 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 3,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,1900 **e a quantidade de** 510 **Pacote 100,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 2,1900

Item: 12
Descrição: Garrafa Térmica
Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Pressão, Ampola Inquebrável, Cartel Adesiva Café,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 48,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 48,0000

Item: 13
Descrição: Máscara descartável uso geral
Descrição Complementar: Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode , Tipo Fixação: Alças Em Elástico Nas Extremidades
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5,2500 **e a quantidade de** 100 **Caixa 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 5,2500

Item: 14
Descrição: Água sanitária
Descrição Complementar: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.439 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 1,6400 **e a quantidade de** 1.439 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61, Melhor lance: R$ 6,7000

Item: 22
Descrição: Vassoura
Descrição Complementar: Vassoura Material Cerdas: Palha , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 15 CM, Largura Cepa: 15 CM, Características Adicionais: Com Cabo Madeira De 2 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 761 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 20,4800 **e a quantidade de** 761 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, Melhor lance: R$ 20,4800

Item: 23
Descrição: Esponja Limpeza
Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Formato: Retangular , Abrasividade: Mínima / Média , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 864 **Unidade de fornecimento:** Pacote 3,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 0,6200 **e a quantidade de** 864 **Pacote 3,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 0,6200

Item: 24
Descrição: Papel higiênico
Descrição Complementar: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.720 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 4,2000 **e a quantidade de** 1.720 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 4,2000

Item: 25
Descrição: Álcool etílico
Descrição Complementar: Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65
Unidade de fornecimento: Galão 5,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,8200
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 24,5000 **e a quantidade de** 65 **Galão 5,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 24,5000

Item: 26
Descrição: Caneca
Descrição Complementar: Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Diâmetro: 14 CM, Altura: 13 CM, Uso: Copa E Cozinha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,6600
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 26,6000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 26,6000

Item: 27
Descrição: Cesto Lixo
Descrição Complementar: Cesto Lixo Material: Pvc , Capacidade: 14 L, Impressao: Papel , Cor: Azul , Características Adicionais: 24 Cm Diâmetro/Com Tampa Basculante , Formato: Redondo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,0500
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 13 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 16,0000

Item: 28
Descrição: Garrafa Térmica
Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,6500
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 47,5900 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

08:34:20	COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 1,6400

Item: 15
Descrição: Desinfetante
Descrição Complementar: Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Característica Adicional: Com Aroma , Forma Física: Solução Aquosa , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 15% , Composição: À Base De Quaternário De Amônio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 440 **Unidade de fornecimento:** Mililitro
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 6,6100 **e a quantidade de** 440 **Mililitro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.835.909/0001-95, Melhor lance: R$ 6,6100

Item: 16
Descrição: Esponja Limpeza
Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Comprimento Mínimo: 100 MM, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Largura Mínima: 50 MM, Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 633 **Unidade de fornecimento:** Pacote 8,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 1,6500 **e a quantidade de** 633 **Pacote 8,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 1,6500

Item: 17
Descrição: Flanela
Descrição Complementar: Flanela Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Cor: Amarela , Largura: 36 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 241 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2,0300 **e a quantidade de** 241 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, Melhor lance: R$ 2,0300

Item: 18
Descrição: Desodorizador
Descrição Complementar: Desodorizador Aplicação: Aromatizador Ambiental , Essência: Lavanda/Jasmim , Características Adicionais: Não Contenha Cfc , Apresentação: Aerosol
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 39 **Unidade de fornecimento:** Frasco 360,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,5100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 8,4900 **e a quantidade de** 39 **Frasco 360,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 8,4900

Item: 19
Descrição: Rodo
Descrição Complementar: Rodo Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Características Adicionais: Com Espuma Na Base , Material Cabo: Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 230 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 7,1400 **e a quantidade de** 230 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 7,1400

Item: 20
Descrição: Sabonete Líquido
Descrição Complementar: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Aroma: Lavanda , Composição: Glicerina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 13,9900 **e a quantidade de** 30 **Galão 5,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 13,9900

Item: 21
Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Material: Plástico Biodegradável , Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 15 L, Largura: 39 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,7000 **e a quantidade de** 50 **Pacote 100,00 UN** .

Eventos do Item

Adjudicado	13/07/2022 08:34:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 47,5900

Item: 29
Descrição: Guardanapo de papel
Descrição Complementar: Guardanapo De Papel Material: Celulose , Tipo Folhas: Dupla , Comprimento: 24 CM, Cor: Branca , Largura: 24 CM, Características Adicionais: Extra Macio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 370 **Unidade de fornecimento:** Pacote 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 0,8900 **e a quantidade de** 370 **Pacote 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 0,8900

Item: 30
Descrição: Pá Coletora Lixo
Descrição Complementar: Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Altura: 81 CM, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Material Cabo: Madeira , Material Coletor: Poliestireno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 55 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 2,4500 **e a quantidade de** 55 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 2,4500

Item: 31
Descrição: Papel higiênico
Descrição Complementar: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 510 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 4,3800 **e a quantidade de** 510 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 4,3800

Item: 32
Descrição: Pá Coletora Lixo
Descrição Complementar: Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Altura: 81 CM, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Material Cabo: Madeira , Material Coletor: Poliestireno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 2,4200 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 2,4200

Item: 33
Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade , Aplicação: Coleta Seletiva , Capacidade: 50 L, Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 135 **Unidade de fornecimento:** Pacote 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,4300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 7,9000 **e a quantidade de** 135 **Pacote 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 7,9000

Item: 34
Descrição: Máscara descartável uso geral
Descrição Complementar: Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode , Tipo Fixação: Alças Em Elástico Nas Extremidades
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 83 **Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 6,1000 **e a quantidade de** 83 **Caixa 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, Melhor lance: R$ 6,1000

Item: 35
Descrição: Sabonete Líquido
Descrição Complementar: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Aroma: Lavanda , Composição: Glicerina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$

14,6300 **e a quantidade de** 12 **Galão 5,00 L .**

0· 556

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 14,6300

Item: 36
Descrição: Álcool Etílico
Descrição Complementar: Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V , Composição Básica: Com Emoliente , Forma Farmacêutica: Gel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.700 **Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ATACADO BRASIL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,9900 **e a quantidade de** 1.700 **Frasco 500,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATACADO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 10.247.809/0001-76, Melhor lance: R$ 3,9900

Item: 37
Descrição: Amaciante de roupa
Descrição Complementar: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5 , Composição: Cloreto Diestearil Dimetil Amônio Tensoativo Não -
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,1900 **e a quantidade de** 250 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, Melhor lance: R$ 3,1900

Item: 38
Descrição: Dispenser papel toalha
Descrição Complementar: Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs , Cor: Branca , Dimensões: 290 X 270 X 160 MM, Tipo: Interfolha , Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 22,0000

Item: 39
Descrição: Dispenser higienizador

Descrição Complementar: Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Aplicação: Mãos , Capacidade: 800 ML, Cor: Branca , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido , Tipo Fixação: Parede
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 25,0000

Item: 40
Descrição: Escova limpeza geral
Descrição Complementar: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Nylon , Características Adicionais: Com Suporte
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,9200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 6,5800 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 6,5800

Item: 41
Descrição: Escova limpeza geral
Descrição Complementar: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Comprimento: 12,50 CM, Espessura: 4 CM, Largura: 6 CM, Características Adicionais: Ovalada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,4100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 1,9900 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 1,9900

Item: 42
Descrição: Escova limpeza geral
Descrição Complementar: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Polietileno , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica , Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras , Diâmetro: 40 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 53 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 7,5000 **e a quantidade de** 53 **Unidade** .

0- 557

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 7,5000

Item: 43
Descrição: Fósforo
Descrição Complementar: Fósforo Material Corpo: Madeira , Tipo: Curto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 115 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,7900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS **, pelo melhor lance de** R$ 2,3300 **e a quantidade de** 115 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,3300

Item: 44
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Uso: Noturno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 45
Descrição: Fralda Descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Peso Usuário: Até 15 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Uso: Diurno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,2700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES **, pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R$ 21,0000

Item: 46
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Peso Usuário: Acima De 16 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Uso: Diurno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 22,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES **, pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R$ 22,0000

Item: 47
Descrição: Lenço umedecido
Descrição Complementar: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 530 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES **, pelo melhor lance de** R$ 7,4500 **e a quantidade de** 530 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R$ 7,4500

Item: 48
Descrição: Solução Limpeza Multiuso
Descrição Complementar: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não , Aplicação: Limpeza Geral , Cor: Incolor , Tipo Uso: Limpeza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1,7800 **e a quantidade de** 700 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.835.909/0001-95, Melhor lance: R$ 1,7800

Item: 49
Descrição: Limpador impurezas
Descrição Complementar: Limpador Impurezas Aplicação: Pisos Em Geral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 530 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2,1100 **e a quantidade de** 530 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, Melhor lance: R$ 2,1100

Item: 50
Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado , Formato: Cilindrico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 283,1100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 283,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 283,0000

Item: 51
Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: Lixeira Material: Polipropileno Reforçado ,.Capacidade: 15 L, Tipo: Tampa E Pedal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 33 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 33 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 30,0000

Item: 52
Descrição: Lustrador Móveis
Descrição Complementar: Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Pastoso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2,7000 **e a quantidade de** 130 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, Melhor lance: R$ 2,7000

Item: 53
Descrição: Luva Borracha
Descrição Complementar: Luva Borracha Material: Látex , Tipo: Cano Longo , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,5700 **e a quantidade de** 110 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA, CNPJ/CPF: 42.452.360/0001-74, Melhor lance: R$ 2,5700

Item: 54
Descrição: Luva borracha
Descrição Complementar: Luva Borracha Material: Látex , Tipo: Cano Longo , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,5700 **e a quantidade de** 110 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA, CNPJ/CPF: 42.452.360/0001-74, Melhor lance: R$ 2,5700

Item: 55
Descrição: Mamadeira
Descrição Complementar: Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico: Silicone Inodoro/Insípido E Transparente , Temperatura Esterilização: 125 GRA, Capacidade: 240 ML, Cor: Amarela
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	12/07/2022 14:31:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não enviou a proposta ajustada no prazo estabelecido.

Item: 56
Descrição: Pano Prato
Descrição Complementar: Pano Prato Material: Algodão Alvejado , Comprimento: 68 CM, Cor: Diversas (Estampado) , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alto Nível De Absorção
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,4100 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, CNPJ/CPF: 45.822.500/0001-47, Melhor lance: R$ 2,4100

Item: 57
Descrição: Dexpantenol
Descrição Complementar: Dexpantenol Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 50 MG/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 175 **Unidade de fornecimento:** Bisnaga 30,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES **, pelo melhor lance de** R$ 7,6000 **e a quantidade de** 175 **Bisnaga 30,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R$ 7,6000

Item: 58
Descrição: Pregador De Roupa
Descrição Complementar: Pregador De Roupa Nome: Pregador De Roupa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS **, pelo melhor lance de** R$ 1,8000 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 1,8000

Item: 59
Descrição: Querosene
Descrição Complementar: Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 530 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 14,9000 **e a quantidade de** 530 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 14,9000

Item: 60
Descrição: Repelente
Descrição Complementar: Repelente Uso: Uso Infantil , Princípio Ativo: À Base De Deet , Forma Farmacêutica: Loção , Concentração: Até 10%
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180 **Unidade de fornecimento:** Frasco 200,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,4900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8,5000 **e a quantidade de** 180 **Frasco 200,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

08:34:57 DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 8,5000

Item: 61
Descrição: Rodo
Descrição Complementar: Rodo Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Cor: Parda , Material Cabo: Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,2100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4,9900 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61, Melhor lance: R$ 4,9900

Item: 62
Descrição: Rodo
Descrição Complementar: Rodo Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Cor: Parda , Material Cabo: Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4,9800 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61, Melhor lance: R$ 4,9800

Item: 63
Descrição: Sabão Pó
Descrição Complementar: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Características Adicionais: Amaciante , Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 900 **Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,7100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 900 **Pacote 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61, Melhor lance: R$ 3,0000

Item: 64
Descrição: Sabonete líquido
Descrição Complementar: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 580 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 10,5100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

0· 560

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES **, pelo melhor lance de** R$ 6,9200 **e a quantidade de** 580 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R$ 6,9200

Item: 65
Descrição: Sabonete Líquido
Descrição Complementar: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Aplicação: Saboneteira Para Sabonete Líquido , Aroma: Erva-Doce , Características Adicionais: Refil 800 Ml Para Dispenser
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.080 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,2500 **e a quantidade de** 1.080 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 5,2500

Item: 66
Descrição: Saco
Descrição Complementar: Saco Material: Polietileno , Altura: 30 CM, Cor: Incolor , Largura: 12 CM, Características Adicionais: Com Tarja Branca, Esterilizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 67
Descrição: Saco
Descrição Complementar: Saco Material: Plástico , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Capacidade: 100 L, Transmitância: Transparente
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 330 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 33,0000 **e a quantidade de** 330 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 33,0000

Item: 68
Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 100 L, Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,6100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,4500 **e a quantidade de** 3.600 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 1,4500

Item: 69
Descrição: Saco
Descrição Complementar: Saco Material: Papel , Altura: 13 CM, Largura: 11 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	12/07/2022 14:37:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proposta final está acima do valor máximo aceitável.

Item: 70
Descrição: Saco
Descrição Complementar: Saco Material: Plástico , Altura: 12 CM, Aplicação: Acondicionamento De Sanduíche , Cor: Branca , Largura: 15 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 220 **Unidade de fornecimento:** Pacote 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,8400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	12/07/2022 14:36:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: O Item não teve proposta que atendesse as exigências do Edital.

Item: 71
Descrição: Embalagem plástica
Descrição Complementar: Embalagem Plástica Material: Plástico , Altura: 40 CM, Aplicação: Embalar Alimentos , Capacidade: 5 KG, Cor: Transparente , Forma: Bobina , Largura: 30 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5,9900 **e a quantidade de** 200 **Pacote 100,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 28.719.518/0001-07, Melhor lance: R$ 5,9900

Item: 72
Descrição: Saponáceo
Descrição Complementar: Saponáceo Aspecto Físico: Cremoso , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças ,

Características Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzeno , Composição: Tensoativos Anionico E Nao-Anionico, Espessante,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,1600 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 28.719.518/0001-07, Melhor lance: R$ 3,1600

Item: 73
Descrição: "toalha banho"
Descrição Complementar: "Toalha Banho" Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 150 CM, Largura: 86 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.354.105/0001-72, Melhor lance: R$ 19,0000

Item: 74
Descrição: Touca
Descrição Complementar: Touca Material: Tnt , Aplicação: Cozinha Industrial , Cor: Branca , Tipo: Descartável , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 7,4200 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, Melhor lance: R$ 7,4200

Item: 75
Descrição: Vassoura
Descrição Complementar: Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 25 CM, Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 4,4000 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 4,4000

Item: 76
Descrição: Balde
Descrição Complementar: Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 10 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,1100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7,0200 **e a quantidade de** 65 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, Melhor lance: R$ 7,0200

Item: 77
Descrição: Cera Polimento Piso
Descrição Complementar: Cera Polimento Piso Aspecto Físico: Pasta , Composição Básica: Carnaúba, Parafina, Anilina Orgânica, Cerite E , Cor: Vermelha , Tipo: De Carnaúba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 260 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 78
Descrição: Cera polimento piso
Descrição Complementar: Cera Polimento Piso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De , Superfície Indicada: Pisos Laváveis , Cor: Incolor , Tipo: Autobrilho , Características Adicionais: Anti-Derrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 765 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 5,8900 **e a quantidade de** 765 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 5,8900

Item: 79
Descrição: Condicionador cabelos
Descrição Complementar: Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil , Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 400,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,1900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

0562

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ATACADO BRASIL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 8,7800 **e a quantidade de** 150 **Embalagem 400,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATACADO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 10.247.809/0001-76, Melhor lance: R$ 8,7800

Item: 80
Descrição: Detergente limpeza veículo
Descrição Complementar: Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido , Diluição: 1 A 2 Litros Para 100 Litros De Água , Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Hidróxido De Sódi
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,5300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 81
Descrição: Detergente Saneante
Descrição Complementar: Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido , Outros Componentes: Tensoativos Iônico E Não Iônico , Degradabilidade: Biodegradável , Tipo: Alcalino , Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 82
Descrição: Galocha
Descrição Complementar: Galocha Material: Borracha , Tipo Cano: Médio , Cor: Preta , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,6400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 49,2300 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, Melhor lance: R$ 49,2300

Item: 83
Descrição: Avental
Descrição Complementar: Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Cozinha Industrial , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Forro 100 % Poliester, Tira No Pescoço 2 Tiras Na
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 143 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 143 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, CNPJ/CPF: 31.411.095/0001-60, Melhor lance: R$ 13,0000

Item: 84
Descrição: Detergente limpeza veículo
Descrição Complementar: Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Semipastoso , Características Adicionais: Lavagem De Veiculos E Superficies Pintadas , Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,8900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 12,3200 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.835.909/0001-95, Melhor lance: R$ 12,3200

Item: 85
Descrição: Toalha de papel
Descrição Complementar: Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Pacote 1250,00 FL
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 8,6800 **e a quantidade de** 30 **Pacote 1250,00 FL** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, Melhor lance: R$ 8,6800

Fim do documento

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

Pregão Eletrônico

▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

Pregão nº 392022

Nº Item: 8

Nome do Item: Toalha de papel

Descrição do Item: Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Sessões Públicas: Atual

Sessão Pública nº 1 (Atual)

CNPJ: 30.680.100/0001-77 - Razão Social/Nome: JTH COMERCIO LTDA

- Intenção de Recurso
- Recurso

Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

A empresa arrematante não apresentou os documentos correspondentes a fabricante do material ofertado que comprovam se o mesmo atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, e se obedecem as normas de proteção do meio ambiente. Tal exigência é informada no edital quanto a qualificação técnica do produto, e ainda se faz obrigatória estando nele ou não mediante a normativa 31 do Ibama, como comprovaremos na formalização do Recurso.

Fechar

Pregão Eletrônico

0· 565

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

EXCELENTÍSSIMO(A) SR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Processo nº: 076/2022
Pregão Eletrônico: 39/2022 (Sistema de Registro de Preços)

JTH COMÉRCIO LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ: 30.680.100/0001-77, licitante, já qualificado na plataforma, vem, por meio de seu representante legal credenciado, tempestivamente, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

ante a não apresentação da documentação devida no item 08 pela empresa arrematante, pelos fatos e direitos expostos a seguir.

I - DA TEMPESTIVIDADE
Conforme exposto nos documentos do certame, o prazo para a intenção de recurso é até dia 20/07/2022. Assim, tal recurso faz-se tempestivo na data atual (20/07/2022), visto que está em prazo hábil determinado pelo pregoeiro.

II – DOS FATOS
O edital em questão é referente ao Pregão Eletrônico 39/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas, localizada no estado do Paraná, realizado por meio do Sistema COMPRASNET (UASG: 987517), ocorrido mediante critério de julgamento menor preço por item.
O objeto em questão é:
O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Dentre os objetos licitados, temos o item 08 que oferta o seguinte produto:
08. Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. - Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. CATMAT: 481231
Averígua-se que tais exigências referem-se a segurança nacional do meio ambiente que também dispõe como um importantíssimo princípio licitatório.
Isso vai ao encontro da cobrança/imposição que esses produtos, ao serem ofertados, estejam no enquadramento no Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras e/ou utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Ou seja, é imprescindível que a fabricação e fornecimento desses produtos tenha relação com a CTF/APP.
Cabe destacar ainda que o CTF é uma exigência para fabricantes de papel toalha segunda a normativa 31 do IBAMA e, portanto, deve ser exigida independentemente de estar disposta ou não em edital.
Instrução Normativa 31/09 IBAMA: Obriga o registro de pessoas físicas e jurídicas descritas no anexo i, no cadastro técnico federal de instrumentos de defesa ambiental.
Ressalta-se que, no próprio site do IBAMA, em um artigo produzido pela Diretoria de Qualidade Ambiental (2018)1, cujo título é: "Orientações sobre a obrigatoriedade do CTF/APP para participação em licitações públicas", dispõe que as licitações públicas devem ser orientadas a consultar as Fichas
Técnicas de Enquadramento no Cadastro Técnico Federal de Atividades
Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) no site do instituto antes de exigir comprovação dos fornecedores.
Em virtude disso, nota-se que é de extrema importância que as empresas que manipulem, produzam ou gerem resíduos potencialmente poluidores, como o produto do item 08 (papel toalha), esteja incorporada no enquadramento do CTF/APP, devendo apresentar documentação correspondente.
Isso se faz necessário, pois é necessário que os produtos, em sua produção, não tenham qualquer perigo ao meio ambiente, respeitando o princípio norteador do desenvolvimento nacional sustentável e para que haja um maior controle da qualidade do mesmo. Isso fica evidente quando é analisada a Ficha Técnica do CTF/APP e encontra-se que a atividade 1742-7/99 – Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário não especificados anteriormente – está contida na categoria 8-3, observemos:
Subclasse: 1742-7/99
Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário não especificados anteriormente.
Ademais, tal Ficha Técnica, é um documento assinado eletronicamente pela Presidente do Ibama e comprova a obrigação ou dispensa de inscrição no CTF/APP, conforme disposto no art. 41-A da Instrução Normativa Ibama nº 6/2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Destaca-se, ainda, para a compreensão da importância do tema, que há diversas penalizações para o não cumprimento do CTF, como:
• Art. 17 da lei nº 6.938 é determinado que as empresas que exerçam as atividades mencionadas nos incisos I e II e que não estiverem inscritas nos respectivos cadastros incorrerão em infração punível com multa;
• Art. 81 do decreto 6.514 é definido que as empresas que deixarem de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação ou, quando determinado pela autoridade ambiental serão punidos com multa. A multa pode varia de R$ 1.000,00 a R$ 100.000,00;
• Art. 82 determina que a empresa que elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental

falso, enganoso ou omisso, pagarão uma multa que varia de R$ 1.500,00 a R$ 1.000.000,00.
Portanto, nota-se a empresa arrematante dos itens do referido certame deve demonstrar, nos documentos de habilitação, comprovação dos critérios de sustentabilidade dispostos na Lei 8.666/93, como se o fornecedor está enquadrado ou não no Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras e/ou utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
É importante destacar que o órgão público não pode contratar um produto que não tenha a referida regularização do IBAMA em sua produção. Porém, o que acontece no caso em tela, especificamente em relação ao item 08, é que a arrematante não demonstrou qualquer documento que comprove o disposto acima, sendo necessário sua inabilitação no processo.
Dessa forma, no caso concreto, verifica-se que, legalmente, é necessário que o órgão adjudique produtos que comprovem serem benéficos ao meio ambiente nacional, apresentando para isso, por exemplo, tal regulamentação necessária e imprescindível do IBAMA.
Assim, a empresa arrematante não apresentou os documentos correspondentes a fabricante do material ofertado que comprovam se o mesmo atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, e se obedecem às normas de proteção do meio ambiente. Ademais, tal exigência é informada no edital quanto a qualificação técnica do produto e ainda se faz obrigatória estando nele ou não mediante a normativa 31 do Ibama.
Logo, para evitar qualquer intercorrência e para que o devido procedimento legal seja respeitado, faz-se necessária a desclassificação da empresa arrematante, visto que desrespeitou e não seguiu o disposto no termo de referência, principalmente no que tange ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável disposto na Lei 8.666/93.

III - DOS DIREITOS

1 - DO PRINCÍPIO
SUSTENTÁVEL
DO
DESENVOLVIMENTO
NACIONAL
Cumpre destacar que a aceitação e habilitação de um produto que não segue os critérios de sustentabilidade e não é produzido por meios legais e pelos controles do IBAMA vão em desencontro a um dos princípios mais importantes e norteadores do procedimento licitatório, que é o do desenvolvimento nacional sustentável.
Segundo o autor e jurista Marçal Justen Filho (2021)2, esse princípio é definido como aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades. Isto, pois, a utilização dos recursos naturais e os reflexos da industrialização afetam a possibilidade da sobrevivência da humanidade em condições de dignidade.
Em essência, sabe-se que o processo de desenvolvimento demanda o consumo de bens e riquezas, a alteração da configuração da Natureza e a produção de dejetos potencialmente nocivos ao ambiente. Portanto, o conceito

de desenvolvimento sustentável envolve o compromisso não apenas com a produção de riquezas, mas também com a preservação dos recursos.
Destarte, como o próprio jurista relata, é imprescindível que a Administração Pública adote soluções ambientais corretas, já que a contratação administrativa deve buscar práticas compatíveis com a proteção ao meio ambiente, reduzindo ao mínimo possível os danos ou o uso inadequado dos recursos naturais.
Desse modo, averígua-se que o princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável apresenta uma dimensão ótima e
ideal, já que compreende os casos em que é possível obter resultados plenamente satisfatórios de crescimento econômico e aperfeiçoamento social mediante práticas que não acarretam danos relevantes e permanentes para o meio ambiente. Ou seja, é inadmissível o crescimento econômico e selvagem orientado à busca de riqueza sem atentar para os efeitos destrutivos do ambiente e da natureza.
Verifica-se, portanto, após todo o exposto, que é imprescindível que o órgão cumpra com o disposto no termo de referência e exija os documentos que comprove que o material ofertado segue todos os critérios da normativa geral da licitação (Lei 8.666/93). Pois, caso isso não aconteça, o certame ferirá um dos princípios mais importantes da licitação pública, que é o desenvolvimento nacional sustentável.

IV - DOS PEDIDOS
Pelo exposto, espera e requer que Vossa Senhoria dê procedência no presente recurso, de acordo com os pedidos que se seguem:

A) Que sejam realizadas diligências acerca da capacidade sustentável da licitante, caso restem dúvidas após os apontamentos apresentados;

B) Que seja revista a decisão de aceitação da proposta e habilitação e seja dado prosseguimento no certame com a convocação da segunda colocada, ante todos os motivos de inabilitação apresentados;

Nestes termos, pede-se e aguarda deferimento.

Ressaltamos que este mesmo recurso será formalizado via email, em papel timbrado da empresa, para melhor visualização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

RELATÓRIO: [THEO] RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266

CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2022 - null

Processo Administrativo: **76/2022**

Data do Processo: **26/05/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: null					
1	1.215,000	FR	Álcool etílico hidratado 46° INPM 1 L - aplicação: limpeza - Álcool etílico hidratado 46° INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46° INPM CATMAT 429961	7,2100	8.760,15
2	78,000	LTR	Balde de limpeza 20 litros - Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	21,2900	1.660,62
3	1.530,000	FR	Detergente 500ml - Detergente 500ml CATMAT 386806	3,1800	4.865,40
4	124,000	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	9,5400	1.182,96
5	320,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade - Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	20,4300	6.537,60
6	568,000	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS - SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	9,0600	5.146,08
7	381,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO - Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, caracteristicas adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	7,9300	3.021,33
8	410,000	PCT	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. - Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. CATMAT: 481231	20,8800	8.560,80
9	70,000	PÇ	Coador de café (de pano) - Coador de café (de pano) CATMAT 68446	10,0700	704,90
10	950,000	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades - Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,9100	5.614,50
11	510,000	PCT	Copo de plástico descartável de café , capacidade 50ml - Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Caracteristicas adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	3,6600	1.866,60
12	10,000	PÇ	Garrafa termica de café 1l - Garrafa termica de café 1l CATMAT 343958	76,9800	769,80
13	100,000	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3	22,3700	2.237,00

PARECER JURÍDICO

Número: 339/2022 PJ
Referência: Pregão Eletrônico 39/2022
Assunto: Solicitação de Orientação Jurídica Julgamento para Julgamento de Recurso Administrativo.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. RECURSO ADMINISTRATIVO. ITEM OFERECIDO DE ACORDO COM OS TERMOS DE EDITAL. CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. OFERTA MAIS VANTAJOSA. PELO INDEFERIMENTO DO PLEITO RECURSAL.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer técnico jurídico realizada pelo setor de Licitação do Município de Congonhinhas/PR com intuito de que esta Procuradoria analise o Recurso administrativo interposto contra a decisão expedida pela comissão de licitação que classificou a empresa **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI** como a licitante vencedora no que toca ao item 08 do procedimento 076/2022 Pregão Eletrônico-SRP 39/2022.

Em síntese a empresa recorrente alega que o Município de forma errônea declarou como vencedora e empresa **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI,** uma vez que esta teria oferecido item sem comprovar que a indústria fabricante do papel toalha ofertado teria registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumento de Defesa Ambiental, o que seria obrigatório conforme instrução normativa 31/09 do IBAMA.

A empresa Recorrida não apresentou contrarrazões.

É o relatório

2. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

De início, importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 8666/93, são princípios expressos da licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Dentre eles, destaca-se o princípio da igualdade entre os licitantes, onde a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar nenhum licitante. **Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.**

Celso Antônio Bandeira de Mello conceitua licitação "*como um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada economicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir. (Curso de Direito Administrativo. 27. Ed. São Paulo: Malheiros, 2010. P.608.)*"

No § 1º, I, do art. 3º da lei de licitações encontra-se de forma implícita outro princípio da licitação, que é o da competitividade,

decorrente do princípio da isonomia, segundo o qual é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório, devem ser interpretados à luz do princípio da isonomia.

Assim, é obrigação da Administração Pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade

"*Tratar os administrados de forma igualitária pressupõe não favorecer nem desfavorecer qualquer um deles. A Administração deve tratar a todos igualmente, impessoalmente, sempre visando à consecução do interesse público, restringindo-se à legalidade de seus atos, sejam eles vinculados ou discricionários. "Atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva) " (BLANCHET, 1999, p. 15).*

Colocando em outros termos, a Administração é responsável pelos bens e interesses que pertencem a todos e, ao mesmo tempo, a ninguém em particular. Por isso, não deve privilegiar a um ou a alguns em detrimento dos demais.

Certo é que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Nessa ótica, a Lei nº8666/93 em diversos dispositivos se refere a este princípio. Vejamos:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
>
> Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
>
> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
>
> [...]
>
> XI – **a vinculação ao edital de licitação** ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

> *"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as*

normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)"

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666: "*Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo*" (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

No caso em tela a empresa Recorrida ofertou item de acordo com as especificações do Edital.

Certo é que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Nessa ótica, a Lei nº8666/93 em diversos dispositivos se refere a este princípio. Vejamos:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

> Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
>
> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
>
> [...]
>
> XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

> *"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)"*

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666: "*Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo*" (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

Sendo assim, por ter a empresa vencedora ofertado o item na forma prevista no edital, terá direito a adjudicação.

Por mais que o princípio do desenvolvimento sustentável deva nortear as licitações, não pode ser extremo a ponto de inviabilizar a competitividade por exigir **rigorismos formais extremos.**

Resumidamente, **o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica**, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

> *"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados".*
>
> *O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa. (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara)*

Nessas hipóteses, a análise deve considerar a importância de cada princípio no caso concreto, e realizar a ponderação entre eles a fim de determinar qual prevalecerá, sem perder de vista os aspectos normativos. Por esse motivo, as soluções não respeitam fórmulas prontas, podendo variar de um caso para outro.

O TCU já proferiu acórdão sobre temática parecida, onde o TRT 2ª região obrigou em seu edital a apresentação do CTF/APP, o que acarretou na desclassificação de inúmeras empresas, o que acarretou a supressão da competitividade o que por consequência trouxe a administração uma contratação com valores acima dos praticados no mercado. Abaixo o julgado:

> ACÓRDÃO Nº 1666/2019 - TCU - Plenário
>
> 1. Processo: TC 006.596/2019-3 2.
>
> Grupo I, Classe de Assunto VII - Representação (com pedido de medida cautelar)
>
> 3. Representante: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. (CNPJ: 00.504.095/0001- 80)
>
> 4. Órgão: Tribunal Regional de Trabalho da 2ª Região
>
> 5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
>
> 6. Representante do Ministério Público: não atuou
>
> 7. Unidade Técnica: Selog
>
> 8. Representação legal: Rodrigo Luiz de Oliveira Staut (OAB/SP 183.481), representando a Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. (CNPJ: 00.504.095/0001-80)

9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda., em razão de indícios de irregularidades no Pregão Eletrônico 7/2019,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. **conhecer da representação**, satisfeitos os requisitos de admissibilidade constantes no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 235 e 237, VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e no art. 103, §1º, da Resolução - TCU 259/2014,

9.2. **considerar, no mérito, a presente representação parcialmente procedente, no mérito, com fundamento no art. 276, § 6º, do Regimento Interno deste Tribunal;**

9.3. indeferir o pedido de medida cautelar, por restar caracterizado o perigo da demora reverso;

9.4. autorizar o fornecimento de toalhas de papel ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pela empresa S & T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda. (CNPJ: 12.488.131/0001-49), **somente até a conclusão de novo processo licitatório, ante a acentuada diferença de preços entre a proposta apresentada pela vencedora comparado à proposta da ECOS&M Comercio de Materiais e Equipamentos Eireli, desclassificada por não ter enviado os laudos exigidos no subitem 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019**;

9.5. **dar início imediato ao novo certame**, caso o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ainda tenha interesse em dar continuidade à aquisição do referido material;

9.6. **recomendar ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno/TCU, que:

9.6.1. **avalie a conveniência e a oportunidade de rever as exigências contidas no item 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019,**

quando da ocorrência de outras licitações promovidas pelo órgão para aquisição de objeto similar, tendo em vista o número excessivo de desclassificações ocorridas no certame, de forma a adotar requisitos técnicos e exigências que o mercado está preparado para atender, sem prejuízo de fomentar a sustentabilidade ambiental e buscar garantir a qualidade dos produtos licitados.(...)(grifo nosso)

Pela leitura dos itens 9.6 e 9.6.1 do julgado acima, percebemos que as exigências do elencadas pelo Recorrente como obrigatórias na realidade devem passar pela ótica da conveniência e oportunidade do órgão licitante.

Dito isto, tendo em vista que, as exigências elencadas no recurso são em sua realidade métodos de fiscalização que podem ser realizados diretamente pelo IBAMA; que a contratação será eventual e não superior a 410 unidades; que tais exigências caso previstas no edital, a exemplo do ocorrido no TRT 2ª REGIÃO, acarretará a supressão da competitividade; que a exigência ou não dos requisitos elencados no recurso devem ser observados sob a ótica da conveniência e oportunidade; que a licitante vencedora apresentou sua proposta na forma do edital bem como cumpriu os requisitos para habilitação ali elencados; e que o tema do presente recurso na realidade deveria ter sido tema de impugnação ao edital, esta procuradoria opina no sentido de ser improcedente o pleito recursal.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, frisando-se que a presente análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando,

portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnica, sendo de responsabilidade das Secretarias envolvidas as informações/declarações prestadas, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições, com base nos documentos apresentados junto ao Processo de Licitação 076/2022, OPINA no sentido de dever ser mantida a habilitação da empresa **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**. não assistindo razão à empresa apelante.

É o parecer.

Congonhinhas, 02 de agosto de 2022.

Raoni Pereira do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Julgamento do Recurso Administrativo

Licitação de referência: **Pregão Eletrônico nº 39/2022**
Recorrente: **JTH COMERCIO LTDA - CNPJ: 30.680.100/0001-77**

Em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 11º, do Decreto 5.450/05, esta Pregoeira da Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR, recebeu e analisou as razões de recurso da Empresa Recorrente, encaminhando à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer fundamentado sobre as razões de recurso, de forma a orientar esta Pregoeira a proferir sua decisão.

Após examinado cada ponto discorrido na peça recursal em confronto, com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, bem como, com o Parecer Jurídico exarado na data de 02 de agosto de 2022, a Pregoeira expõe abaixo sua decisão:

1) DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Em face das razões e fundamentações expendidas no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Pregoeira resolve acatar o contido no referido Parecer, decidindo por:

a) **INDEFERIR** o pedido formulado pela Recorrente **JTH COMERCIO LTDA,** no sentido de **manter a habilitação** da Recorrida **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA-EIRELI,** nos termos constantes no Parecer Jurídico anexado a licitação em epígrafe, tornando o Item 08 habilitado.

Congonhinhas, em 03 de agosto de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

Av. Dr. Davi Xavier da Silva nº 266, Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas/PR
Telefone: (43) 3554-1212

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 345/2022

Referência: Pregão Eletrônico 39/2022

Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022-SRP – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

A Prefeitura Municipal deflagrou processo licitatório para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da administração geral.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme Parecer Jurídico 227/2022, datado de 06 de junho de 2022.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação,

homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

> *"**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> ***I** - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4°, da Lei n°*

10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contato a partir da publicação do aviso de licitação".

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

Marcada a abertura do certame para o dia 11 de julho de 2022, com o recebimento das propostas até às 08h59min e abertura da sessão às 09h00min.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações, declarando vencedoras do certame as empresas elencadas no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico.

Aberto prazo para recurso a empresa JTH COMÉRCIO LTDA questionou a classificação da oferta vencedora para o item 08, sendo o pleito recursal julgado improcedente.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, às empresas vencedoras do certame.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao gestor competente, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 3 de agosto de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

0· 585

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Nº 00039/2022 (SRP)

Às 16:24 horas do dia 15 de agosto de 2022, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00039/2022, referente ao Processo nº 76, a autoridade competente, Sr(a) JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 8
Descrição: Toalha de papel
Descrição Complementar: Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 410
Unidade de fornecimento: Pacote 1250,00 FL
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,8800
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 8,5800 **e a quantidade de** 410 **Pacote 1250,00 FL** .

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/08/2022 16:24:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, Melhor lance: R$ 8,5800

Fim do documento

0- 586

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00039/2022 (SRP)

Às 13:27 horas do dia 04 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 76, Pregão nº 00039/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes
Descrição Complementar: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Aplicação: Produto Limpeza Doméstica , Tipo: Hidratado , Características Adicionais: Incolor , Concentração: 46°Inpm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.215
Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,2100
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,6000 **e a quantidade de** 1.215 **Frasco 1,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61, Melhor lance: R$ 3,6000
Homologado	04/08/2022 13:27:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2
Descrição: Balde
Descrição Complementar: Balde Material: Plástico , Material Alça: Metal , Capacidade: 20 L, Cor: Branca , Diâmetro Superior: 37 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 78
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,2900
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9,5000 **e a quantidade de** 78 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 9,5000
Homologado	04/08/2022 13:27:23	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 3
Descrição: Detergente
Descrição Complementar: Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável , Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.530 **Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,1800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1,3300 **e a quantidade de** 1.530 **Frasco 500,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.835.909/0001-95, Melhor lance: R$ 1,3300
Homologado	04/08/2022 13:27:34	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 4
Descrição: Luva Proteção
Descrição Complementar: Luva Proteção Material: Malha Banhada A Látex , Aplicação: Serviços Gerais
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 124 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 124 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA, CNPJ/CPF: 42.452.360/0001-74, Melhor lance: R$ 3,0000
Homologado	04/08/2022 13:27:43	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 5
Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade , Aplicação: Coleta Seletiva , Capacidade: 50 L, Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 320 **Unidade de fornecimento:** Pacote 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,4300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 7,9000 **e a quantidade de** 320 **Pacote 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 7,9000
Homologado	04/08/2022 13:27:55	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 6

Descrição: Sabão Barra
Descrição Complementar: Sabão Barra Composição Básica: Água, Pigmento, Coadjuvante, Emoliente, Seqüestran , Cor: Amarela , Peso: 200 G, Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipc I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 568 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 4,5300 **e a quantidade de** 568 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, Melhor lance: R$ 4,5300
Homologado	04/08/2022 13:28:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 7
Descrição: Pano Limpeza
Descrição Complementar: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Alvejado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 381 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,9300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,9900 **e a quantidade de** 381 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61, Melhor lance: R$ 3,9900
Homologado	04/08/2022 13:28:20	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 9
Descrição: Coador café
Descrição Complementar: Coador Café Material: Tecido , Aplicação: Para Bule , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Com Cabo De Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,0700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 2,8000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,8000
Homologado	04/08/2022 13:28:31	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 10

Descrição: Copo descartável
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 180 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 950 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,9100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 4,7500 **e a quantidade de** 950 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 4,7500
Homologado	04/08/2022 13:28:40	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 11
Descrição: Copo Descartável
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Papel , Aplicação: Café , Capacidade: 50 ML, Cor: Branco , Características Adicionais: Gramatura: 270 G/M2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 510 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,1900 **e a quantidade de** 510 **Pacote 100,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 2,1900
Homologado	04/08/2022 13:28:51	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 12
Descrição: Garrafa Térmica
Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Pressão, Ampola Inquebrável, Cartel Adesiva Café,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 48,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 48,0000
Homologado	04/08/2022 13:29:01	JOSE OLEGARIO	

RIBEIRO LOPES

Item: 13
Descrição: Máscara descartável uso geral
Descrição Complementar: Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode , Tipo Fixação: Alças Em Elástico Nas Extremidades
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5,2500 **e a quantidade de** 100 **Caixa 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 5,2500
Homologado	04/08/2022 13:29:15	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 14
Descrição: Água sanitária
Descrição Complementar: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.439 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 1,6400 **e a quantidade de** 1.439 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 1,6400
Homologado	04/08/2022 13:29:25	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 15
Descrição: Desinfetante
Descrição Complementar: Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Característica Adicional: Com Aroma , Forma Física: Solução Aquosa , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 15% , Composição: À Base De Quaternário De Amônio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 440 **Unidade de fornecimento:** Mililitro
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 6,6100 **e a quantidade de** 440 **Mililitro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	13/07/2022 08:34:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.835.909/0001-95, Melhor lance: R$ 6,6100
Homologado	04/08/2022 13:29:36	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 16
Descrição: Esponja Limpeza
Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Comprimento Mínimo: 100 MM, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Largura Mínima: 50 MM, Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 633 **Unidade de fornecimento:** Pacote 8,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 1,6500 **e a quantidade de** 633 **Pacote 8,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 1,6500
Homologado	04/08/2022 13:29:49	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 17
Descrição: Flanela
Descrição Complementar: Flanela Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Cor: Amarela , Largura: 36 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 241 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5900 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2,0300 **e a quantidade de** 241 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, Melhor lance: R$ 2,0300
Homologado	04/08/2022 13:29:59	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 18
Descrição: Desodorizador
Descrição Complementar: Desodorizador Aplicação: Aromatizador Ambiental , Essência: Lavanda/Jasmim , Características Adicionais: Não Contenha Cfc , Apresentação: Aerosol
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 39 **Unidade de fornecimento:** Frasco 360,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,5100 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 8,4900 **e a quantidade de** 39 **Frasco 360,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA

	08:34:24		DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 8,4900
Homologado	04/08/2022 13:30:01	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 19
Descrição: Rodo
Descrição Complementar: Rodo Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Características Adicionais: Com Espuma Na Base , Material Cabo: Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 230 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 7,1400 **e a quantidade de** 230 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 7,1400
Homologado	04/08/2022 13:30:15	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 20
Descrição: Sabonete Líquido
Descrição Complementar: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Aroma: Lavanda , Composição: Glicerina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 13,9900 **e a quantidade de** 30 **Galão 5,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 13,9900
Homologado	04/08/2022 13:30:27	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 21
Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Material: Plástico Biodegradável , Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 15 L, Largura: 39 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,7000 **e a quantidade de** 50 **Pacote 100,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	13/07/2022 08:34:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61, Melhor lance: R$ 6,7000
Homologado	04/08/2022 13:30:38	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 22
Descrição: Vassoura
Descrição Complementar: Vassoura Material Cerdas: Palha , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 15 CM, Largura Cepa: 15 CM, Características Adicionais: Com Cabo Madeira De 2 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 761 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 20,4800 **e a quantidade de** 761 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, Melhor lance: R$ 20,4800
Homologado	04/08/2022 13:30:50	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 23
Descrição: Esponja Limpeza
Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Formato: Retangular , Abrasividade: Mínima / Média , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 864 **Unidade de fornecimento:** Pacote 3,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 0,6200 **e a quantidade de** 864 **Pacote 3,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 0,6200
Homologado	04/08/2022 13:31:02	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 24
Descrição: Papel higiênico
Descrição Complementar: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.720 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 4,2000 **e a quantidade de** 1.720 **Unidade**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 4,2000
Homologado	04/08/2022 13:31:14	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 25
Descrição: Álcool etílico
Descrição Complementar: Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65 **Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 24,5000 **e a quantidade de** 65 **Galão 5,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 24,5000
Homologado	04/08/2022 13:31:26	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 26
Descrição: Caneca
Descrição Complementar: Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Diâmetro: 14 CM, Altura: 13 CM, Uso: Copa E Cozinha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 26,6000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 26,6000
Homologado	04/08/2022 13:31:36	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 27
Descrição: Cesto Lixo
Descrição Complementar: Cesto Lixo Material: Pvc , Capacidade: 14 L, Impressao: Papel , Cor: Azul , Características Adicionais: 24 Cm Diâmetro/Com Tampa Basculante , Formato: Redondo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 13 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 16,0000

Homologado	04/08/2022 13:31:38	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Item: 28
Descrição: Garrafa Térmica
Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 47,5900 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 47,5900
Homologado	04/08/2022 13:31:52	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 29
Descrição: Guardanapo de papel
Descrição Complementar: Guardanapo De Papel Material: Celulose , Tipo Folhas: Dupla , Comprimento: 24 CM, Cor: Branca , Largura: 24 CM, Características Adicionais: Extra Macio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 370 **Unidade de fornecimento:** Pacote 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 0,8900 **e a quantidade de** 370 **Pacote 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 0,8900
Homologado	04/08/2022 13:32:02	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 30
Descrição: Pá Coletora Lixo
Descrição Complementar: Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Altura: 81 CM, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Material Cabo: Madeira , Material Coletor: Poliestireno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 55 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 2,4500 **e a quantidade de** 55 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 2,4500

Homologado	04/08/2022 13:32:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Item: 31
Descrição: Papel higiênico
Descrição Complementar: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 510 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 4,3800 **e a quantidade de** 510 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 4,3800
Homologado	04/08/2022 13:32:22	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 32
Descrição: Pá Coletora Lixo
Descrição Complementar: Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Altura: 81 CM, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Material Cabo: Madeira , Material Coletor: Poliestireno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 2,4200 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 2,4200
Homologado	04/08/2022 13:32:33	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 33
Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade , Aplicação: Coleta Seletiva , Capacidade: 50 L, Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 135 **Unidade de fornecimento:** Pacote 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,4300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 7,9000 **e a quantidade de** 135 **Pacote 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 7,9000
Homologado	04/08/2022 13:32:45	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 34
Descrição: Máscara descartável uso geral
Descrição Complementar: Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode , Tipo Fixação: Alças Em Elástico Nas Extremidades
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 83 **Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 6,1000 **e a quantidade de** 83 **Caixa 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, Melhor lance: R$ 6,1000
Homologado	04/08/2022 13:32:53	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 35
Descrição: Sabonete Líquido
Descrição Complementar: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Aroma: Lavanda , Composição: Glicerina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 14,6300 **e a quantidade de** 12 **Galão 5,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 14,6300
Homologado	04/08/2022 13:33:06	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 36
Descrição: Álcool Etílico
Descrição Complementar: Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V , Composição Básica: Com Emoliente , Forma Farmacêutica: Gel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.700 **Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ATACADO BRASIL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,9900 **e a quantidade de** 1.700 **Frasco**

500,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATACADO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 10.247.809/0001-76, Melhor lance: R$ 3,9900
Homologado	04/08/2022 13:33:17	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 37
Descrição: Amaciante de roupa
Descrição Complementar: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5 , Composição: Cloreto Diestearil Dimetil Amônio Tensoativo Não -
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,1900 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, Melhor lance: R$ 3,1900
Homologado	04/08/2022 13:33:29	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 38
Descrição: Dispenser papel toalha
Descrição Complementar: Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs , Cor: Branca , Dimensões: 290 X 270 X 160 MM, Tipo: Interfolha , Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 22,0000
Homologado	04/08/2022 13:33:39	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 39
Descrição: Dispenser higienizador
Descrição Complementar: Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Aplicação: Mãos , Capacidade: 800 ML, Cor: Branca , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido , Tipo Fixação: Parede
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 25,0000
Homologado	04/08/2022 13:33:51	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 40
Descrição: Escova limpeza geral
Descrição Complementar: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Nylon , Características Adicionais: Com Suporte
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,9200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 6,5800 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 6,5800
Homologado	04/08/2022 13:34:03	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 41
Descrição: Escova limpeza geral
Descrição Complementar: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Comprimento: 12,50 CM, Espessura: 4 CM, Largura: 6 CM, Características Adicionais: Ovalada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,4100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 1,9900 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 1,9900
Homologado	04/08/2022 13:34:18	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 42
Descrição: Escova limpeza geral
Descrição Complementar: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Polietileno , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica , Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras , Diâmetro: 40 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 53 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 7,5000 **e a quantidade de** 53 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 7,5000
Homologado	04/08/2022 13:34:29	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 43
Descrição: Fósforo
Descrição Complementar: Fósforo Material Corpo: Madeira , Tipo: Curto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 115 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,7900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 2,3300 **e a quantidade de** 115 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,3300
Homologado	04/08/2022 13:34:41	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 44
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Uso: Noturno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	04/08/2022 13:34:55	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 45
Descrição: Fralda Descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Peso Usuário: Até 15 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Uso: Diurno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,2700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES , **pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R$ 21,0000
Homologado	04/08/2022 13:35:00	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 46
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Peso Usuário: Acima De 16 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Uso: Diurno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,0600
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES , **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R$ 22,0000
Homologado	04/08/2022 13:35:04	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 47
Descrição: Lenço umedecido
Descrição Complementar: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 530
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,2400
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES , **pelo melhor lance de** R$ 7,4500 **e a quantidade de** 530 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R$ 7,4500
Homologado	04/08/2022 13:35:07	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 48
Descrição: Solução Limpeza Multiuso
Descrição Complementar: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não , Aplicação: Limpeza Geral , Cor: Incolor , Tipo Uso: Limpeza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 700
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1,7800 **e a quantidade de** 700 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.835.909/0001-95, Melhor lance: R$ 1,7800
Homologado	04/08/2022 13:35:18	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 49
Descrição: Limpador impurezas
Descrição Complementar: Limpador Impurezas Aplicação: Pisos Em Geral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 530
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,9600
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2,1100 **e a quantidade de** 530 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, Melhor lance: R$ 2,1100
Homologado	04/08/2022 13:35:34	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 50
Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado , Formato: Cilindrico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 283,1100
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 283,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 283,0000
Homologado	04/08/2022 13:35:43	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 51
Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: Lixeira Material: Polipropileno Reforçado , Capacidade: 15 L, Tipo: Tampa E Pedal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 33
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,8800
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 33 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:

41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 30,0000

Homologado	04/08/2022 13:37:08	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Item: 52
Descrição: Lustrador Móveis
Descrição Complementar: Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Pastoso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2,7000 **e a quantidade de** 130 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, Melhor lance: R$ 2,7000
Homologado	04/08/2022 13:37:20	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 53
Descrição: Luva Borracha
Descrição Complementar: Luva Borracha Material: Látex , Tipo: Cano Longo , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,5700 **e a quantidade de** 110 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA, CNPJ/CPF: 42.452.360/0001-74, Melhor lance: R$ 2,5700
Homologado	04/08/2022 13:37:32	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 54
Descrição: Luva borracha
Descrição Complementar: Luva Borracha Material: Látex , Tipo: Cano Longo , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,5700 **e a quantidade de** 110 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.FONTEQUE MESSIAS LTDA, CNPJ/CPF: 42.452.360/0001-74, Melhor lance: R$ 2,5700
Homologado	04/08/2022	JOSE OLEGARIO	

13:37:42 RIBEIRO LOPES

Item: 55
Descrição: Mamadeira
Descrição Complementar: Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico: Silicone Inodoro/Insípido E Transparente , Temperatura Esterilização: 125 GRA, Capacidade: 240 ML, Cor: Amarela
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/07/2022 14:31:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não enviou a proposta ajustada no prazo estabelecido.
Homologado	04/08/2022 13:35:54	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 56
Descrição: Pano Prato
Descrição Complementar: Pano Prato Material: Algodão Alvejado , Comprimento: 68 CM, Cor: Diversas (Estampado) , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alto Nível De Absorção
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,4100 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, CNPJ/CPF: 45.822.500/0001-47, Melhor lance: R$ 2,4100
Homologado	04/08/2022 13:37:57	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 57
Descrição: Dexpantenol
Descrição Complementar: Dexpantenol Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 50 MG/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 175 **Unidade de fornecimento:** Bisnaga 30,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES **, pelo melhor lance de** R$ 7,6000 **e a quantidade de** 175 **Bisnaga 30,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R$ 7,6000
Homologado	04/08/2022 13:38:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 58
Descrição: Pregador De Roupa
Descrição Complementar: Pregador De Roupa Nome: Pregador De Roupa

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS **, pelo melhor lance de** R$ 1,8000 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 1,8000
Homologado	04/08/2022 13:38:13	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 59
Descrição: Querosene
Descrição Complementar: Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 530 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 14,9000 **e a quantidade de** 530 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 14,9000
Homologado	04/08/2022 13:38:30	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 60
Descrição: Repelente
Descrição Complementar: Repelente Uso: Uso Infantil , Princípio Ativo: À Base De Deet , Forma Farmacêutica: Loção , Concentração: Até 10%
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180 **Unidade de fornecimento:** Frasco 200,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,4900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8,5000 **e a quantidade de** 180 **Frasco 200,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 8,5000
Homologado	04/08/2022 13:38:41	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 61
Descrição: Rodo
Descrição Complementar: Rodo Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Cor: Parda , Material Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,2100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4,9900 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61, Melhor lance: R$ 4,9900
Homologado	04/08/2022 13:38:50	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 62
Descrição: Rodo
Descrição Complementar: Rodo Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Cor: Parda , Material Cabo: Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4,9800 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61, Melhor lance: R$ 4,9800
Homologado	04/08/2022 13:39:00	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 63
Descrição: Sabão Pó
Descrição Complementar: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Características Adicionais: Amaciante , Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 900 **Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,7100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 900 **Pacote 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:34:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61, Melhor lance: R$ 3,0000
Homologado	04/08/2022 13:39:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 64
Descrição: Sabonete líquido
Descrição Complementar: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 580 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,5100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES **, pelo melhor lance de** R$ 6,9200 **e a quantidade de** 580 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R$ 6,9200
Homologado	04/08/2022 13:39:20	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 65
Descrição: Sabonete Líquido
Descrição Complementar: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Aplicação: Saboneteira Para Sabonete Líquido , Aroma: Erva-Doce , Características Adicionais: Refil 800 Ml Para Dispenser
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.080 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,2500 **e a quantidade de** 1.080 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 5,2500
Homologado	04/08/2022 13:39:30	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 66
Descrição: Saco
Descrição Complementar: Saco Material: Polietileno , Altura: 30 CM, Cor: Incolor , Largura: 12 CM, Características Adicionais: Com Tarja Branca, Esterilizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	04/08/2022 13:35:56	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 67
Descrição: Saco
Descrição Complementar: Saco Material: Plástico , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Capacidade: 100 L, Transmitância: Transparente
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 330 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 33,0000 **e a quantidade de** 330 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 33,0000
Homologado	04/08/2022 13:39:41	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 68
Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 100 L, Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,6100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,4500 **e a quantidade de** 3.600 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R$ 1,4500
Homologado	04/08/2022 13:39:50	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 69
Descrição: Saco
Descrição Complementar: Saco Material: Papel , Altura: 13 CM, Largura: 11 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/07/2022 14:37:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proposta final está acima do valor máximo aceitável.
Homologado	04/08/2022 13:35:59	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 70
Descrição: Saco
Descrição Complementar: Saco Material: Plástico , Altura: 12 CM, Aplicação: Acondicionamento De Sanduíche , Cor: Branca , Largura: 15 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 220 **Unidade de fornecimento:** Pacote 50,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 32,8400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/07/2022 14:36:59	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O Item não teve proposta que atendesse as exigências do Edital.
Homologado	04/08/2022 13:36:01	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 71
Descrição: Embalagem plástica
Descrição Complementar: Embalagem Plástica Material: Plástico , Altura: 40 CM, Aplicação: Embalar Alimentos , Capacidade: 5 KG, Cor: Transparente , Forma: Bobina , Largura: 30 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5,9900 **e a quantidade de** 200 **Pacote 100,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 28.719.518/0001-07, Melhor lance: R$ 5,9900
Homologado	04/08/2022 13:39:58	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 72
Descrição: Saponáceo
Descrição Complementar: Saponáceo Aspecto Fisico: Cremoso , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzeno , Composição: Tensoativos Anionico E Nao-Anionico, Espessante,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,1600 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 28.719.518/0001-07, Melhor lance: R$ 3,1600
Homologado	04/08/2022 13:40:10	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 73
Descrição: "toalha banho"
Descrição Complementar: "Toalha Banho" Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 150 CM, Largura: 86 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 20,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.354.105/0001-72, Melhor lance: R$ 19,0000
Homologado	04/08/2022 13:40:21	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 74
Descrição: Touca
Descrição Complementar: Touca Material: Tnt , Aplicação: Cozinha Industrial , Cor: Branca , Tipo: Descartável , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 7,4200 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, Melhor lance: R$ 7,4200
Homologado	04/08/2022 13:40:31	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 75
Descrição: Vassoura
Descrição Complementar: Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 25 CM, Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 4,4000 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 4,4000
Homologado	04/08/2022 13:40:42	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 76
Descrição: Balde
Descrição Complementar: Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 10 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 11,1100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7,0200 **e a quantidade de** 65 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, Melhor lance: R$ 7,0200
Homologado	04/08/2022 13:40:50	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 77
Descrição: Cera Polimento Piso
Descrição Complementar: Cera Polimento Piso Aspecto Físico: Pasta , Composição Básica: Carnaúba, Parafina, Anilina Orgânica, Cerite E , Cor: Vermelha , Tipo: De Carnaúba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 260 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	04/08/2022 13:36:03	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 78
Descrição: Cera polimento piso
Descrição Complementar: Cera Polimento Piso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De , Superfície Indicada: Pisos Laváveis , Cor: Incolor , Tipo: Autobrilho , Características Adicionais: Anti-Derrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 765 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 5,8900 **e a quantidade de** 765 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 5,8900
Homologado	04/08/2022 13:41:01	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 79
Descrição: Condicionador cabelos
Descrição Complementar: Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil , Caracteristicas Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 400,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,1900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ATACADO BRASIL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 8,7800 **e a quantidade de** 150 **Embalagem** 400,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATACADO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 10.247.809/0001-76, Melhor lance: R$ 8,7800
Homologado	04/08/2022 13:41:13	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 80
Descrição: Detergente limpeza veículo
Descrição Complementar: Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido , Diluição: 1 A 2 Litros Para 100 Litros De Água , Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Hidróxido De Sódi
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,5300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	04/08/2022 13:36:06	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 81
Descrição: Detergente Saneante
Descrição Complementar: Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido , Outros Componentes: Tensoativos Iônico E Não Iônico , Degradabilidade: Biodegradável , Tipo: Alcalino , Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	04/08/2022 13:36:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 82
Descrição: Galocha
Descrição Complementar: Galocha Material: Borracha , Tipo Cano: Médio , Cor: Preta , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,6400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 49,2300 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17, Melhor lance: R$ 49,2300
Homologado	04/08/2022 13:41:25	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 83

Descrição: Avental
Descrição Complementar: Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Cozinha Industrial , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Forro 100 % Poliester, Tira No Pescoço 2 Tiras Na
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 143 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 143 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, CNPJ/CPF: 31.411.095/0001-60, Melhor lance: R$ 13,0000
Homologado	04/08/2022 13:41:35	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 84
Descrição: Detergente limpeza veículo
Descrição Complementar: Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Semipastoso , Características Adicionais: Lavagem De Veiculos E Superficies Pintadas , Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,8900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 12,3200 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.835.909/0001-95, Melhor lance: R$ 12,3200
Homologado	04/08/2022 13:41:55	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 85
Descrição: Toalha de papel
Descrição Complementar: Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Pacote 1250,00 FL
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 8,6800 **e a quantidade de** 30 **Pacote 1250,00 FL** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 08:35:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, Melhor lance: R$ 8,6800
Homologado	04/08/2022 13:42:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Fim do documento

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494798000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.08.05 09:53:26 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 076/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/07/2022 - **HOMOLOGAÇÃO:** 05/08/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas.

VENCEDORES

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
Itens: 03, 15, 48 e 84
>Valor Total: R$ 6.558,90 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

ATACADO BRASIL LTDA
Itens: 36 e 79.
>Valor Total: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

VILMAR DE SOUZA DIAS
Itens: 09, 16 18, 23, 24, 26, 27, 29, 41, 43, 50, 58 e 75.
>Valor Total: R$ 20.587,49 (vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
Itens: 05, 10, 12, 14, 19, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 40, 42, 59 e78.
>Valor Total: R$ 30.528,95 (trinta mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Itens: 22. 37 e 76.
>Valor Total: R$ 16.839,08 (dezesseis mil oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Itens: 71 e 72.
>Valor Total: R$ 1.988,00 (um mil novecentos e oitenta e oito reais).

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
Itens: 06, 08, 17, 49, 52 e 85.
>Valor Total: R$ 8.309,77 (oito mil trezentos e nove reais e setenta e sete centavos).

OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
Item: 73.
>Valor Total: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
Item: 83.
>Valor Total: R$ 1.859,00 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Itens: 01, 07, 21, 61, 62 e 63.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

>Valor Total: R$ 11.172,69 (onze mil cento e setenta dois reais e sessenta e nove centavos).

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Itens: 45, 46, 47, 57 e 64.
>Valor Total: R$ 15.742,10 (quinze mil setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
Itens: 34, 74 e 82.
>Valor Total: R$ 4.455,35 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Itens: 02, 11, 13, 20, 35, 38, 39, 51, 60, 65, 67 e 68.
>Valor Total: R$ 28.431,16 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

J. FONTEQUE MESSIAS LTDA
Itens: 04, 53 e 54.
>Valor Total: R$ 937,40 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA
Item: 56.
>Valor Total: R$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais).

OBS.: O ITENS 44, 66, 77, 80, e 81 FOI CONSIDERADO DESERTO E O ITENS 55, 69 e 70 FOI CONSIDERADO FRACASSADO.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 28 de julho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 28/07/2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 083/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Laura Garrido Pereira localizado a Rua Cornélio Procópio, Nº 09, Distrito Santa Maria do Rio do Peixe, no município de Congonhinhas - PR, considerando todas as especificações constantes na Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e demais documentos.
DATA DA ABERTURA: 01/08/2022 às 09h30min.
HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2022
VENCEDOR = CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 423.915,03 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 04 de agosto de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 076/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/07/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas.
VENCEDORES: F P QUIVICA INDUSTRIAL EIRELI itens: 03, 15, 46 e 84
>Valor Total: R$ 6.552,90 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos);
ATACADO BRASIL LTDA itens: 36 e 79
>Valor Total: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);
VILMAR DE SOUZA DIAS itens: 09, 16, 18, 23, 24, 26, 27, 29, 41, 43, 50, 55 e 75.
>Valor Total: R$ 20.587,49 (vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos);
ALEXANDRE BEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA itens: 06, 10, 12, 14, 19, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 42, 59 e 78.
>Valor Total: R$ 30.528,95 (trinta mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos);
MJL COM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA itens: 22, 37 e 76
>Valor Total: R$ 16.829,08 (dezesseis mil oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA itens: 71 e 72.
>Valor Total: R$ 1.988,00 (um mil novecentos e oitenta e oito reais);
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI itens: 06, 08, 17, 49, 62 e 85.
>Valor Total: R$ 6.306,77 (seis mil trezentos e nove reais e setenta e sete centavos);
OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI item: 73
>Valor Total: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA item: 83.
>Valor Total: R$ 1.859,00 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais);
M R OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
itens: 01, 07, 21, 61, 62 e 63.
>Valor Total: R$ 11.172,59 (onze mil cento e setenta dois reais e sessenta e nove centavos);
KARLA KAROLINE FONTES MENESES itens: 45, 46, 47, 57 e 64.
>Valor Total: R$ 15.742,10 (quinze mil setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos);
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
itens: 34, 74 e 82.
>Valor Total: R$ 4.455,35 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
itens: 02, 11, 13, 20, 35, 38, 39, 51, 60, 65, 67 e 68.
>Valor Total: R$ 28.431,16 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos);
L FONTE QUE MESSIAS LTDA itens: 04, 53 e 54.
>Valor Total: R$ 937,40 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos);
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA item: 56
>Valor Total: R$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais).
OBS.: O ITENS 44, 66, 77, 80, e 81 FOI CONSIDERADO DESERTO E O ITENS 55, 69 e 70 FOI CONSIDERADO FRACASSADO
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 28 de julho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 077/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/07/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VENCEDORES: B N B COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
itens: 38, 39, 42, 48 e 49.
>Valor Total: R$ 804,00 (oitocentos e quatro reais);
MJL COM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
itens: 09, 10, 44, 50, 92, 94, e 97.
>Valor Total: R$ 7.115,82 (sete mil cento e quinze reais e oitenta e dois centavos);
GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
item: 113.
>Valor Total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos);
MEGA PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI
itens: 46, 51 e 117.
>Valor Total: R$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais);
GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
item: 105.
>Valor Total: R$ 4.388,00 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais);
ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940
itens: 01, 05, 15, 17, 22, 25, 27, 28, 33, 45, 54, 56, 77, 79, 92, 95, 96, 98, 102, 103, 108, 109, 119, 120 e 123.
>Valor Total: R$ 49.495,95 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos);
LIVALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 32, 35, 36, 41, 43, 47, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 93, 99, 100, 101, 104, 107, 110, 116, 121, 122 e 124.
>Valor Total: R$ 17.885,55 (dezessete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
itens: 40, 111 e 112.
>Valor Total: R$ 1.405,00 (um mil quatrocentos e cinco reais);
3S INFORMATICA LTDA
itens: 114, 115 e 116.
>Valor Total: R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais);
ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
itens: 125, 126 e 127.
>Valor Total: R$ 7.295,00 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais);
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
itens: 14, 15, 29, 30, 34, 85, 86 e 87.
>Valor Total: R$ 3.030,44 (três mil e trinta reais e quarenta quatro centavos);
SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
item: 37.
>Valor Total: R$ 977,60 (novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);
OBS.: O ITENS 31 e 57 FOI CONSIDERADO DESERTO E O ITEM 106 FOI CONSIDERADO FRACASSADO
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 28 de julho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

Referência: Dispensa de Licitação nº 027/2022
Assunto: Aquisição de um imóvel urbano localizado à Rua Frei Demétrio, nº. 380, no lote 571, da quadra 41, Congonhinhas, Paraná.
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 204/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, X, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 04 de agosto de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Inexigibilidade de Licitação 013/2022
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Assunto: Contratação de Show Artístico com ES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS no Bairro do São Benedito no Município de Congonhinhas no dia 13/08/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 206/2022), havendo Parecer Jurídico pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação direta, estando o processo formalmente em ordem e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, acata o parecer jurídico exarado, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação e autoriza a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação/adesão.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 04 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

ALARMAX
INSTALAÇÃO
MANUTENÇÃO
SEGURANÇA ELETRÔNICA
CFTV DIGITAL
MONITORAMENTO 24 HORAS
Fones: 3523-3285 8405-5158
Rua dos Bandeirantes, 450
Cornélio Procópio-PR
www.alarmax24horas.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

P.P QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.835.909/0001-95, sediado na Rua Maria Fernandes Cavallari, 1522, Jardim Cavallari, em Marilia, Estado de São Paulo, CEP: 17.526-341, Tel. (14) 3422-6663, E-mail: comercial@modelolicit.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Ariane Pompilio dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 292.479.998-80.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
3	Detergente 500ml CATMAT 386806	SUPER UTIL	FR	1530	1,33
15	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO.ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649	DESOMAX	GL	440	6,61

16	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481		PCT	633	
48	LIMPADOR DE MULTI USO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não Aspecto Físico: Líquido CATMAT - 249903	DESOMAX	UN	700	1,78
84	Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veículo aspecto físico: semipastoso composição: shampoo automotivo c/ cera características adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas. CATMAT - 446182	DESOMAX	UN	30	12,32

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS:29247999880

Assinado de forma digital por ARIANE POMPILIO DOS SANTOS:29247999880
Dados: 2022.08.10 17:56:10 -03'00'

P.P QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
Ariane Pompilio dos Santos - Titular
Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 069/2022

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n°39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ATACADO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Manoel Freire Correa, Nº 305, Bairro/Distrito Parque Gramado, Cariacica, Estado de Espirito Santo, CEP: 29.143-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.247.809/0001-76, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Joãc Victor Ribeiro Fardin**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1933124-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 136.361.687-03, telefone 27-998749979 e-mail atacadobrasiles@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
36	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML - Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel. CATMAT - 380018	ATACADO BRASIL	UN	1700	3,99
79	CONDICIONADOR INF. 430 ML - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado. CATMAT - 451961	ATACADO BRASIL	UN	150	8,78

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços,

uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor classificado, compõe o anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Gregório Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

ATACADO BRASIL LTDA

João Victor Ribeiro Fardin – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VILMAR DE SOUZA DIAS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.318.911/0001-15, sediado na Av. XV de Fevereiro, 213A, Centro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, Tel. (43) 3524-1516, E-mail: aguiataque@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Vilmar de Souza Dias**, portador da Carteira de Identidade nº 36256982, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 499.522.779-20.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
9	Coador de café (de pano) CATMAT 68446	KREMER	PÇ	70	2,80
16	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	BRILHO	PCT	633	1,65
18	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfcUnidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	ULTRA	FR	39	8,49

23	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329	ALKLIN	EMB	864	0,62
24	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN. CATMAT: 443004	SIRUS	UNI	1720	4,20
26	Caneca de alumínio 2 litros CATMAT:484770	PLATINOX	PÇ	7	26,60
27	CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498	ARQUIPLAST	UND	13	16,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES	MADILON	PCT	370	0,89
41	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Náilon Características Adicionais: Ovalada Comprimento: 12,50 Cm Largura: 6 Cm Espessura: 4 Cm CATMAT - 448502	CONDOR	UN	120	1,99
43	FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo Material Corpo: Madeira Tipo: Curto CATMAT - 279329	PARANA	PCT	115	2,33
50	LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira Material: Polietileno Capacidade: 100 L Tipo: Com Tampa E Pedal Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado CATMAT - 293376	ECO	UN	30	283
58	PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa Nome: Pregador De Roupa CATMAT - 71650	BOTH	UN	120	1,80
75	VASSOURA DE NYLON - Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Polipropileno Comprimento Cepa: 25 Cm Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M CATMAT - 406214	CONDOR	UN	300	4,40

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 08 de agosto de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920 Assinado de forma digital por VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920 Dados: 2022.08.11 10:22:10 -03'00'

VILMAR DE SOUZA DIAS

Vilmar de Souza Dias - Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.579.174/0001-90, sediado na Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jd Maria Julia em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel. (43) 3259-3093. E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 13.181.034-2, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 000.919.849-80

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
5	Saco plástico para lixo 50 litros c/50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	BELAPLAST	PCT	320	7,90
10	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	CRISTALCOPO	UNID	950	4,75
12	Garrafa térmica de café 1l CATMAT 345958	INVICTA	PÇ	10	48,00
14	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	SIMBEL	L	1439	1,64
15	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	APOLO	UN	230	7,14

25	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	POLY MIX	GAL	65	24,50
28	GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399	INVICTA	UN	7	47,59
30	Pá de lixo, com cabo longo de madeira CATMAT: 448847	SANTO ANTONIO	UN	55	2,45
31	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UM - CATMAT: 443004	DELICATE	UNI	510	4,38
32	Pá de lixo, com cabo longo de madeira - CATMAT 448847	SANTO ANTONIO	UN	23	2,42
40	ESCOVA DE SANITÁRIA - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Nylon Características Adicionais: Com Suporte CATMAT - 279310	SANIT PLUS	UN	120	6,58
42	ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Polietileno Material Cerdas: Náilon Características Adicionais: Cerdas Grossa AtóxicaAplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras Diâmetro: 40 Mm. CATMAT - 417260	FRICCI	UN	53	7,90
59	QUEROSENE 1 L- Querosena Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente Tipo: Comum. CATMAT - 478331	MEGA	UN	530	14,90
78	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis Características Adicionais: Anti-Derrapante Tipo: Autobrilho Cor: Incolor Aspecto Físico: Líquido CATMAT - 355838	RIBI	UN	765	5,89

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980 Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980 Dados: 2022.08.09 10:50:50 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Alexandre Sextak Batistela Junior – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Humberto Nobile, 75 – California - Centro, CEP: 86.040-110, Cidade de Londrina / Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.864/0001-98, Tel. (43) 3026-3001, E-mail: diogoattisanosiqueira@gmail.com, neste ato representada por **Diogo Attisano Siqueira** portador da Cédula de Identidade RG nº 9212399-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.040.459-33.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
22	VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	ALCE PROFES SIONAL	UN	761	20,48
37	AMACIANTE DE ROUPA 2 L - Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Com-posição. Cloreto DiestearilDimetil Amônio Ten-soativo Não Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5. CATMAT - 457756	SIMBEL	UN	250	3,19
76	BALDE 10 L - Balde Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10 L Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda. CATMAT - 381531	ARQPLA ST	UN	65	7,02

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA:05004045933

Assinado de forma digital por DIOGO ATTISANO SIQUEIRA:05004045933
Dados: 2022.08.16 18:47:41 -03'00'

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Diogo Attisano Siqueira – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 073/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Joao Olczevski, Nº 381, Bairro/Distrito Atlantico, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.705-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.719.518/0001-07, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Charlei Boni**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3097597634-SJS/DI, inscrito no CPF/MF sob nº 031.021.890-08, telefone 54-999013682 e-mail distribuidoraboni901@outlook.com.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
71	SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID - Embalagem Plástica Forma: Bobina Largura: 30 Cm Altura: 40 Cm Material: Plástico Capacidade: 5 Kg Aplicação: Embalar Alimentos Cor: Transparente CATMAT - 243160	MEGAMIL	PCT	200	5,99
72	SAPONÁCEO CREMOSO 250 ML -Saponáceo Composição: Tensoativos Anionico E Nao-Anionico, Espessante, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Caracteristicas Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzeno Aspecto Físico: Cremoso CATMAT - 252683	PERFECT	UN	250	3,16

CHARLEI BONI:03102189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.08.09 11:42:27 -03'00'

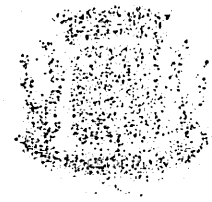

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

CHARLEI BONI:03102189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.08.09 11:42:35 -03'00'

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. outra sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CHARLEI BONI:031 02189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.08.09 11:42:44 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação do item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

CHARLEI BONI:03102189008

Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008
Dados: 2022.08.09 11:42:53 -03'00'

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Charlei Boni – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Maria Tomazelli, Nº 55, Bela Vista do Paraiso, Estado do Paraná, CEP: 86.130-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.530.767/0001-04, neste ato representada por seu Titular, Sr. Nilson Gabriel Lourenci de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.564.824-4-SSP/PR inscrito no CPF/MF sob nº 077.995.959-06, telefone 43-991413087 e-mail licitacao@belakompra.com.br.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
6	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	UNIC	UNI	568	4,53
8	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. CATMAT: 481231	GOLDIY	PCT	410	8,58
17	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	DALTEXTIL	PÇ	241	2,03
49	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML - Limpador Impurezas Aplicação: Pisos Em Geral. CATMAT - 296447	FAZZ	UN	530	2,11
52	LUSTRA MOVEIS 200 ML - Polidor Domestico De Movel Nome: Polidor Domestico De Movel. CATMAT - 54968	FEZETTO	UN	130	2,70
85	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. - CATMAT: 481231	GOLDIY	PCT	30	8,68

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI:29530767000104

Assinado de forma digital por BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI:29530767000104
Dados: 2022.08.11 17:03:23 -03'00'

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

Nilson Gabriel Lourenci de Souza – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

'DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13, Bairro/Distrito Residencial Recanto Sonhado, Inhumas, Estado de Goiás, CEP: 75.405-449, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.354.105/0001-72, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Divino Geraldo de Meneses**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.707.210-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 371.269.891-72, telefone 62-982387264 e-mail omegaprodutoss@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
73	TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO - Toalha Banho Material: 100% Algodão Cor: Branca Comprimento: 140 Cm Largura: 70 CmCATMAT - 246543	CLIMATEX	UN	150	19,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172 Assinado de forma digital por DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172 Dados: 2022.08.25 10:18:43 -03'00'

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172

Assinado de forma digital por DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172 Dados: 2022.08.25 10:18:58 -03'00'

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 3º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172

Assinado de forma digital por DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172 Dados: 2022.08.25 10:19:12 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão. contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172

Assinado de forma digital por DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Dados: 2022.08.25 10:19:25 -03'00'

OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Divino Geraldo de Meneses – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS -- UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Said Mansur, 82 - Letra A - Inga, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.604-580, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.411.095/0001-60, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Sr. Orgenio Goncalves Viana,** portador da Carteira de Identidade nº 1284238, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 672.877.516-15, telefone (31) 2523-1839, E-mail; atycomercial@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
83	Avental Material: pvc - cloreto de polivinila aplicação: cozinha industrial tamanho: sob medida características adicionais: forro 100 % poliester, tira no pescoço 2 tiras na. CATMAT - 465842		UN	143	13,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160 Dados: 2022.08.09 14:07:14 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente. em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160 C0160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160 Dados: 2022.08.09 14:07:24 -03'00'

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160 Dados: 2022.08.09 14:07:32 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA:31411095000160
Dados: 2022.08.09 14:07:44 -03'00'

ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA

Orgenio Goncalves Viana – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.516.954/0001-61, sediado na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº 289 - Centro em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel. (43) 3258-2773 / 98432-7923 E-mail: rtantunes2773@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Alyson Sidnei Teodoro Antunes**, portador da Carteira de Identidade nº 12.840.023-0, expedida pela SESP-PR, e CPF nº 098.246.129-12.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
1	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM CATMAT 429961		FR	1215	3,60
7	Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424		UN	381	3,99
21	Saco para lixo 15 l c/100, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES CATMAT - 403320		PCT	50	6,70

61	RODO DE BORRACHA GRANDE - Rodo Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeira Comprimento Suporte: 60 Cm Cor: Parda Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307414		UN	250	4,99
63	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca Características Adicionais: Amaciant. CATMAT - 419551		PCT	900	3,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE:37516954000161

Assinado de forma digital por MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE:37516954000161
Dados: 2022.08.25 11:42:35 -03'00'

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Alyson Sidnei Teodoro Antunes – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.823/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.937.325/0001-05, sediado na Avenida Corretor Paulo Romao, Lot. Sao Braz, 83 - Lote 2d - Marcos Freire II, em Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, CEP: 49.160-000, Tel. (79) 99894-5038, E-mail: karlalicitacoes@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Karla Karoline Fontes Meneses**, portador da Carteira de Identidade nº 26152371, expedida pela SSP/SE, e CPF nº 067.491.995-50.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
45	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G COM 24 UNIDADES - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Grande Peso Usuário: Até 15 Kg Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis CATMAT - 460705	LIPPY BABY	PCT	150	21,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG COM 20 UNIDADES - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Extra Grande Peso Usuário: Acima De 16 Kg Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis CATMAT - 460706	LIPPY BABY	PCT	150	22,00

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105 Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105 Dados: 2022.06.29 22:58:12 -03'00'

47	LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES - Lenço Umedecido Material: Não Tecido Dimensões: Cerca De 15 X 20 Cm Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool Característica Adicional: Hipoalergênico Tipo Uso: Descartável Uso: Infantil CATMAT - 434965	USE IT	UN	530	7,45
57	POMADA P/ ASSADURAS 30G - Dexpantenol Concentração: 50 Mg/G Forma Farmacêutica: Pomada CATMAT - 299236	BABYMED	UN	175	7,60
64	SABONETE LIQUIDO NEONATO 200 ML - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso Acidez: Ph Neutro Aplicação: Banho De Neonatos Características Adicionais: Glicerinado, Incolor Composição: Fórmula Balanceada CATMAT - 406603	DOYTH	UN	580	6,92

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105 Dados: 2022.08.09 22:58:53 -03'00'

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105 Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105 Dados: 2022.08.09 22:59:52 -03'00'

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.09 23:05:00 -03'00'

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550

Karla Karoline Fontes Meneses - Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tuiuti, Nº 4640, sala 03, Bairro/Distrito Jardim Colina Verde, Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.043-720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.120.208/0001-17, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.926.421-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 061.825.619-98, telefone 44- 31232264 e-mail paranamed@paranamed.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
34	CATMAT 461350	SP ODONTO	CX	83	6,10
74	TOUCA COM ELÁSTICO C/100 UNID - Touca Tipo: Descartável Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial Características Adicionais: Tamanho Único com Elástico CATMAT - 369561	PREVEMAX	UN	300	7,42
82	Galocha Material: Borracha Tipo Cano: Longo Tamanho: 35,36,37,38,39,40,41 e 43 Cor: Preta Características Adicionais: Antiderrapante. CATMAT - 222691	INNPROCA	UN	35	49,23

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998

Assinado de forma digital por ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998
Dados: 2022.08.11 10:22:38 -03'00'

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Benedita Leao Silveira Pereira, Nº 51, BRCAO 05, Bairro/Distrito cidade industrial, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.350-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.607.510/0001-09, neste ato representada por seu Titular, Sra. **Clarice Maciel da Rosa**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9669744-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 010.341.499-11, telefone 41-32034414 e-mail ceeprodutosdelimpeza@gmail.com.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
2	Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracaterísticas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	ARQPLAST	LTR	78	9,50
11	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	COPOSUL	PCT	510	2,19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

13	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades CATMAT: 461350	TALGE	CX	100	5,25
20	SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados CATMAT: 472873	FLORENA	GL	30	13,99
35	SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variado s- CATMAT: 472873	FLORENA	GL	12	14,63
38	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA - Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Tipo: Inter-folha Cor: Branca Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos Dimensões: 290 X 270 X 160 Mm CATMAT - 483010	NOBRE	UN	24	22,00
39	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO - Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capacidade: 800 Ml Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido CATMAT - 404651	NOBRE	UN	25	25,00
51	LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL-Lixeira Material: Polipropileno Reforçado Capacidade: 15 L Tipo: Tampa E Pedal. CATMAT - 440826	ARQPLAST	UN	33	30,00
60	REPELENTE 200ML - Repelente Princípio Ativo: À Base De Deet Concentração: Até 10% Forma Farmacêutica: Loção Uso: Uso Infantil. CATMAT - 432405	NUTRIEX	UN	180	8,50
65	SABONETE LIQUIDO 800 ML - Sabonete Lí-quido Aspecto Físico: Cremoso Aplicação: Sa-boneteira Para Sabonete Líquido Caracterísli-cas Adicionais: Refil 800 Ml Para Dispenser Aroma: Erva-Doce. CATMAT - 405155	PREMISSE	UN	1080	5,25
67	SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID. - Saco Material: Plástico Capacidade: 100 L Aplica-ção: Acondicionamento De Alimentos Transmi-tância: Transparente. CATMAT - 395458	NEKPLAST	UN	330	33
68	SACO DE LIXO 100 L C/5 UNID. - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Aplicação: Coleta De Lixo Material: Polietileno CATMAT - 470833	NEKPLAST	SC	3600	1,45

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

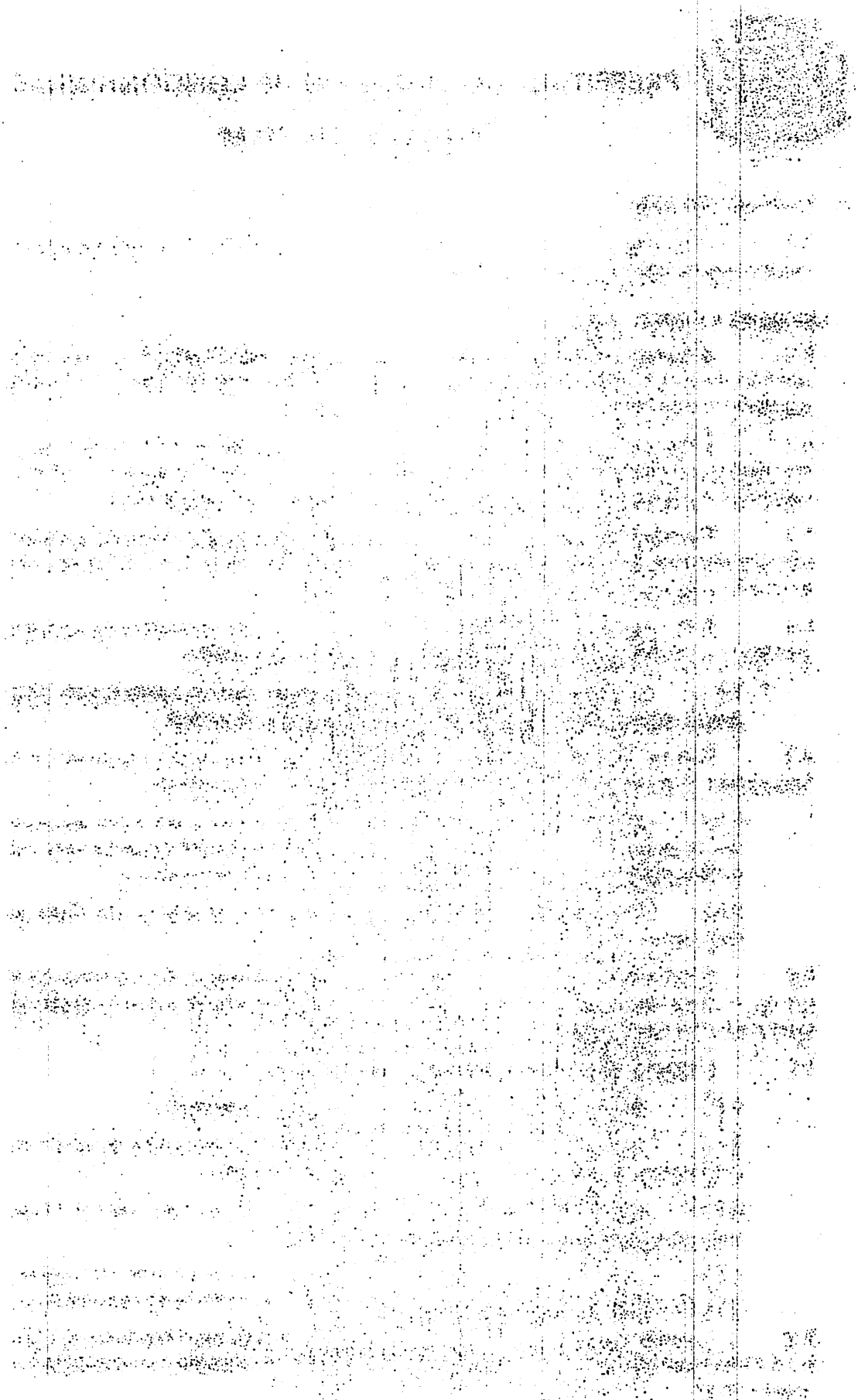

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

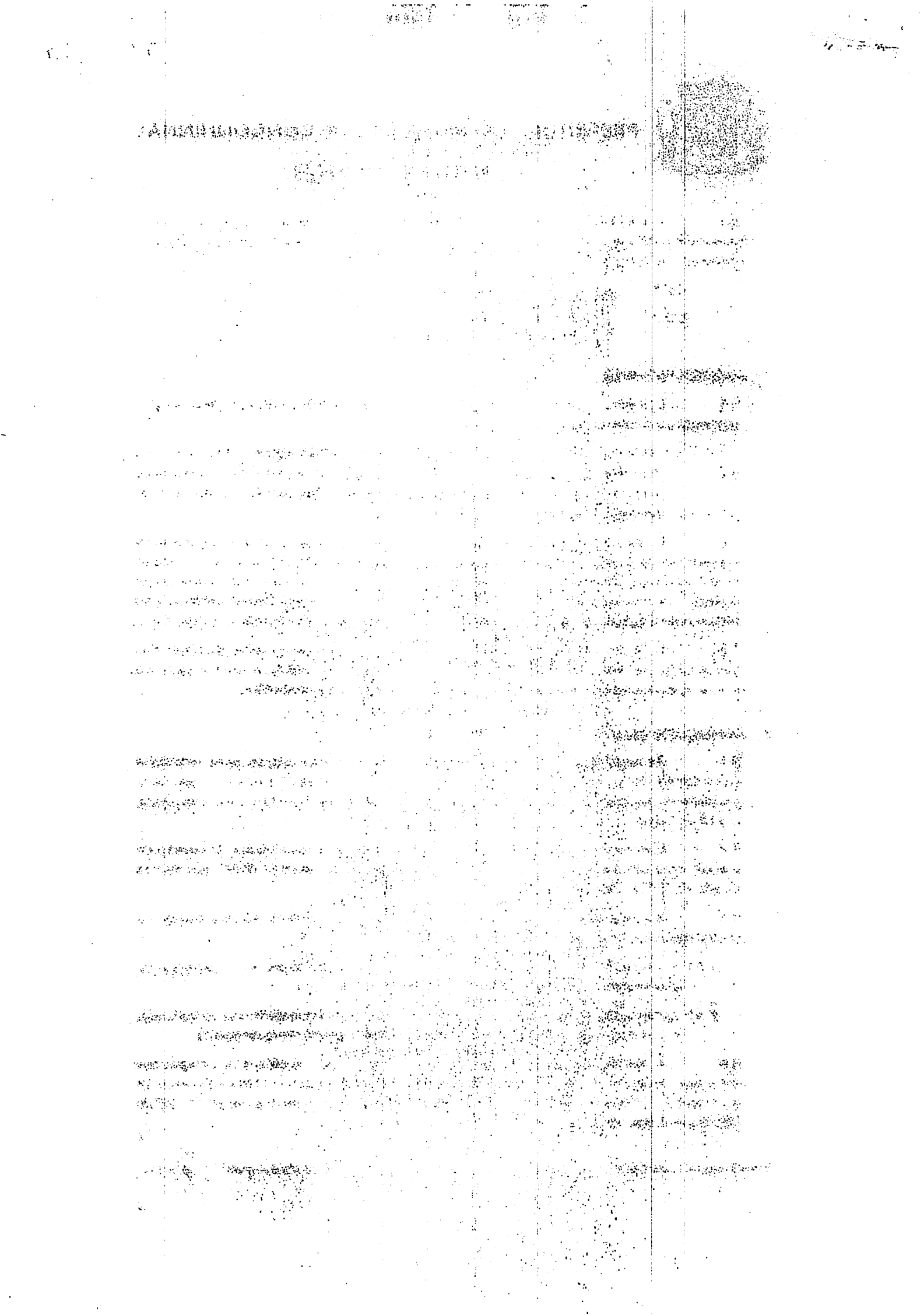

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD:41607510000109
Assinado de forma digital por CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD:41607510000109
Dados: 2022.08.05 11:12:02 -03'00'

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Cleiton Maciel da Rosa – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

J. FONTEQUE MESSIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES, Nº 682, centro, Nova Fatima, Estado do Paraná, CEP: 86.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.452.360/0001-74, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Juliano Fonteque Messias**, portador da carteira de motorista nº 06996569103 – DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 103.130.029-59, telefone 43-996176564.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
4	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366		PAR	124	3,00
53	LUVA DE LATEX TAMANHO P - Luva Borracha Material: Látex Tamanho: Pequeno Caracterís-ticas Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo. CATMAT - 366700		UN	110	2,57
54	LUVA DE LATEX TAM G - Luva Borracha Material: Látex Tamanho: Grande Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo. CATMAT - 366698		UN	110	2,57

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

J FONTEQUE MESSIAS LTDA:42452360000174

Assinado de forma digital por J FONTEQUE MESSIAS LTDA:42452360000174
Dados: 2022.08.10 13:13:10 -03'00'

J. FONTEQUE MESSIAS LTDA
Juliano Fonteque Messias – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Sold Teodoro Francisco Ribeiro, Nº 192, Casa 02, Bairro/Distrito Parque Novo Mundo, São Paulo, Estado De São Paulo, CEP: 02.180-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.822.500/0001-47, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Marcos Teixeira Neves** portador da Cédula de Identidade RG nº 233869293-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.900.358-03, telefone 11-26493727 e-contasudeste@zoomcomercial.com.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
56	PANO DE PRATO - Pano Prato Material: Algodão Alvejado Comprimento: 68 Cm Largura: 40 Cm Cor: Diversas (Estampado) Características Adicionais: Alto Nível De Absorção CATMAT - 413361	Neves	UN	400	2,41

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

MARCOS TEIXEIRA NEVES:22090035803

Assinado de forma digital por MARCOS TEIXEIRA NEVES:22090035803
Dados: 2022.08.09 11:45:14 -03'00'

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do ccmpromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

MARCOS TEIXEIRA NEVES:22090035803 Assinado de forma digital por MARCOS TEIXEIRA NEVES:22090035803 Dados: 2022.08.09 11:45:25 -03'00'

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. Às sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

MARCOS TEIXEIRA NEVES:22090035803

Assinado de forma digital por MARCOS TEIXEIRA NEVES:22090035803 Dados: 2022.08.09 11:45:48 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

MARCOS TEIXEIRA NEVES:22090035803

Assinado de forma digital por MARCOS TEIXEIRA NEVES:22090035803
Dados: 2022.08.09 11:45:59 -03'00'

ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA

Marcos Teixeira Neves – Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 PROCESSO Nº 029/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada serviços mecânicos em geral de manutenção veicular, compreendendo também, serviços de auto elétrica, troca de óleo e filtro, alinhamento e balanceamento, torno e solda, tapeçaria, conforme tabela SINDIREPA, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como aquisição de peças, para atender as necessidades da frota da Secretaria de Saúde.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h:59min do dia 09/09/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 23 de agosto de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 022/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (Hospital), e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h:59min do dia 12/09/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 25 de agosto de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 076/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

P.P QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.835.909/0001-95, sediado na Rua Maria Fernandes Cavallari, 1522, Jardim Cavallari, em Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.526-311, Tel. (11) 3122 6665, E-mail comercial@modelolicit.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ariane Pompilio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela [redacted] e CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit. R$
3	Detergente 500ml CATMAT 388806	SUPER UTIL	FR	1530	1,33
15	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL SUPER CONCENTRADO, ASPECTO LIQUIDO, COMPOSICAO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO 1:100 ML, FRAGANCIA VARIADAS, CORANTE - CATMAT - 408649	DESOMAX	GL	140	6.61
16	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono 100% ecológica, embalagem c/ 8 und 60 gramas / Formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 50 mm - CATMAT - 373481		PCT	633	
48	LIMPADOR DE MULTIUSO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não Aspecto Físico: Líquido CATMAT 219903	DESOMAX	UN	700	1,78
61	Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veículo aspecto físico: semipastoso composição: shampoo automotivo c/ cera características adicionais: lavagem de veículos e superfícies pintadas CATMAT - 446182	DESOMAX	UN	30	12.32

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
P.P QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
Ariane Pompilio dos Santos - Titular
Responsável legal do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 076/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ATACADO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Manoel Freire Correa, Nº 305, Bairro Distrito Parque Gramado, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.143-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.247.809/0001-76, neste ato representada por seu Titular, Sr. João Victor Ribeiro Fardin, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 27-998719979 e mail atacadobrasiles@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit. R$
36	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML - Álcool Etílico Teor Alcoólico 70% V.V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel CATMAT - 380018	ATACADO BRASIL	UN	1700	3.99
79	CONDICIONADOR INF. 180 ML - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado CATMAT - 451961	ATACADO BRASIL	UN	150	8.78

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
ATACADO BRASIL LTDA - João Victor Ribeiro Fardin
Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VILMAR DE SOUZA DIAS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.318.911/0001-15, sediado na Av. XV de Fevereiro, 213A, Centro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, Tel. (43) 3524-1510, E-mail agualarque@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vilmar de Souza Dias, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela [redacted] o CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit. R$
9	Coador de café (de pano) CATMAT 68446	KREMER	PÇ	70	2.80
16	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono 100% ecológica, embalagem c/ 8 und 60 gramas / Formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 50 mm - CATMAT - 373481	BRILHO	PCT	633	1.65
18	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência lavanda jasmim, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade Frasco 330,00 ML - CATMAT - 331905	ULTRA	FR	30	8.49
23	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material espuma, nylon, formato retangular, abrasividade mínima, média, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm, embalagem com 3 unidades CATMAT - 419329	ALKLIN	EMB	884	0.62
24	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade Pacote 4,00 UN CATMAT 443004	SIRUS	UNI	1720	4.20
26	Caneca de alumínio 2 litros CATMAT 464770	PLATINOX	PÇ	7	26.00
27	CESTO DE LIXO 15L MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT 361498	ARQUIPLAST	UND	15	16.00
29	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES	MADILON	PCT	370	0.69
41	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Nailon Características Adicionais: Ovalada Comprimento: 17,50 Cm Largura: 6 Cm Espessura: 4 Cm CATMAT - 448502	CONDOR	UN	120	1.99
43	FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo Material Corpo: Madeira Tipo: Curto CATMAT - 279329	PARANA	PCT	[illegible]	2.33
50	LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira Material: Polietileno Capacidade: 100 L Tipo: Com Tampa E Pedal Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado CATMAT - 293376	ECO	UN	30	[illegible]
58	PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa Nome: Pregador De Roupa CATMAT - 71650	FOTH	UN	120	1.80
75	VASSOURA DE NYLON - Vassoura Material Cerdas: Nailon Material Cepa: Polipropileno Comprimento Cepa: 25 Cm Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M CATMAT - 406214	CONDOR	UN	300	4.40

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 06 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal
VILMAR DE SOUZA DIAS - Vilmar de Souza Dias – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.579.174/0001-00, sediada na Av. Benjamin Gavanna, nº1007, Jd Maria Julia em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel: (43) 3259-3093, E-mail emporiodasdelicias@outlook.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Alexandre Sextak Batistela Junior, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela [redacted], CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit.R$
5	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: prata, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade CATMAT 354063	BELA PLAST	PCT	320	7,90
10	Copo Descartável 180 ml. 100 unidades CATMAT 231546	CRISTAL COPO	UNO	950	4,75
12	Garrafa térmica de café 1L CATMAT 343958	INVICTA	PÇ	10	48,00
14	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	SIMBEL	L	1438	1,64
19	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	APOLO	UN	230	7,14
25	ALCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	POLY MIX	GAL	55	21,50
28	GARRAFA TERMICA 1,800 LTS. CATMAT 385399	INVICTA	UN	7	47,59
30	Pá de lixo, com cabo longo de madeira CATMAT 448847	SANTO ANTONIO	UN	55	2,45
31	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS Material: Celulose virgem, largura: 10 cm, Cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT 443004	DELICATE	UNI	510	4,38
32	Pá de lixo, com cabo longo de madeira - CATMAT 448847	SANTO ANTONIO	UN	22	2,42
40	ESCOVA DE SANITARIA - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Nylon Características Adicionais: Com Suporte CATMAT - 270310	SANIT PLUS	UN	120	6,98
47	ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Polietileno Material Cerdas: Náilon Características Adicionais: Cerdas Grossa AtóxicaAplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras Diâmetro: 40 Mm CATMAT - 417260	FRICCI	UN	53	7,99
59	QUEROSENE 1 L - Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente Tipo: Comum CATMAT - 478331	MECA	UN	530	14,00
76	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis Características Adicionais: Anti-Derrapante Tipo: Autobrilho Cor: Incolor Aspecto Físico: Líquido CATMAT - 355838	RIBI	UN	765	5,09

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI - Alexandre Sextak Batistela Junior – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Humberto Nobile, 75 – Califórnia - Centro, CEP: 86.010-110, Cidade de Londrina / Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.655.864/0001-98, Tel. (43) 3026-3001, E-mail: diogoattisanosiqueira@gmail.com, neste ato representada por Diogo Attisano Siqueira portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit.R$
22	VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	ALCE PROFESSIONAL	UN	761	20,48
37	AMACIANTE DE ROUPA 2 L - Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Cloreto Diestearildimetil Amônio Tensoativo Não Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5 CATMAT - 457756	SIMBEL	UN	250	3,19
76	BALDE 10 L - Balde Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10 L Cor: Prata Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda CATMAT - 381531	ARQPLAST	UN	65	7,02

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Diogo Attisano Siqueira – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Olczevski, Nº 381, Bairro/Distrito Atlântico, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99 705 550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.719.518/0001-07, neste ato representada por seu Titular, Sr. Charlei Boni, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 54 99913682 e mail distribuidoraboni901@outlook.com.br

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit R$
71	SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID - Embalagem Plastica Forma Bobina Largura 30 Cm Altura 40 Cm Material Plastico Capacidade 5 Kg Aplicação Embalar Alimentos Cor Transparente CATMAT - 243160	MEGAMIL	PCT	200	5.96
72	SAPONÁCEO CREMOSO 250 ML - Saponáceo Composição Tensoativos Aniônico E Não Aniônico, Espessante, Aplicação Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais Componente Ativo Biodegradável Linear Alquibenzeno Aspecto Físico Cremoso CATMAT - 252683	PERFECT	UN	250	3.16

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Charlei Boni – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Maria Tomazeli, Nº 55, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, CEP 86.130.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.530.757/0001-04, neste ato representada por seu Titular, Sr. Nilson Gabriel Lourenci de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 43-991413087 e-mail licitacao@belakompra.com.br

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit R$
6	SABÃO EM BARRA 500 GRAMAS CATMAT 307349	UNIC	UNI	568	4.50
8	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras CATMAT 481231	GOLDIY	PCT	410	8.58
17	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm Material algodão, cor amarela - CATMAT - 323911	DALTEXTIL	PÇ	241	2.03
39	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML - Limpador Impurezas Aplicação Pisos Em Geral CATMAT - 296447	FAZZ	UN	530	2.11
52	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - Polidor Doméstico De Movel Nome Polidor Doméstico De Movel CATMAT - 54968	FEZETTO	UN	130	2.70
85	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras - CATMAT 481231	GOLDIY	PCT	30	8.68

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI
Nilson Cabriel Lourenci de Souza – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13, Bairro/Distrito Residencial Recanto Sonhado, Inhumas, Estado de Goiás, CEP 75.105-119, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.351.105/0001-72, neste ato representada por seu Titular, Sr. Divino Geraldo de Meneses, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 62 982387264 e mail omegaprodutoss@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit R$
73	TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO - Toalha Banho Material 100% Algodão Cor Branca Comprimento 140 Cm Largura 70 CmCATMAT - 215513	CLIMATEX	UN	150	19.00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
Divino Geraldo de Meneses – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cedula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas,

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Said Mansur 82 - Letra A - Jequitinhonha(?) em Belém, Estado de Minas Gerais, CEP 32.601-580, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.411.095/0001-60 neste ato representada por seu Titular Sr. Sr. Orgenio Goncalves Viana, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela SSP/MG, e CPF nº [redacted] telefone (31) 2523 1839 E-mail: atecomercial@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Unit R$
12	Avental Material: pvc, cloreto de polivinila aplicação: cozinha industrial tamanho: sob medida características adicionais: forro 100 % poliéster, tira no pescoço 2 tiras na ... CATMAT - 435842		UN	143	13,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA - Orgenio Goncalves Viana – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.516.964/0001-61, sediado na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº 289 - Centro em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP 86.210-000, Tel (43) 3258-2773 / 98432-7922 E-mail: rlantunes2773@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alyson Sidnei Teodoro Antunes, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela [redacted] e CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Unit R$
1	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM CATMAT 429931		FR	1215	3,60
7	Toalha para limpeza de chão - Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral. Pano limpeza, comprimento 80 cm, largura 50 cm, características adicionais: alvejado CATMAT 352424		UN	381	3,98
21	Saco para lixo 15 L c/100, capacidade: 15 L largura: 39 cm, altura: 58 cm aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável PACOTE 100 UDADES CATMAT - 403320		PCT	50	6,70
61	RODO DE BORRACHA GRANDE - Rodo Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeira Comprimento Suporte: 60 Cm Cor: Parda Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307414		UN	250	4,99
63	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Água, Alquil benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca Características Adicionais: Amaciante CATMAT - 419551		PCT	500	3,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Alyson Sidnei Teodoro Antunes – Titular

PREGÃO ELETRONICO Nº33/2022 Processo Administrativo nº 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749193550 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.937.326/0001-06, sediado na Avenida Coronel Paulo Fontes, 1 - Lot. São Braz, 83 - Lote 20 - Marcos Freire II, em Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, CEP 49.160-000, Tel (71) 99884-5058, E-mail: karlakarolinnee@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela [redacted] e CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Unit R$
45	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G COM 24 UNIDADES - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Grande Peso Usuário: Até 15 Kg Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis CATMAT - 460705	UPPY BABY	PCT	150	21,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG COM 22 UNIDADES - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Extra Grande Peso Usuário: Acima De 16 Kg Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis CATMAT - 460706	UPPY BABY	PCT	150	22,00
47	LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES - Lenço Umedecido Material: Não Tecido Dimensões: Cerca De 15 X 20 Cm Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool Características Adicionais: Hipoalergênico Tipo Uso: Descartável Uso: Infantil CATMAT - 424965	USE IT	UN	530	7,45
57	POMADA P/ ASSADURAS 30G - Dexpantenol Concentração: 50 Mg/G Forma Farmacêutica: Pomada CATMAT - 299236	BABYMED	UN	176	7,90
64	SABONETE LÍQUIDO NEONATO 200 ML - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso Aditivo: Ph Neutro Aplicação: Banho De Neonatos Características Adicionais: Glicerinado, Incolor Composição: Fórmula Balanceada CATMAT - 400003	DOXYTH	UN	580	5,90

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749193550

Karla Karoline Fontes Meneses - Titular

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tuiuti, Nº 4640, sala 03, Bairro/Distrito Jardim Colina Verde, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.120.208/0001-17, neste ato representada por seu Titular, Sr. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 44 31232204 e mail paranamed@paranamed.com

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit /R$
34	CATMAT 461350	SP ODONTO	CX	84	6.10
74	TOUCA COM ELASTICO C/100 UNID - Touca Tipo Descartavel Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial Caracteristicas Adicionais: Tamanho Unico com Elastico CATMAT - 369661	PREVEMAX	UN	300	7.42
102	Galocha Material: Borracha Tipo Cano: Longo Tamanho 35 36 37 38 39 40 41 e 43 Cor: Preta Caracteristicas Adicionais: Antiderrapante CATMAT - 722091	INNPRO CA	UN	36	49.23

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta Licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Benedita Lino Severa Pereira, Nº 51, BRCAO 05, Bairro/Distrito cidade industrial, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.350-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.607.510/0001-09, neste ato representada por seu Titular, Sra. Clarice Maciel da Rosa, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 41-32031114 e mail ceeprodutosdelimpeza@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit /R$
2	Balde de plastico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto paredes e fundos reforcados, alça em aço zincado. Caracteristicas adicionais com alça metalica, aplicação uso geral. CAT MAT 3215	AROPLAST	LTA	78	9.50
1	Copo descartavel 50 ml para café com 100 unidades. Caracteristicas adicionais gramatura 270 g m2, cor branco CATMAT 397763	COPOSUL	PCT	510	2.19
13	Mascara Cirurgica descartavel com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Não alergico 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem latex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades CATMAT 461350	TALGE	CX	100	5.25
29	SABONETE LIQUIDO 5 Litros. Sabonete liquido, aspecto fisico liquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados CATMAT 472873	FLORENA	GL	30	13.95
35	SABONETE LIQUIDO 5 Litros -Sabonete liquido, aspecto fisico liquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados- CATMAT 472873 -	FLORENA	GL	12	14.03
38	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA - Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Tipo: Inter folha Cor: Branca Caracteristicas Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos Dimensões: 200 X 270 X 160 Mm CATMAT - 483020	NOBRE	UN	24	27.05
39	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO - Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capacidade: 800 Ml Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos Caracteristicas Adicionais: Visor Frontal Para Alcool Gel Ou Sabonete Liquido CATMAT - 404051	NOBRE	UN	25	25.00
51	LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL - Lixeira Material: Polipropileno Reforçado Capacidade: 15 L Tipo: Tampa E Pedal CATMAT 440826	AROPLAST	UN	33	30.00
50	REPELENTE 200ML - Repelente Principio Ativo: A Base De Deet Concentração: Até 10% Forma Farmacêutica: Loção Uso Uso Infantil CATMAT - 432405	NUTRIEX	UN	180	8.50
55	SABONETE LIQUIDO 800 ML - Sabonete Liquido Aspecto Fisico: Cremoso Aplicação: Saboneteira Para Sabonete Liquido Caracteristicas Adicionais: Refil 800 Ml Para Dispenser Aroma Erva Doce CATMAT - 405155	PREMISSE	UN	1000	5.25
67	SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID - Saco Material: Plástico Capacidade: 100 L Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Transmitância: Transparente CATMAT - 395456	NEKPLAST	UN	330	33
58	SACO DE LIXO 100 L C/5 UNID - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Aplicação: Coleta De Lixo Material: Polietileno CATMAT - 479832	NEKPLAST	SC	3600	1.15

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 05 de agosto de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Clarice Maciel da Rosa - Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

J. FONTEQUE MESSIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES, Nº 662, centro, Nova Fátima, Estado do Paraná, CEP 86.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.152.380/0001-74, neste ato representada por seu Titular, Sr. Juliano Fonteque Messias, portador da carteira de motorista nº [redacted] - [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 43 99617-8564

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit /R$
1	LUVA BORRACHA, MATERIAL LATEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471360		PAR	121	3.00
53	LUVA DE LATEX TAMANHO P - Luva Borracha Material: Latex Tamanho: Pequeno Caracteristicas Adicionais: Anatômica Antiderrapante Tipo: Cano Longo CATMAT - 366500		UN	110	2.57
54	LUVA DE LATEX TAM G - Luva Borracha Material: Latex Tamanho: Grande Caracteristicas Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo CATMAT - 366502		UN	110	2.57

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es)

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
J. FONTEQUE MESSIAS LTDA - Juliano Fonteque Messias – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem.

ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Sold Teodoro Francisco Ribeiro, Nº 192, Casa 02, Bairro/Distrito Parque Novo Mundo, São Paulo, Estado De São Paulo, CEP: 02 180-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.822.500/0001-17, neste ato representada por seu Titular, Sr. Marcos Teixeira Neves portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 11-26153727 e contatosudeste@zoomcomercial.com.br

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit./R$
56	PANO DE PRATO: Pano Prato Material: Algodão Alvejado Comprimento: 68 Cm Largura: 40 Cm Cor: Diversas (Estampado) Características Adicionais: Alto Nível De Absorção CATMAT - 413361	Neves	UN	100	2,11

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Paragrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA - Marcos Teixeira Neves
Sócio Administrador

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 022/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento do Hospital Municipal e Farmácia da Unidade Basica de Saúde. Justificativa: Impugnação do Processo Licitatório.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 25 de agosto de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020
PROCESSO Nº 041/2020-CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa FLÁVIO ALBERTO BAZZONI

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronogramas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quinta, item 3.1 do Contrato original, conforme planilha de serviços emitido pelo fiscal do contrato, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 44.010,41 (quarenta e quatro mil e dez reais e quarenta e um centavos) ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de agosto de 2022-(a) Jose Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2022 Processo Administrativo nº 078/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº041/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 29/06/2022, Processo Administrativo nº 074/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual Emissão de Certificados Digitais E-CPF e E-CNPJ do tipo A3 com validade de 3 anos para atender as demandas dos servidores e secretarias municipais no que tange as assinaturas de documentos oficiais que necessitam que sejam assinados digitalmente, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº041/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

TOP ID CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vergueiro, Nº 1855, CONJ 103 E 105, Bairro/Distrito Paraiso, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01 101-904, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.749.209/0001-11, neste ato representada por seu Titular, Sr. Helder da Rocha Moreira, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 11-50825005 e mail financeiro@topid.com.br

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit./R$
1	Emissão de Certificado Digital e-CPF A3 - TOKEN (validade de 3 anos)		Serv	20	97,00
2	Emissão de Certificado Digital e-CNPJ A3 - TOKEN (validade de 3 anos)		Serv	10	97,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.566/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 22 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
TOP ID CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Helder da Rocha Moreira – Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022
PROCESSO Nº 083/2022 – Tomada de Preço 005/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a reforma e ampliação do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Laura Garrido Pereira, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

VALOR TOTAL: R$ 423.915,93 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e quinze reais noventa e três centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, os quais deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do prazo contado da data da respectiva medição e será retido ao INSS 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente a mão de obra. A alíquota será calculada conforme legislação vigente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço e a vigência contratual de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 04 de agosto de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

DECRETO Nº. 3.418 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, para fins sociais área de imóvel que especifica, para fim específico de implantação do Projeto ERA, Estação Empreendedora Rural Agroecológica, e dá outras providências.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública e interesse social para fim específico de implantação do Projeto ERA, Estação Empreendedora Rural Agroecológica, o Imóvel da **Matrícula nº. 6.623** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhinhas, contendo os seguintes limites e confrontações:

I. Um terreno rural com a área de 2.00 alqueires paulistas ou 4,84 hectares, denominado Sítio Santa Terezinha, situado na Fazenda Santa Barbara e Congonhas – Rodovia PR 160 KM 42, neste Município e Comarca, devidamente cadastrado no INCRA sob nº 712.060.013.943-7, e NIRF nº 3.318.779-7, obedecendo o seguinte memorial descritivo: Inicia-se no marco MP2, daí segue com D: 164,13 M pela margem da faixa de domínio da PR-160 sentido Congonhinhas até o marco M03, daí deflete a direita e segue com R.M.: 50°25'26" SW-D: 300,00 M, confrontado com José Urquiza e Outros até o marco M04, daí deflete a direita e segue com R.M.: 28°59'50" NW-D: 164,13 M, confrontando com Área Remanescente até o marco M07, daí deflete a direita e segue com R.M: 50°25'26" NE-D: 300,00 M, confrontando com Área Remanescente até o marco M02, início e fim deste levantamento. Congonhinhas, 03 de fevereiro de 2.016. (a.) José Sinval de Mello, Engenheiro Agrônomo. CREA 14.264-D 7ª Região, ART nº 20160452017.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, 25 de agosto de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO

Nº 21/2023 Congonhinhas, 26 de janeiro de 2023.

De: João Marcos Luciano Rodrigues
Seção: Secretário Municipal de Administração
Para: Raoni Pereira do Val Oliveira
Seção: Procurador Jurídico

Assunto: REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Venho através deste, solicitar parecer quanto ao REEQUILIBRIO FINANCEIRO a Ata de Registro de preço 70/2022, Processo: 076/2022, Pregão Eletrônico 39/2022, empresa VILMAR DE SOUZA DIAS, conforme documentação em anexo.

Item	Descrição	Unidade	Vl. Unit. (R$) Praticado	Vl. Unit. (R$) Atualizado
23	Esponja de limpeza	EMB	0,62	1,49
41	Escova de limpeza geral	UN	1,99	3,35

Segue em anexo (itens obrigatórios):

- Pedido de reequilíbrio da empresa
- Nota fiscal comprovando valor atual e valor solicitado
- Cópia do contrato
- Certidões:
  - Municipal
  - Estadual
  - Trabalhista
  - Federal
  - FGTS

João Marcos Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 3.337/2022

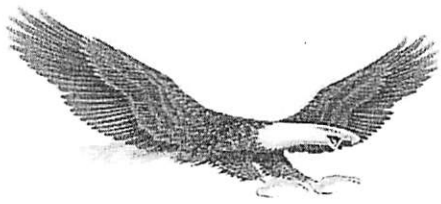

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 55/2023 Hora: 10:05
Data 25 / 01 /2023
mayara f. Dias
Assinatura

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A
CNPJ: 10.318.911/0001-15
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR
Ie: 90453443-95
email: aguiataque@hotmail.com

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Da Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Vilmar de Souza Dias empresa atuante no ramo de gêneros alimentícios, de Cornélio Procópio, Estado do Paraná CNPJ nº 10318911/0001-15, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **Item 41- escova de limpeza geral 1,99 e item 23 - esponja limpeza 0,62** conforme alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Levamos em consideração que tínhamos na época da licitação um custo aproximado de R$ 1,36 Item 41- escova de limpeza geral
atualmente, conforme comprovado por notas fiscais, o mesmo se encontra em R$ 2,29, havendo alteração de: 65%
e o item 23 - esponja limpeza custo aproximadamente 0,34 agora atualmente comprovado por nota fiscal, o mesmo se encontra em R$ 0,84 havendo alteração de: 150%

Para cobrir os custos tributários sugerimos preço de venda do
Item 41- escova de limpeza geral 3,35
e item 23 - esponja limpeza 1,49
N. Termos,
P. Deferimento.

Cornélio Procópio, 06 de Janeiro de 2023.

Vilmar de Souza Dias
CPF nº 499.522.779-20
Av. Xv de Fevereiro, 213A centro- Cornélio Procópio, PR

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 13/03/2021 - DEST. / REM.: VILMAR DE SOUZA DIAS-ME N.FANT: AGUIA-ATACADISTA DE PROD.ALI - VALOR TOTAL: R$ 2.964,09

0 688

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000767732
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.

AV. TIRADENTES, 313 - JARDIM SHANGRI-LA A - CEP:86070-545 - LONDRINA - PR
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000767732 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4121 0375 3153 3300 3981 5500 1000 7677 3210 0632 9921

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND COMERCIALIZACAO	141210054768200 13/03/2021 18:35:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
6012006606		75.315.333/0039-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VILMAR DE SOUZA DIAS-ME N.FANT: AGUIA-ATACADISTA DE PROD.ALI			10.318.911/0001-15	13/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
XV DE FEVEREIRO, 213 A	CENTRO	86300-000		13/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CORNELIO PROCOPIO	(43)3524-1516	PR	9045344395	18:37:36

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			75.315.333/0039-81	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**CEP**
AV. TIRADENTES, 313	JARDIM SHANGRI-LA A			00000-000
MUNICÍPIO		**UF**		**TELEFONE / FAX**
LONDRINA		PR		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.182,60	141,91	0,00	0,00	551,14	3.179,34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	215,25	0,00	0,00	2.964,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
583	DIVERSOS	CUB: 0,767		161,220	139,370

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
66267	ESPONJA ALKLIN DUPLA FACE CXA 12 X 10 1UND | Desconto Concedido: R$ 215,25 - Valor Aprox. Tributos: R$ 288,60 (16,20%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$3683,38 ICMS-ST-RET-ANT : R$399,04	68053090	060	5405	CXA1	43,00	46,44	1.996,74	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19262	VASSOURA CONDOR LIMPA PISO S/CABO UND 1 X 1 1UND | Valor Aprox. Tributos: R$ 262,54 (22,20%) Fonte:IBPT	96039000	051	5102	UND9	540,00	2,19	1.182,60	0,00	1.182,60	141,91	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SUBSTITUICAO TRIBUTARIA NR.PEDIDO:210997-1 A VISTA??-CHEQUE-HORA: 18:34??1192-DAYANE CRISTINA DA S??TOT.APROX.TRIBUTOS:R$ 551,14 (18,59%) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 2964,09**??ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CONF.ART.96 RICMS-PR??	

C 689

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/01/2023 - DEST. / REM.: VILMAR DE SOUZA DIAS-ME N.FANT: AGUIA-ATACADISTA DE PROD.ALI - VALOR TOTAL: R$ 136,74

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000168479 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.

AV. BRASILIA, 5650 - IDEAL - CEP:86027-020 - LONDRINA - PR
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000168479 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4123 0175 3153 3301 7184 5500 1000 1684 7917 5399 8597

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND COMERCIALIZACAO	141230002637851 04/01/2023 19:16:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9068797869		75.315.333/0171-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VILMAR DE SOUZA DIAS-ME N.FANT: AGUIA-ATACADISTA DE PROD.ALI			10.318.911/0001-15	04/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
XV DE FEVEREIRO, 213 A	CENTRO		86300-000	04/01/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CORNELIO PROCOPIO	(43)3524-1516	PR	9045344395	19:19:13

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			75.315.333/0171-84	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	
AV. BRASILIA, 5650	IDEAL		00000-000	
MUNICÍPIO		**UF**	**TELEFONE / FAX**	
LONDRINA		PR		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
127,28	15,31	0,00	0,00	46,71	137,41
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	136,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	0-DIVERSOS	CUB: 0,101		18,374	17,461

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
66267	ESPONJA ALKLIN DUPLA FACE PCT 1 X 10 1UND | Desconto Concedido: R$ 0,58 - Valor Aprox. Tributos: R$ 2,13 (25,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 11,50 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 1,24	68053090	060	5405	PCT4	1,00	8,94	8,94	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56128	FARINHA DE ARROZ TIO JOAO UND 1 X 1 1KG | Valor Aprox. Tributos: R$ 2,20 (31,45%) Fonte:IBPT	11029000	051	5102	UND9	1,00	6,99	6,99	0,00	6,99	0,84	0,00	18,00	0,00
44779	EMB.PIZZA SAO JOSE OIT.35CM FDO 1 X 1 25UND | Valor Aprox. Tributos: R$ 42,11 (35,21%) Fonte:IBPT	48191000	051	5102	FDO2	4,00	29,90	119,60	0,00	119,60	14,35	0,00	18,00	0,00
20917	SAL PIRAMIDE MOIDO IODADO PCT 1 X 1 1KG | Desconto Concedido: R$ 0,09 - Valor Aprox. Tributos: R$ 0,27 (14,85%) Fonte:IBPT	25010020	020	5102	PCT9	1,00	1,88	1,88	0,09	0,69	0,12	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
171 NR.PEDIDO:133286-1 A VISTA PEDIDO CLIENTE :??-TEF DEBITO-HORA: 19:16??2376-ANA JULIA SOUZA DA S??TOT.APROX.TRIBUTOS:R$ 46,71 (34,16%) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 136,74**??ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CONF. ART.96 RICMS-PR??	

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 25/06/2022 - DEST. / REM.: VILMAR DE SOUZA DIAS N.FANT: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS - VALOR TOTAL: R$ 685,96		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 004947409 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.

RUA MITSUZO TAGUCHI, 1940 - CAFELANDIA - CEP:87045-110 - MARINGA - PR
TEL: (44)3261-8444

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 004947409 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4122 0675 3153 3300 0966 5500 1004 9474 0917 5153 1572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND COMERCIALIZACAO		141220147598511 25/06/2022 09:12:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
7010318062		75.315.333/0009-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			
VILMAR DE SOUZA DIAS N.FANT: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS		CNPJ / CPF 10.318.911/0001-15	DATA DA EMISSÃO 25/06/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV XV DE FEVEREIRO, 213 A	CENTRO	86300-000	25/06/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CORNELIO PROCOPIO	(43)3524-1516	PR / 9045344395	09:14:50

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/08/2022	685,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
685,96	82,31	0,00	0,00	215,73	685,96
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NILTON BARNABE	0 - REMETENTE	52118744	HIM6C43	PR	785.453.079-34
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ALVARO MIRANDA	MARINGA			PR	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
6	0-DIVERSOS	CUB: 0,121	514643-0	34,308	34,176

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
25761	ESCOVA LAVAD.OVAL CONDOR 16 CXA 1 X 12 1UND | Valor Aprox. Tributos: R$ 15,47 (31,45%) Fonte:IBPT	96039000	051	5102	CXA1	3,00	16,40	49,20	0,00	49,20	5,90	0,00	18,00	0,00
17107	FOSFORO PARANA FDO 6 X 20 10UND | Valor Aprox. Tributos: R$ 200,26 (31,45%) Fonte:IBPT	36050000	051	5102	FDO1	3,00	212,26	636,76	0,00	636,76	76,41	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NR.PEDIDO:510525-1 PRAZO: 35 / VCT:01/08/22 PEDIDO CLIENTE :??AT-BOLETO-HORA: 09:11??144-ODAIR FERREIRA??TOT.APROX.TRIBUTOS:R$ 215,73 (31,45%) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 685,96**??ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CONF. ART.96 RICMS-PR??CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA.??NAO ACEITAMOS RECLAMACOES e/ou DEVOLUCOES POSTERIORES. ??*** CUIDADO COM O GOLPE DO BOLETO FALSO ***	

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/12/2022 - DEST. / REM.: VILMAR DE SOUZA DIAS N.FANT: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS - VALOR TOTAL: R$ 604,11

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 005088226
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.

RUA MITSUZO TAGUCHI, 1940 - CAFELANDIA - CEP:87045-110 - MARINGA - PR
TEL: (44)3261-8444

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 005088226 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4122 1275 3153 3300 0966 5500 1005 0882 2617 5195 4648

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND COMERCIALIZACAO	141220303480957 15/12/2022 03:44:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
7010318062		75.315.333/0009-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				
VILMAR DE SOUZA DIAS N.FANT: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS			CNPJ / CPF: 10.318.911/0001-15	DATA DA EMISSÃO: 15/12/2022
ENDEREÇO: AV XV DE FEVEREIRO, 213 A	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO		CEP: 86300-000	DATA SAÍDA / ENTRADA: 15/12/2022
MUNICÍPIO: CORNELIO PROCOPIO	FONE / FAX: (43)3524-1516	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045344395	HORA DA SAÍDA: 03:47:15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/01/2023	604,11									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
192,47	23,10	0,00	0,00	157,11	611,51
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	7,40	0,00	0,00	604,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NILTON BARNABE	0 - REMETENTE	52118744	HIM6C43	PR	785.453.079-34

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALVARO MIRANDA	MARINGA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	0-DIVERSOS	CUB: 0,059	524189-0	17,392	16,764

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
24750	DES.SKALA ROLL-ON PROT.LEITE CXA 1 X 12 60ML | Valor Aprox. Tributos: R$ 96,58 (44,99%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 237,16 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 22,24	33072010	060	5405	CXA1	4,00	53,67	214,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25761	ESCOVA LAVAD.OVAL CONDOR 16 CXA 1 X 12 1UND | Valor Aprox. Tributos: R$ 60,53 (31,45%) Fonte:IBPT	96039000	051	5102	CXA1	7,00	27,50	192,47	0,00	192,47	23,10	0,00	18,00	0,00
20438	LIMPA FORNO DIABO VERDE CXA 1 X 12 250G | Desconto Concedido: R$ 7,40 - Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 (31,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 212,24 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 20,36	34025000	060	5405	CXA1	2,00	102,19	204,38	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
9 NR.PEDIDO:651549-1 PRAZO: 35 / VCT:19/01/23 PEDIDO CLIENTE :??AT-BOLETO-HORA: 03:44??144-ODAIR FERREIRA??TOT.APROX.TRIBUTOS:R$ 157,11 (26,01%) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 604,11**??ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CONF. ART.96 RICMS-PR??CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA.??NAO ACEITAMOS RECLAMACOES e/ou DEVOLUCOES POSTERIORES. ??*** CUIDADO COM O GOLPE DO BOLETO FALSO ***	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VILMAR DE SOUZA DIAS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.318.911/0001-15, sediado na Av. XV de Fevereiro, 213A, Centro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, Tel. (43) 3524-1516, E-mail: aguiataque@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Vilmar de Souza Dias**, portador da Carteira de Identidade nº 36256982, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 499.522.779-20.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
9	Coador de café (de pano) CATMAT 68446	KREMER	PÇ	70	2,80
16	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	BRILHO	PCT	633	1,65
18	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfcUnidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	ULTRA	FR	39	8,49

23	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329	ALKLIN	EMB	864	0,62
24	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN. CATMAT: 443004	SIRUS	UNI	1720	4,20
26	Caneca de alumínio 2 litros CATMAT:484770	PLATINOX	PÇ	7	26,60
27	CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498	ARQUIPLAST	UND	13	16,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES	MADILON	PCT	370	0,89
41	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Náilon Características Adicionais: Ovalada Comprimento: 12,50 Cm Largura: 6 Cm Espessura: 4 Cm CATMAT - 448502	CONDOR	UN	120	1,99
43	FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo Material Corpo: Madeira Tipo: Curto CATMAT - 279329	PARANA	PCT	115	2,33
50	LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira Material: Polietileno Capacidade: 100 L Tipo: Com Tampa E Pedal Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado CATMAT - 293376	ECO	UN	30	283
58	PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa Nome: Pregador De Roupa CATMAT - 71650	BOTH	UN	120	1,80
75	VASSOURA DE NYLON - Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Polipropileno Comprimento Cepa: 25 Cm Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M CATMAT - 406214	CONDOR	UN	300	4,40

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 08 de agosto de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

VILMAR DE SOUZA DIAS

Vilmar de Souza Dias - Titular

C 695

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/01/2023 10h12min

Número	Validade
97	25/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VILMAR DE SOUZA DIAS - ME CNPJ: 10318911000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7077 - Atividade principal: Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para
Endereço: Rua RUA XV DE FEVEREIRO, 213A - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWBUYMBTUFIFWG91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 26 de Janeiro de 2023

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 696

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029217944-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.318.911/0001-15**
Nome: **VILMAR DE SOUZA DIAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/01/2023 10:07:23)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILMAR DE SOUZA DIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.318.911/0001-15
Certidão nº: 3684208/2023
Expedição: 26/01/2023, às 10:09:43
Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMAR DE SOUZA DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.318.911/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILMAR DE SOUZA DIAS
CNPJ: 10.318.911/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:31 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2023.
Código de controle da certidão: **5A63.F109.237A.401F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.318.911/0001-15

Razão Social: VILMAR DE SOUZA DIAS

Endereço: AV XV DE FEVEREIRO 213 A / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012301462492683002

Informação obtida em 26/01/2023 10:06:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Número: 015/2023 PJ
Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Contrato nº. Ata de Registro de Preços 070/2022
Solicitante: VILMAR DE SOUZA DIAS

EMENTA: PARECER JURÍDICO. REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO. PRODUTOS. PREGÃO ELETRÔNICO. POSSIBILIDADE

Senhor Prefeito.

I. DO RELATÓRIO:

Pela empresa contratada **VILMAR DE SOUZA DIAS,** foi protocolado pedido de reajuste dos valores da Ata de Registro de Preços n° 070/2022, a fim de cobrir as diferenças de valores suportadas pela requerente e evitar a inexequibilidade, pugnando pelo reequilíbrio econômico-financeiro.

Com relação ao ITEM 23 foram apresentadas notas fiscais datadas de 13/03/2021 e 04/01/2023, ao item 41foram apresentadas notas fiscais datadas de 25/06/2022 e 15/12/2022.

Segundo relato, pretende a Contratada a alteração do valor unitário atual do valor unitário do item 23 de R$ 0,62 (sessenta e dois centavos) para R$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) e do item 41 de R$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) para R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).

Como dito, a Contratada acosta, a fim de embasar sua pretensão, notas fiscais de aquisição dos produtos.

Brevemente relatados, responde-se.

II. DOS FUNDAMENTOS:

Não obstante, em regra, o contrato, como relação de direito privado, seja denominado pelo princípio da igualdade entre as partes contratantes que torna inviável a alteração unilateral de direitos e obrigações,

a presença da Administração Pública, na avença, transforma o contrato de direito privado em contrato administrativo, no qual se destaca **"*o fim de interesse público, de tal modo que a tônica do contrato se desloca da simples harmonia de interesses privados para a satisfação de uma finalidade coletiva, no pressuposto da utilidade pública do objeto do contrato*".**

Deveras, **"*o princípio da igualdade entre as partes cede passo ao da desigualdade no sentido da prerrogativa atribuída ao Poder Público de fazer variar a obrigação da outra parte na medida necessária à consecução do fim de interesse público que é o alvo da atividade estatal*".**

Como corolários lógicos da supremacia do interesse público sobre o das partes contratantes, decorrem os princípios básicos do contrato administrativo, quais sejam: **a) o da 'mutabilidade'; b) o da 'continuidade e regularidade'; c) o da 'colaboração' e d) o do 'equivalente econômico'**.

Por força da prerrogativa atribuída ao Poder Público, o contrato administrativo apresenta a característica da mutabilidade, isto é, uma espécie de cláusula implícita, a que adere a outra parte contratante, em razão da qual a Administração Pública pode modificar, unilateralmente, a avença, conquanto seja respeitado o objeto do contrato.

Ao lado do poder-dever conferido à Administração para alterar o contrato quando isso, motivadamente, se fizer necessário para a plena consecução do objeto contratual e realização dos fins buscados pelo ajuste, há a necessidade de preservação que deve ser dada ao objeto deste contrato.

A propósito da mutabilidade, assevera Antônio Cintra do Amaral: **"*A prevalência do 'interesse coletivo primário' sobre os interesses secundários enseja, nos contratos administrativos, o surgimento do 'princípio da mutabilidade'. Princípio esse assim enunciado por Ariño Ortiz: 'A administração não pode renunciar a seus poderes nem cercear sua liberdade na gestão do interesse geral. Daí seu poder de introduzir modificações no objeto do contrato, que assegurem uma melhor realização deste ou uma melhor adaptação a seus fins*".**

Em contrapartida a essa mutabilidade, isto é, ao poder unilateral de alteração da Administração, **assegura-se ao contratado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para tornar-se estável a equivalência entre as obrigações de dar, ou de fazer, de um agente e a obrigação de pagar do outro autor da relação bilateral**. Isto é, para

preservar, no contrato modificado, a comutatividade (equivalência intrínseca entre as obrigações) e a natureza sinalagmática (reciprocidade das obrigações).

Sobre essa contrapartida considera Celso Antônio Bandeira de Mello: "***Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações, assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá***".

A equação econômico-financeira é intangível. Vezes a basto têm os autores encarecido este aspecto. Para comprovar não é preciso mais que tirar a lume algumas passagens encontradiças nos doutores de maior suposição, como aliás o seriam também em estudiosos de menor fôlego, posto que nisto acordam todos na mais prazível das harmonias.

Salienta, outrossim, Marçal Justen Filho que a intangibilidade da equação econômico-financeira traz benefícios à Administração: "***A equação econômico-financeira se delineia a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se firma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo direito.*** (...)"

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com custos correspondentes a eventos meramente possíveis - mesmo quando inocorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração.

Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem. Trata-se, então, de reduzir os custos de transação atinentes à contratação com a Administração Pública.

Como ao contratante privado não é conferida a possibilidade de evadir-se, seja por que meios forem, ao completo, regular e fiel cumprimento das obrigações assumidas, entre as quais, "incluem-se os encargos suplementares que lhes sejam irrogados pela Administração, aí compreendidas as alterações contratuais resultantes de imposição unilateral do contraente

público - desde que respeitado o objeto da avença", a sua única contrapartida consiste em postular a restauração do equilíbrio econômico-financeiro.

Não se olvide, outrossim, que apontada garantia ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo não pode ser afetada nem mesmo por Lei, isto é, não pode ser suprida, tampouco enfraquecida por diploma legal, uma vez que é assegurada pelo artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República, o qual estabelece que obras, serviços, compras e alienações serão contratados com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

De fato, a fim de serem mantidas as efetivas condições das propostas (constantes da oferta vencedora do certame licitatório que precede o contrato), incumbe à Administração manter íntegra a equação econômico-financeira inicial, seja quando houver ônus decorrente de alterações unilaterais, seja quando ocorrerem elevações de preços que tornem mais onerosas as prestações a que esteja obrigado, seja quando emergir desgaste do poder aquisitivo da moeda provocado por inflação.

Não bastasse a proteção conferida pelo artigo 37, inciso XXI, para Celso Antônio Bandeira de Mello, "***o equilíbrio econômico-financeiro está abrigado, ainda, por outro dispositivo constitucional: o art. 5º, XXXVI segundo o qual 'a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada'. A equação econômico-financeira contratual é um direito adquirido do contratado, de tal sorte que normas a ele sucessivas não poderiam afetá-lo***",

Neste aspecto, destaca Marçal Justen Filho: "***O direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional. Portanto, a ausência de previsão ou de autorização é irrelevante. São inconstitucionais todos os dispositivos legais e regulamentares que pretendem condicionar a concessão de reajustes de preços, recomposição de preços, correção monetária a uma previsão no ato convocatório ou no contrato***".

O equilíbrio econômico-financeiro da contratação pode ser rompido e, por conseguinte, deve ser restabelecido quando derivar seja de fatos imputáveis à Administração (ampliação dos encargos do contratado, unilateralmente, para melhor atender às suas necessidades, por exemplo), seja de eventos a ela estranhos (v.g.: a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos).

Logo, à luz das considerações retro, evidentemente que se diz que é possível, **quando cabalmente demonstrado** (e tão somente assim), o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Aliás, no caso ora pautado, vê-se que das notas fiscais apresentadas pela empresa Contratada houve aumento dos produtos, na vigência do contrato entabulado pelas partes.

Pois bem. Com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, entendemos que o pleito formulado deve ser **DEFERIDO**, levando em consideração o aumento.

Destarte, a Contratada juntou cópias de notas fiscais, em que se comprova o aumento no preço dos produtos na proporção de 134% (item 23) e 69% (item 41).

III. DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, obedecidos os ensinamentos dos dispositivos alhures transcritos, OPINA-SE pelo **DEFERIMENTO** do pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa **VILMAR DE SOUZA DIAS,** referente a Ata de Registro de Preços n° 070/2022 no que se refere aos itens 23 e 41..

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Congonhinhas, 26 de janeiro de 2023.

É o parecer.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Ata de Registro de Preços 070/2022
Assunto: Requerimento de Reequilíbrio Econômico-financeiro.
Requerente: VILMAR DE SOUZA DIAS - ME

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, acerca do requerimento apresentado pela empresa contratada VILMAR DE SOUZA DIAS - ME, a qual pugnou, em síntese, pelo reequilíbrio econômico-financeiro quanto ao item 23 (Esponja de Limpeza) e item 41 (Escova de Limpeza Geral), acata o Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Jurídico e **AUTORIZA** o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, adequando o preço dos itens acima, passando quanto ao **item 23 constar o valor de R$ 1,49** e o **item 41 o valor de R$ 3,35**.

À Divisão de Licitação para as providências necessárias à formalização por instrumento do competente Aditivo Contratual.

Congonhinhas, 27 de janeiro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 076/2022

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, E a empresa **VILMAR DE SOUZA DIAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.318.911/0001-15, sediado na Av. XV de Fevereiro, 213A, Centro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, Tel. (43) 3524-1516, E-mail: aguiataque@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vilmar de Souza Dias, portador da Carteira de Identidade nº 36256982, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 499.522.779-20, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos itens 23 e 41, com fundamento no art. 17 do Decreto nº 7.982, de 2013, item 6.2 da Ata de Registro de Preços nº 070/2022, e Despacho de Autorização do Prefeito Municipal datado de 27/01/2023, ficando vigente os seguintes valores:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Unit. /R$ Atualizado
23	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329	ALKLIN	EMB	1,49
41	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Náilon Características Adicionais: Ovalada Comprimento: 12,50 Cm Largura: 6 Cm Espessura: 4 Cm CATMAT - 448502	CONDOR	UN	3,35

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Congonhinhas, 27 de janeiro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920
Assinado de forma digital por VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920
Dados: 2023.02.10 10:12:56 -03'00'

VILMAR DE SOUZA DIAS
Vilmar de Souza Dias - Titular

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022
PROCESSO Nº 137/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de consultoria na apresentação da XII Conferencia dos Direito da Crianças e do Adolescente pela empresa Instituição Serviços Nacional De Aprendizagem Comercial-SENAC para ministrar a XI Conferencia da Criança e do Adolescente, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.
VALOR TOTAL: R$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital é de 90 (noventa) dias, com início na data de 06/10/2022 e encerramento em 04/01/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de outubro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021
PROCESSO Nº 080/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa VISTA SISTEMAS COMTABEIS LTDA
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O Contrato supra citado passa a vigorar com a seguinte alteração, respeitando o disposto no artigo 65, I, "a" da Lei. 8.666/93:
- Fica acrescido ao objeto o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente ao aumento qualitativo do modulo Atendimento ao Servidor, onde o aplicativo é um modulo do Sistema de RH já contratada por essa entidade, solução completa que integra a gestão de Recursos Humanos, totalizando o valor mensal para R$ 567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos),
Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 03.008.2.019.3.3.90.40.00.00.00.00 1000-106
Cláusula Terça - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de outubro de 2022-(a) José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 3463/2022, de 26 de Outubro de 2022.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONGONHINHAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1122/2021, de 17 de Dezembro de 2021.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 679.770,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2101-3 3 90 14 00 00 00 00 - DIÁRIAS - CIVIL R$600,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 600,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 3 90 39 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$150 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 150 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2103-3 1 91 13 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$18 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 18 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2104-3 1 91 13 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$10 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 10 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 304 23 2114-3 1 91 13 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$20 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 20 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 305 23 2115-3 1 90 13 00 00 00 00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1 500,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 1 500,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2102-3 1 91 13 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$30 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 30 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2101-3 1 90 13 00 00 00 00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$5 500,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 5 500,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2104-3 1 90 13 00 00 00 00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$3 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 3 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2101-3 1 90 46 00 00 00 00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$28 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 28 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2102-3 1 90 46 00 00 00 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$14 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 14 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2104-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$67 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 67 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2134-3 1 90 16 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$10 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 10 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 90 04 00 00 00 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$13 500,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 13 500,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 304 23 2114-3 1 90 46 00 00 00 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$9 200,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 9 200,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 305 23 2115-3 1 90 16 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$8 400,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 8 400,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 305 23 2115-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$18 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 18 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2103-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$72 200,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 72 200,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2102-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 5 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2101-3 1 90 16 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$46 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 46 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2102-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$16 696,12
01051 001051 09 02 06 2CUSTEIO DO PISO NACIONAL DOS ACS E ACE 16 696,12

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 304 23 2114-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$24 511,88
01051 001051 09 02 06 2CUSTEIO DO PISO NACIONAL DOS ACS E ACE 24 511,88

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07 003 8 244 25 2043-3 3 90 39 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10 000,00
00000 300000 01 07 00 0(SF) - RECURSO LIVRE 10 000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10 001 12 361 15 2062-3 3 90 39 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$6 000,00
00104 100104 01 01 00 0Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 6 000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10 003 12 365 10 2069-3 3 90 39 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$6 000,00
00103 100103 01 01 00 05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 6 000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10 002 12 361 15 2066-3 3 90 39 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2 200,00
00104 100104 01 01 00 0Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 2 200,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.005 - DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAL
05 005 15 452 12 2031-3 3 90 30 00 00 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50 000,00
00000 300000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 50 000,00

13.000 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
13.001 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
13 001 4 123 2 2079-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20 000,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 20 000,00

13.000 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
13.001 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
13 001 4 123 2 2079-3 1 90 46 00 00 00 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$3 779,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 3 779,00

13.000 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
13.001 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
13 001 4 123 2 2079-4 4 90 52 00 00 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2 000,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 2 000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10 001 12 361 13 2065-3 3 90 47 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$383,05
00103 100103 01 01 00 05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 383,05

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, DESP. E TURISMO
06 001 13 392 22 2032-3 1 90 16 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$2 600,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 2 600,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, DESP. E TURISMO
06 001 13 392 22 2032-3 1 90 13 00 00 00 00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$3 200,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 3 200,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, DESP. E TURISMO
06 001 13 392 22 2032-3 3 90 47 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$1 000,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 1 000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, DESP. E TURISMO
06 001 13 392 22 2032-3 1 90 16 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$1 500,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 1 500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07 001 8 244 25 2037-3 3 90 30 00 00 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10 000,00
00000 300000 01 07 00 0(SF) - RECURSO LIVRE 10 000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10 001 12 361 15 2062-3 3 90 36 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$6 000,00
00104 100104 01 01 00 0Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 6 000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10 003 12 365 10 2069-3 3 90 36 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$8 000,00
00103 100103 01 01 00 05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 8 000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10 002 12 361 15 2066-3 3 90 36 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$2 200,00
00104 100104 01 01 00 0Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 2 200,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$50 000,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 50 000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.004 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
03 004 4 122 5 2015-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20 000,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 20 000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.004 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
03 004 4 122 5 2015-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3 779,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 3 779,00

12.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
12.001 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
12 001 4 124 5 2078-3 3 90 30 00 00 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2 000,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 1 000,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 1 000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10 001 12 361 13 2065-3 3 90 39 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$383,05
00103 100103 01 01 00 05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 383,05

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.004 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
03 004 4 122 5 2015-3 1 90 16 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$2 600,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 2 600,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.004 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
03 004 4 122 5 2015-3 1 91 13 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$3 200,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 3 200,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
06.003 - DIVISÃO DE DESPORTO AMADOR
06 003 27 812 33 1013-4 4 90 51 00 00 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1 000,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 1 000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.004 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
03 004 4 122 5 2015-3 1 90 46 00 00 00 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$1 500,00
00000 000000 01 07 00 0RECURSOS LIVRES 1 500,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2101-3 3 92 32 00 00 00 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$600,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 600,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2101-3 3 90 30 00 00 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO R$150 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 80 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 70 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 91 13 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$18 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 18 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 91 13 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$10 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 10 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 91 13 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$20 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 20 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 91 13 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$1 500,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 1 500,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 301 23 2101-3 1 91 13 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$30 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 30 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 91 13 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$5 500,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 5 500,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 91 13 00 00 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$3 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 3 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$28 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 28 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 14 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$67 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 67 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 10 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$13 500,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 13 500,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$9 200,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 9 200,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8 400,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 8 400,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$18 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 18 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$72 200,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 72 200,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 5 000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15 001 10 302 23 2112-3 1 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$46 000,00
00303 000303 01 02 00 0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 46 000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$16 696,12
01051 001051 09 02 06 2CUSTEIO DO PISO NACIONAL DOS ACS E ACE 16 696,12

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$24 511,88
01051 001051 09 02 06 2CUSTEIO DO PISO NACIONAL DOS ACS E ACE 24 511,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 — DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

JOSÉ OLEGÁRIO R. LOPES
PREFEITO

DOUGLAS DANILLO B. DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 005/2022
Assunto: Contratação de serviços de consultoria em investimentos para acompanhamento da rentabilidade, riscos e enquadramento das carteiras do RPPS, para o Instituto Municipal de Previdência de Congonhinhas - IMPC
Solicitante: Instituto Municipal de Previdência de Congonhinhas - IMPC

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 208A, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.993.593/0001-95, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Wendel José Teluski, tendo em vista a existência de dotação orçamentária, havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Congonhinhas, 21 de outubro de 2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CONGONHINHAS
Wendel José Teluski - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO Nº. 604/2022 Congonhinhas, 28 de novembro de 2022.

De: João Marcos Luciano Rodrigues
Seção: Secretário Municipal de Administração
Para: Raoni Pereira do Val Oliveira
Seção: Procurador Jurídico

Referência: REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Venho através deste, solicitar REEQUILIBRIO FINANCEIRO ao Ata de Registro de preço 071/2022, Processo: 076/2022, Pregão Eletrônico 39/2022, empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, a partir de 05/08/2022.

Item	Descrição	Unidade	Vl. Unit. (R$) Praticado	Vl. Unit. (R$) Atualizado
14	Água Sanitária 1 litro	Litro	1,64	2,18

FUNCIONAL ou AÇÃO	DESP	COD. EX-TENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
03.002.04.122.0005.2011 Manutenção da Administração geral	**62**	3.3.90.30.00	**0000**	Material de Consumo

Segue em anexo (itens obrigatórios):

- Pedido de reequilíbrio da empresa
- Nota fiscal comprovando valor atual e valor solicitado
- Cópia do contrato
- Cópia do último aditivo
- Certidões:
  - Municipal
  - Estadual
  - Trabalhista
  - Federal
  - FGTS

João Marcos Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 3.337/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.579.174/0001-90, sediado na Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jd Maria Julia em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel. (43) 3259-3093. E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 13.181.034-2, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 800.919.849-80

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
5	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	BELAPLAST	PCT	320	7,90
10	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	CRISTALCOPO	UND	950	4,75
12	Garrafa termica de café 1l CATMAT 343958	INVICTA	PÇ	10	48,00
14	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	SIMBEL	L	1439	1,64
19	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	APOLO	UN	230	7,14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

25	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	POLY MIX	GAL	65	24,50
28	GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399	INVICTA	UN	7	47,59
30	Pá de lixo, com cabo longo de madeira CATMAT: 448847	SANTO ANTONIO	UN	55	2,45
31	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UM - CATMAT: 443004	DELICATE	UNI	510	4,38
32	Pá de lixo, com cabo longo de madeira - CATMAT 448847	SANTO ANTONIO	UN	23	2,42
40	ESCOVA DE SANITÁRIA - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Nylon Características Adicionais: Com Suporte CATMAT - 279310	SANIT PLUS	UN	120	6,58
42	ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Polietileno Material Cerdas: Náilon Características Adicionais: Cerdas Grossa AtóxicaAplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras Diâmetro: 40 Mm. CATMAT - 417260	FRICCI	UN	53	7,90
59	QUEROSENE 1 L- Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente Tipo: Comum. CATMAT - 478331	MEGA	UN	530	14,90
78	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis Características Adicionais: Anti-Derrapante Tipo: Autobrilho Cor: Incolor Aspecto Físico: Líquido CATMAT - 355838	RIBI	UN	765	5,89

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Dados: 2022.08.09 10:50:50 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Alexandre Sextak Batistela Junior – Sócio Administrador

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74
Rua Dom Pedro II, 162 – Centro – Jataizinho/PR

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL CONGONHINHAS
Aos cuidados do setor de licitação e contrato.

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 039/2022 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

A indústria fornecedora dos produtos SIMBEL teve sua produção paralisada temporariamente para readequação conforme solicitação da vigilância sanitária, conforme comunicado encaminhado anteriormente. Recebemos um novo comunicado da indústria que sua produção foi reativada, porém houve alteração na tabela de preços do produto.

Diante do exposto a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

ITEM	VLR REGISTRADO	PREÇO CUSTO ANTERIOR	PREÇO CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO	PREÇO PROPOSTO
ÁGUA SANITÁRIA 1 L	1,64	1,39	1,85	33,09%	2,18

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação. A solicitação de reajuste de preço se deve a este fato atípico que vem ocorrendo em nosso País, tornando o valor dos produtos vencidos neste processo, inexequíveis. Em

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro – Jataizinho/PR

anexo a esta solicitação, as notas de compras como comprovações dos aumentos de preços.

Jataizinho, 25 de Novembro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Dados: 2022.11.25 14:43:50 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF: 800.919.849-80
RG: 13181034-2

Fwd: REAJUSTE DE PREÇO

De <licitacao@congonhinhas.pr.gov.br>
Para Administracao <administracao@congonhinhas.pr.gov.br>
Data 2022-11-28 08:19

AGUA SANITARIA - 1,39 - 31.05.22.pdf(~33 KB) AGUA SANITARIA - 1,85 - 22.11.22.pdf(~30 KB)
REALINHAMENTO AGUA SANITARIA - PREGAO 0392022.pdf(~166 KB) Simbel®.pdf(~356 KB)

-------- Mensagem original --------
Assunto: REAJUSTE DE PREÇO
Data: 2022-11-25 16:08
De: ALEXANDRE COMERCIAL <emporiodasdelicias@outlook.com>
Para: "licitacao@congonhinhas.pr.gov.br" <licitacao@congonhinhas.pr.gov.br>

Prezados,

Boa tarde!

A indústria fornecedora de produtos SIMBEL teve sua produção paralisada para readequação conforme solicitação da vigilância sanitária.

Por não terem previsão de retorno, solicitamos a troca da marca da água sanitária para evitar atrasos na entrega.

Porém, em novo comunicado, a indústria nos informou que sua produção foi reativada porém com nova tabela de preços.

Sendo assim, não haverá necessidade de alteração da marca.
Solicitamos então, reequilíbrio de preço para que possamos continuar atendendo.

Segue em anexo, a solicitação de reequilíbrio de preço e notas fiscais de compra para comprovação.

ALEXANDRE COMERCIAL

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Rua Dom Pedro II, 162 - Jataizinho

(43)3259-3093

0 716 004

RECEBEMOS DE MULTCOM COM VAREJISTA DE SUPRIMENTOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/05/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E - VALOR TOTAL: R$ 3.336,00		NF-e Nº 000002680 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
MULTCOM COM VAREJISTA DE SUPRIMENTOS R HUMBERTO NOBILE, 75 - CALIFORNIA - CEP:86040-110 - LONDRINA - PR TEL: (43)3026-3001	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002680** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4122 0517 8558 6400 0198 5500 1000 0026 8019 9997 3209 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM ST RECOLHIDO ANTERIORMENTE		141220126489602 31/05/2022 15:24:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9089926448		17.855.864/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E				16.579.174/0001-90	31/05/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DOM PEDRO II, 162		CENTRO		86210-000	31/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
JATAIZINHO	+33(25)93093-4396	PR	9060275774		15:22:48

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/06/2022	3.336,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2712	AGUA SANITARIA 1L L:008/22 V: 30/05/11/22 (742832325998)	28289011	0102	5405	LT	2.400,00	1,39	3.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA REFERENTE AO PEDIDO SIMBEL 8749 CAMBÉ	

0 717

RECEBEMOS DE MULTTEM COMERCIO DE MULTI PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 22/11/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E - VALOR TOTAL: R$ 1.110,00		NF-e **Nº 000000507** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	**DANFE**	
MULTTEM COMERCIO DE MULTI PRODUTOS LTDA R HUMBERTO NOBILE, 75 - CALIFORNIA - CEP:86040-110 - LONDRINA - PR TEL: (43)3026-3001	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000507** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4122 1128 6083 0800 0133 5500 1000 0005 0719 9999 4931 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	141220280529735 22/11/2022 13:16:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9095497443		28.608.308/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E			16.579.174/0001-90	22/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DOM PEDRO II, 162	CENTRO		86210-000	22/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JATAIZINHO	+33(25)93093-4396	PR	9060275774	13:17:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2712	AGUA SANITARIA 1L L:044/22 V: 05/2023 (742832325998)	28289011	0102	5102	LT	600,00	1,85	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CHEQUE PARA 14 DIAS Vendedor: 76 - SIMBEL	

SIBEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.543.689/0001-51 - IE: 902.38902-48

Prezado Cliente,

A empresa **SIBEGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 04.543.689/0001-51, com sede à Rua: Albert Einstein, 452, Jardim Industrial, na cidade de Londrina-Paraná, na qualidade de fornecedor, vem informar nossos clientes que estamos com 100% de nossa produção Reativada.

Contamos com vossa colaboração e parceria nessa nova etapa.

Londrina-PR, 16 de Novembro de 2022.

SIBEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 04.543.689/0001-51
Ivan Henrique

SIBEGEL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI

RUA: ALBERT EINSTEIN, 452 – VILA: INDÚSTRIAL – LONDRINA/PR.
FONE: (43)-3338-0549 / 3028-0549
email: adm@simbelprodutos.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:46 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.
Código de controle da certidão: **4729.F74C.8E59.8766**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0 720

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 1772 / 2022

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **16/12/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 01 de Novembro de 2022

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QEMZX4XJ29UB**

FINALIDADE: COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

ENDEREÇO

RUA D. PEDRO II 162, 0 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Equiplano Web

0 721
0

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.579.174/0001-90
Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME
Endereço: R DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111202130838194805

Informação obtida em 22/11/2022 15:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 722
0

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027869063-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**
Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/09/2022 09:23:55)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:28 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2023.
Código de controle da certidão: **498E.396F.C64C.079E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.579.174/0001-90
Certidão nº: 37336892/2022
Expedição: 01/11/2022, às 14:07:22
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0

725

CERTIDÃO N.º 348/2022

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 076/2022 – Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Reequilíbrio Financeiro a Ata de Registro de Preço 071/2022, Processo Administrativo 076/2022, Pregão nº 039/2022, empresa Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza – EIRELI.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a ***dotação 62 – 3.3.90.30 – Material de Consumo,*** mencionadas no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade****.*

Art. 90 A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as ***dotações disponíveis****.*

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 05 de dezembro de 2022.

ELIZIANE DIONISIO
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC – PR 077132

726

PARECER JURÍDICO

Número:	604/2022 PJ
Assunto:	Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Contrato nº.	Ata de Registro de Preços 071/2022
Solicitante:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

EMENTA: PARECER JURÍDICO. REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO. PRODUTOS. PREGÃO ELETRÔNICO. POSSIBILIDADE

Senhor Prefeito.

I. DO RELATÓRIO:

Pela empresa contratada **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMEN-TOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI,** foi protocolado pedido de reajuste dos valores da Ata de Registro de Preços n° 0/2022, a fim de cobrir as diferenças de valores suportadas pela requerente e evitar a inexequibilidade, pugnando pelo reequilíbrio econômico-financeiro.

Com relação ao item 1 foram juntadas notas fiscais datadas de 31/05/2022 e 22/11/2022

Segundo relato, pretende a Contratada a alteração do valor unitário atual do item 14(Agua Sanitária 1L) de R$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) para R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) conforme documentos anexos aos autos.

Como dito, a Contratada acosta, a fim de embasar sua pretensão, notas fiscais de aquisição dos produtos.

Brevemente relatados, responde-se.

II. DOS FUNDAMENTOS:

Não obstante, em regra, o contrato, como relação de direito privado, seja denominado pelo princípio da igualdade entre as

partes contratantes que torna inviável a alteração unilateral de direitos e obrigações, a presença da Administração Pública, na avença, transforma o contrato de direito privado em contrato administrativo, no qual se destaca "***o fim de interesse público, de tal modo que a tônica do contrato se desloca da simples harmonia de interesses privados para a satisfação de uma finalidade coletiva, no pressuposto da utilidade pública do objeto do contrato***".

Deveras, "***o princípio da igualdade entre as partes cede passo ao da desigualdade no sentido da prerrogativa atribuída ao Poder Público de fazer variar a obrigação da outra parte na medida necessária à consecução do fim de interesse público que é o alvo da atividade estatal***".

Como corolários lógicos da supremacia do interesse público sobre o das partes contratantes, decorrem os princípios básicos do contrato administrativo, quais sejam: **a) o da 'mutabilidade'; b) o da 'continuidade e regularidade'; c) o da 'colaboração' e d) o do 'equivalente econômico'**.

Por força da prerrogativa atribuída ao Poder Público, o contrato administrativo apresenta a característica da mutabilidade, isto é, uma espécie de cláusula implícita, a que adere a outra parte contratante, em razão da qual a Administração Pública pode modificar, unilateralmente, a avença, conquanto seja respeitado o objeto do contrato.

Ao lado do poder-dever conferido à Administração para alterar o contrato quando isso, motivadamente, se fizer necessário para a plena consecução do objeto contratual e realização dos fins buscados pelo ajuste, há a necessidade de preservação que deve ser dada ao objeto deste contrato.

A propósito da mutabilidade, assevera Antônio Cintra do Amaral: "***À prevalência do 'interesse coletivo primário' sobre os interesses secundários enseja, nos contratos administrativos, o surgimento do 'princípio da mutabilidade'. Princípio esse assim enunciado por Ariño Ortiz: 'A administração não pode renunciar a seus poderes nem cercear sua liberdade na gestão do interesse geral. Daí seu poder de introduzir modificações no objeto do contrato, que assegurem uma melhor realização deste ou uma melhor adaptação a seus fins***".

Em contrapartida a essa mutabilidade, isto é, ao poder unilateral de alteração da Administração, **assegura-se ao contratado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para tornar-se estável a equivalência entre as obrigações de dar, ou de fazer, de um agente e a obrigação de pagar do outro autor da relação bilateral**. Isto é, para

preservar, no contrato modificado, a comutatividade (equivalência intrínseca entre as obrigações) e a natureza sinalagmática (reciprocidade das obrigações).

Sobre essa contrapartida considera Celso Antônio Bandeira de Mello: "***Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações, assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá***".

A equação econômico-financeira é intangível. Vezes a basto têm os autores encarecido este aspecto. Para comprovar não é preciso mais que tirar a lume algumas passagens encontradiças nos doutores de maior suposição, como aliás o seriam também em estudiosos de menor fôlego, posto que nisto acordam todos na mais prazível das harmonias.

Salienta, outrossim, Marçal Justen Filho que a intangibilidade da equação econômico-financeira traz benefícios à Administração: "***A equação econômico-financeira se delineia a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se firma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo direito.*** (...)"

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com custos correspondentes a eventos meramente possíveis - mesmo quando inocorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração.

Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem. Trata-se, então, de reduzir os custos de transação atinentes à contratação com a Administração Pública.

Como ao contratante privado não é conferida a possibilidade de evadir-se, seja por que meios forem, ao completo, regular e fiel cumprimento das obrigações assumidas, entre as quais, "incluem-se os encargos suplementares que lhes sejam irrogados pela Administração, aí compreendidas as alterações contratuais resultantes de imposição unilateral do contraente

público - desde que respeitado o objeto da avença", a sua única contrapartida consiste em postular a restauração do equilíbrio econômico-financeiro.

Não se olvide, outrossim, que apontada garantia ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo não pode ser afetada nem mesmo por Lei, isto é, não pode ser suprida, tampouco enfraquecida por diploma legal, uma vez que é assegurada pelo artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República, o qual estabelece que obras, serviços, compras e alienações serão contratados com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

De fato, a fim de serem mantidas as efetivas condições das propostas (constantes da oferta vencedora do certame licitatório que precede o contrato), incumbe à Administração manter íntegra a equação econômico-financeira inicial, seja quando houver ônus decorrente de alterações unilaterais, seja quando ocorrerem elevações de preços que tornem mais onerosas as prestações a que esteja obrigado, seja quando emergir desgaste do poder aquisitivo da moeda provocado por inflação.

Não bastasse a proteção conferida pelo artigo 37, inciso XXI, para Celso Antônio Bandeira de Mello, ***"o equilíbrio econômico-financeiro está abrigado, ainda, por outro dispositivo constitucional: o art. 5º, XXXVI segundo o qual 'a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada'. A equação econômico-financeira contratual é um direito adquirido do contratado, de tal sorte que normas a ele sucessivas não poderiam afetá-lo***",

Neste aspecto, destaca Marçal Justen Filho: "***O direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional. Portanto, a ausência de previsão ou de autorização é irrelevante. São inconstitucionais todos os dispositivos legais e regulamentares que pretendem condicionar a concessão de reajustes de preços, recomposição de preços, correção monetária a uma previsão no ato convocatório ou no contrato***".

O equilíbrio econômico-financeiro da contratação pode ser rompido e, por conseguinte, deve ser restabelecido quando derivar seja de fatos imputáveis à Administração (ampliação dos encargos do contratado, unilateralmente, para melhor atender às suas necessidades, por exemplo), seja de eventos a ela estranhos (v.g.: a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos).

Logo, à luz das considerações retro, evidentemente que se diz que é possível, **quando cabalmente demonstrado** (e tão somente assim), o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Aliás, no caso ora pautado, vê-se que das notas fiscais apresentadas pela empresa Contratada houve aumento dos produtos, na vigência do contrato entabulado pelas partes.

Pois bem. Com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, entendemos que o pleito formulado deve ser **DEFERIDO**, levando em consideração o aumento.

Foi feito um levantamento, tendo como base os preços de custo e a margem de lucro da empresa, para averiguar o valor de reequilíbrio compatível com a alta de preços, conforme notas anexas aos autos e planilha demonstrativa abaixo:

VALORES ANTERIORES AO REQUERIMENTO (PREÇO ATUAL)			
PRODUTO	**PREÇO DE CUSTO À ÉPOCA**	**MARGEM DE LUCRO À ÉPOCA**	**VALOR FINAL DO PRODUTO**
(item 14) Agua Sanitária 1L	R$ 1,39 (Un)	17%	R$ 1,64 (Un)
PRODUTO	**PREÇO DE CUSTO ATUAL**	**MARGEM DE LUCRO ATUAL**	**VALOR FINAL DO PRODUTO**
(item 14) Agua Sanitária 1L	R$ 1,85 (Un)	17%	R$ 2,18 (Un)

Destarte, a Contratada juntou cópias de notas fiscais, em que se comprova o aumento no preço dos produtos, de maneira com que justifique um aumento, implicando o aumento que é requerido pela solicitante e, conforme exposto na tabela supracitada, a margem de lucro da empresa foi respeitada após calculado o reequilíbrio.

III. DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, obedecidos os ensinamentos dos dispositivos alhures transcritos, OPINA-SE pelo **DEFERIMENTO** do pedido

de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMEN-TOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI** referente a Ata de Registro de Preços n° 71/2022 no que se refere aos item14.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Congonhinhas, 17 de novembro de 2022.

É o parecer.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência	Ata de Registro de Preços 071/2022
Assunto:	Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Solicitante:	Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a):	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, acolhe o Parecer Jurídico 604/2022 PJ por seus próprios fundamentos e **AUTORIZA** o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, passando quanto ao **item 14** (Água Sanitária 1L) constar o valor de R$ 2,18.

Assim, encaminho o procedimento à Divisão de Licitação para as providências necessárias à formalização por instrumento do competente aditivo contratual, nos moldes mencionados no Parecer Jurídico.

Congonhinhas, 8 de dezembro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.12.13 11:18:18 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 076/2022

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, e a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.579.174/0001-90, sediado na Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jd Maria Julia em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel. (43) 3259-3093. E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 13.181.034-2, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 800.919.849-80, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos itens 14, com fundamento no art. 17 do Decreto nº 7.982, de 2013, item 6.2 da Ata de Registro de Preços nº 071/2022, e Despacho de Autorização do Prefeito Municipal datado de 08/12/2022, ficando vigente os seguintes valores:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Unit. /R$ Atualizado
14	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	SIMBEL	UN	2.18

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Congonhinhas, 08 de dezembro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980 Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980 Dados: 2022.12.13 15:45:07 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Alexandre Sextak Batistela Junior – Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 076/2022
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, E a empresa VILMAR DE SOUZA DIAS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.318.911/0001-15, sediado na Av. XV de Fevereiro, 213A, Centro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, Tel. (43) 3524-1516, E-mail: aguiataque@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vilmar de Souza Dias, portador da Carteira de Identidade nº 36256982, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 499.522.779-20, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos itens 23 e 41, com fundamento no art. 17 do Decreto nº 7.982, de 2013, item 6.2 da Ata de Registro de Preços nº 070/2022, e Despacho de Autorização do Prefeito Municipal datado de 27/01/2023, ficando vigente os seguintes valores:

Item	Especificação	Marca	Unid	Unit. R$ Atualizado
23	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma, nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm, embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329	ALKLIN	EMB	1,49
41	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral Material Corpo Plástico Material Cerdas: Náilon Características Adicionais: Ovalada Comprimento: 12,50 Cm Largura: 6 Cm Espessura: 4 Cm CATMAT - 446502	CONDOR	UN	3,35

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes. Congonhinhas, 27 de janeiro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
VILMAR DE SOUZA DIAS - Vilmar de Souza Dias - Titular

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023
PROCESSO Nº 002/2023 – PREGÃO ELETRONICO 001/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: INGÁ PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATI-CA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para hospedagem e manutenção do site oficial e sistema informatizado para edições do diário oficial do Município de Congonhinhas/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R$.6.497,88 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 (doze) meses, com início na data de 06/02/2023 e encerramento em 06/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de fevereiro de 2023. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2023 - PROCESSO Nº 021/2023

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para substituição de peças em equipamentos, manutenção de rede, melhoria nas redes de internet, restruturação de redes internas das secretarias municipais.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 01/03/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 13 de fevereiro de 2023

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2023 - PROCESSO Nº 021/2023

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Aquisição de 15 barracas para feiras livres, sanfonadas 3x3, fechada 3 lados, cobertura em lona PVC, para agricultores feirantes do município de Congonhinhas.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 02/03/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 13 de fevereiro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2023 - PROCESSO Nº 023/2023

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos e Implementos Agrícolas para proporcionar maior produtividade e diminuição dos custos, através de um melhor atendimento às necessidades agrícolas básicas dos pequenos produtores rurais, do município de Congonhinhas. 01 (uma) plantadeira 5 linhas e 01 (uma) forrageira de uma linha.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h29min do dia 02/03/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 13h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 13 de fevereiro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2023 - PROCESSO Nº 024/2023

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) trator agrícola, 01(uma) carreta basculante, 01 (um) distribuidor de calcário e 01 (uma) trincha agrícola.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 03/03/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 14 de fevereiro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2023 - PROCESSO Nº 025/2023

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sepultamento.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h29min do dia 03/03/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 13h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 14 de fevereiro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

RESOLUÇÃO 001/2023.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS I 2023

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 06 fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 599/2009 de 13/07/2009,

CONSIDERANDO

O disposto na política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política de Assistência Social no âmbito local;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a **RATIFICAÇÃO PLANO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS I 2023**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, Paraná,de 2023.

ROSANA CRISTINA SUMBACH
PRESINDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Referência: Dispensa de Licitação nº. 009/2023

Assunto: Aquisição de troféus MDF personalizados para atender à Secretaria de Desporto.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, tendo em vista a existência de dotação orçamentária, havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico, determinando-se a lavratura do instrumento contratual.

Encaminhe-se o presente procedimento à Divisão de Licitação para as providências necessárias à contratação.

Congonhinhas, 13 de fevereiro de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

PORTARIA Nº 007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, PAULO VIETZE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º -Fica EXONERADO a Pedido o Senhor LUIS HENRIQUE DE CARVALHO LIMA, inscrito no CPF: 088.838.329-06 RG 13874464-6 do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL, conforme protocolo nº SG0029/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 07 de fevereiro de 2022

PAULO VIETZE - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, PAULO VIETZE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora SANDRA REGINA MARTINS LINO MUSSI, inscrito no CPF: 024.232.319-70 RG 6.429.944-1, para cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE OUVIDORIA MUNCIPAL, , a partir de 09 de fevereiro de 2023, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela " B " Símbolo CC-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 09 de fevereiro de 2022

PAULO VIETZE - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.062/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Paulo Vietze, no uso de suas atribuições legais, Considerando protocolo nº SG0038/2023, datado de 10/02/2023, da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, que solicita a edição de novo Decreto de nomeação dos membros do CMDCA, tendo em vista vencimento de mandato do conselho anterior e assembleia realizada na data de 06/02/2023. RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do adolescente – CMDCA:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representante Secretaria de ações publicas e desenvolvimento social
Titular: Adriana Ferreira de Mello
Suplente : Maria Leiza Gavioli dos Santos
Representante de Secretaria de Finanças e Fazenda
Titular: Mauro Kendi Miyamoto
Suplente: João Carlos Santos Bizarria
Representante da secretaria Municipal de Educação e Cidadania
Titular: Danielli Pereira da Costa
Suplente: Rosimari de Oliveira Ynoue
Representante da secretaria Municipal de Saúde e Prevenção
Titular: Leandro Francioli
Suplente: Maria Lenilde de Oliveira
Representante de Secretaria de Agricultura e Meio ambiente
Titular: Elaine Cristina Monteira Corrêa
Suplente: Ademir de Godoy
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO:
Titular: Karina Faustino de Godoy Mergulhão
Suplente: Juliane Simão de Oliveira
REPRESENTANTES DE LIDERANÇAS DE IGREJAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO
Titular: Terezinha da Silva Santos
Suplente: Benoir Felipe da Silva
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E BAIRROS.
Titular: Roselaine de Santana
Suplente: Giovana Pauline Ajora Silva
REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES E OUTRAS ENTIDADES
Titular: Haroldo Santos Mendes Junior
Suplente: Marcela Freitas Bortotti
REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:
Titular: Daiane Aparecida Benedito
Suplente: Danielly Sestare

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de fevereiro de 2023.

Paulo Vietze - Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2022
TOMADA DE PREÇO 03/2021

CONTRATANTE: Município de SANTA CECILIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Jeronimo Farias Martins 514, inscrito no CNPJ nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 672.678.159-87, e

CONTRATADA: BM&P ENGENHARIA EIRELI CNPJ 29.783.005/0001-10 Rua Cristiano Cezar da Silvia 17, centro na cidade de Sapopema -PR CEP 84290-000 representado por THIAGO BISPO MELLO portador da Cédula de Identidade RG nº 12.829.135-0. e do CPF/MF nº096.812.849-17.

OBJETO: Construção de 02 barracões industriais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA DILATADO O PRAZO POR 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de FEVEREIRO de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADTIVO: 13 de FEVEREIRO de 2023
AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO SERAO MANTIDAS.
FORO: Comarca de São Jeronimo da Serra, Estado do Paraná.
Santa Cecília do Pavão - PR, 13 de fevereiro de 2023.

Inexigibilidade nº01/2023 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à contratação de empresa exclusiva para manutenção com substituição de peças da retroescavadeira JCB, conforme memorando anexo. Informo que os valores estimados de despesa é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Em favor da empresa ENGEPEÇAS EQUIPMANTOS LTDA – CNPJ: 05.063.653/0010-24. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 15 de Fevereiro de 2023.

PAULO VIETZE - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 001/2023 – FORMA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma eletrônica, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços. OBJETO: Aquisição de VEICULOS 0 KM.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 07h00m do dia 03/03/2023

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 03/03/2023 das 07h:01min às 07h59 min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/03/2023 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

LOCAL DO EDITAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". * Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF), no site da prefeitura municipal www.santaceciliadopavao.pr.gov.br, aba licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 14 de Fevereiro de 2023.

Marcos Vinicius Duarte - Pregoeiro Municipal.